



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2013 - Nº 3.889

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.726, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

Inclui, no Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos e dos Militares do Estado do Tocantins - RPPS-TO, os segurados que especifica, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 09, de 08 de maio de 2013, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Sandoval Cardoso, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no § 3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São incluídos, como segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos e dos Militares do Estado do Tocantins - RPPS-TO, os servidores remanescentes do serviço público de Goiás em exercício no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Considera-se:

I - remanescente do serviço público de Goiás o servidor estabilizado ou não que satisfaça às seguintes condições:

a) ingresso no serviço público do Estado de Goiás em data anterior à instalação do Estado do Tocantins;

b) efetivo exercício no Estado do Tocantins desde 1º de janeiro de 1989;

c) contribuição, até a data da vigência desta Lei, para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

II - servidor público estabilizado, o que tenha adquirido este status por efeito do art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, a referência ao Estado do Tocantins compreende:

I - os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, neste incluído o Tribunal de Contas do Estado;

II - o Ministério Público;

III - a Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

IV - os órgãos e unidades da administração direta, as autarquias e as fundações instituídas e ou mantidas pelo Poder Público Estadual.

Art. 3º As contribuições previdenciárias, a cargo do Estado do Tocantins e dos servidores públicos abrangidos por esta Lei, passam a ser recolhidas, em noventa dias, ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - FUNPREV.

§1º O déficit atuarial resultante da aplicação desta Lei é compensado pelo:

I - erário, o relativo às contribuições do Estado do Tocantins, em quatrocentos e vinte meses, corrigido anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPCA, acrescido de 6%;

II - servidor, o relativo às próprias contribuições, corrigido anualmente pelo IPCA, acrescido de 6%, parcelado em:

a) cento e vinte meses para servidores com idade acima dos setenta anos;

b) cento e oitenta meses para servidores com idade entre cinquenta e cinco e sessenta e nove anos;

c) duzentos e quarenta meses para servidores com idade até cinquenta e quatro anos.

§2º Para o cálculo das compensações em favor do FUNPREV, são tomados em consideração os valores provenientes do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§3º O produto da compensação, de que trata o inciso II do §1º deste artigo, é:

I - recolhido mediante retenção em folha de pagamento do segurado;

II - repassado, pelo Estado do Tocantins, diretamente ao FUNPREV;

III - custeado de modo proporcional pelos pensionistas.

Art. 4º Aplicam-se aos servidores públicos abrangidos por esta Lei as disposições da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, em especial:

I - as relativas ao valor das alíquotas de contribuição mensal para o FUNPREV;

II - a atribuição dos benefícios previdenciários e os correspondentes processos.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
CASA CIVIL	08
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	16
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	18
SECRETARIA DA JUVENTUDE	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	29
DETRAN	29
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	29
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	29
IGEPREV-TOCANTINS	29
IPEM	38
RURALTINS	38
JUCETINS	38
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	39
TRIBUNAL DE CONTAS	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

Art. 5º Incumbe:

I - ao Chefe do Poder Executivo baixar as normas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei;

II - ao Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS publicar, em trinta dias, a relação dos servidores públicos abrangidos por esta Lei.

Art. 6º Revoga-se o inciso I do §3º do art. 4º da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.775, DE 5 DE ABRIL DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade de se informar à Controladoria Geral do Estado sobre solicitação oriunda de órgão de controle externo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Cumpre aos órgãos e entidades do Poder Executivo informar, de imediato, à Controladoria Geral do Estado sobre solicitação oriunda de órgão de controle externo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Ricardo Eustáquio de Souza
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.791, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Revoga o Decreto 4.693, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o controle na aquisição de passagens aéreas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

D E C R E T A:

Art. 1º É revogado o Decreto 4.693, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o controle na aquisição de passagens aéreas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.812, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Altera o Decreto 3.642, de 25 de fevereiro de 2009, que homologa o resultado final do concurso público para provimento dos cargos efetivos de Médico Legista e Perito Criminal, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 5001318-52.2013.827.0000,

D E C R E T A:

Art. 1º É alterado o Anexo II ao Decreto 3.642, de 25 de fevereiro de 2009, para incluir o nome do candidato CLÁUDIO ALEXANDRE GOMES, Inscrição 10000803, no resultado final do concurso público para provimento do cargo efetivo de Perito Criminal, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com lotação no Município de Araguaína.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário de Estado da Segurança Pública

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 824 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de abril de 2013, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, o cargo de Assessor Técnico - DAS-11, ocupado por DENA KALUGIN GARCIA, nomeada pelo Ato nº 1.610 - NM, de 18 de julho de 2012, publicado na edição 3.673 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 833 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º e 7º da Lei 2.687, de 20 de dezembro de 2012, resolve

DESIGNAR

para compor a comissão multiprofissional de Serviço de Interesse Militar Voluntário - SIMV, sob a presidência do primeiro, os seguintes militares:

- a) o Tenente Coronel FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS;
- b) a Major WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA;
- c) o Major WESLEY BORGES COSTA;
- d) o Capitão ANTÔNIO CARLOS FOLHA LEITE.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 880 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 5002288-23.2011.827.0000, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 2.250 - PRM, de 14 de dezembro de 2012, publicado na edição 3.775 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o 1º TEN QOBM/A CASSIO DE SOUSA PEDRO, matrícula 456489-8, promovido ao Posto de Capitão do QOBM/A, pelo critério de ressarcimento em preterição, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 986 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de abril de 2013, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, o cargo de Assessor Técnico - DAS-10, ocupado por LARISSA MASCARENHAS DE QUEIROZ, nomeada pelo Ato nº 782 - NM, de 11 de abril de 2013, publicado na edição 3.852 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1001 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARLENE DOMINGUES DA MOTA, Assistente Administrativa, matrícula 818183-7, para exercer a Função de Confiança- FC-8, da Secretaria da Educação e Cultura, na qualidade de Diretora da Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, em Colméia, a partir de 2 de janeiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.002 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ALINE TEIXEIRA SANTOS, Professora da Educação Básica, matrícula 842917-1, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Unidade Escolar - FCE-7, da Secretaria da Educação e Cultura, no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, em Lagoa do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.014 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA GABRIELA LIRA GOMES para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 6 de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.015 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GUILHERME BATISTA RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 5 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.017 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 15 de maio de 2013:

1. EDVÂNIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS, Chefe da Assessoria de Comunicação - CPC-III;
2. JORGE LUIZ AVIDAGO DE ANDRADE, Assessor Técnico - DAS-4;
3. IRADI LETRARI, Assessor Técnico - DAS-2;
4. THIAGO AYSLAN DE OLIVEIRA ROCHA, Assessor Técnico - DAS-2;
5. DANIELA BARBALHO CAVALCANTE, Assessor Técnico - DAS-1;
6. HELISRAYK ALMEIDA DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-1;
7. MAURIANE PEREIRA DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-1;
8. NADIA NAIARA COSTA, Assessor Técnico - DAS-1;
9. PATRICK PEREIRA DE SOUSA, Assessor Técnico - DAS-1;
10. RAFAELA BARBALHO CAVALCANTE, Assessor Técnico - DAS-1;
11. WILMA KELLE MARTINS SILVA, Assessor Técnico - DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.020 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLAUDIA IZABEL GUEDÊLHA E SILVA para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 15 de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.030 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os Profissionais do Magistério abaixo indicados, para exercerem a Função de Confiança de Diretor de Unidade Escolar, nos níveis e localidades que especifica, na Secretaria da Educação e Cultura:

1. IRENE MORAES SOUSA ALVES, matrícula 832808-1, Professora da Educação Básica, FCE-7, no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, em Tocantinópolis;
2. ANTÔNIO MATOSALÉM RIBEIRO DA GLÓRIA, matrícula 42420-0, Professor Normalista, FCE-5, na Escola Estadual 31 de Março, em Lizarda;
3. GISLAINE FÁTIMA TEIXEIRA, matrícula 833671-7, Professora da Educação Básica, FCE-5, na Escola Estadual Vila Guaracy, em Gurupi;

4. LUIZ GONZAGA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 845115-0, Professor da Educação Básica, FCE-5, na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, em Cachoeirinha;
5. MARIA DAS GRAÇAS TELES DOS SANTOS ADORNO, matrícula 571881-3, Professora da Educação Básica, FCE-5, no Colégio Estadual São Pedro, em Abreulândia;
6. MANOEL CONCEIÇÃO MALARRANIN DIAS ACHURE KARAJÁ, matrícula 848657-3, Professor Normalista, FCE-2, na Escola Indígena Tainá, em Formoso do Araguaia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.044 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JONAS AIRES DA SILVA, matrícula 8148406-2, Diretor de Administração e Finanças, para responder pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 29 de abril a 5 de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.063 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o Secretário de Estado da Educação e Cultura, DANILO DE MELO SOUZA, para instituir comissão de alto nível a fim de deliberar sobre a conveniência e oportunidade de se adotarem letra e música novas para o Hino do Tocantins, de molde a evocar, com vivacidade, o sentimento telúrico tocaninense.

Parágrafo único. A comissão, de que trata este ato, presidida pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, é integrada por membros indicados pelas seguintes instituições representativas dos meios culturais e educacionais do Estado:

I - Academia Tocantinense de Letras - ATL;

II - Conselho Estadual de Cultura - CEC-TO;

III - Conselho Estadual de Educação - CEE-TO;

IV - Fundação Cultural do Estado do Tocantins - FUNCULT;

V - Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Tocantins - OAB-TO;

VI - Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.065 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 24 de setembro de 2012, resolve

C E D E R

à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, os servidores adiante indicados, integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotados na Secretaria da Administração, pelo período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem:

1. DEUSILENE MORAES DO CARMO, Assistente Administrativa, matrícula 90000398-7;
2. DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativa, matrícula 402273-4;
3. DOMINGOS ALVES DA SILVA, Motorista, matrícula 196827-1;
4. GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Agrícola, matrícula 683213-0;
5. MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA LEITE, Auxiliar Administrativa, matrícula 195090-8;
6. ULYSSES MARTINS DE BRITTO, Motorista, matrícula 817603-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.066 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 24 de setembro de 2012, resolve

C E D E R

à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT o Assistente Administrativo JOSÉ ALMIR PEREIRA ALENCAR, matrícula 717983-9, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pelo período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.067 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 24 de setembro de 2012, resolve

C E D E R

à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT o Assistente Administrativo EUVALDO PIRES GAMA, matrícula 817620-5, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, pelo período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.080 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 24 de setembro de 2012, resolve

C E D E R

à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT o Assistente de Serviço de Saúde LUIZ SINÉSIO SILVA NETO, matrícula 858657-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, pelo período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de março de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.114 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º e 3º da Medida Provisória 10, de 13 de maio de 2013, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins os seguintes membros representantes:

a) do Poder Judiciário:
Océlio Nobre da Silva;

b) do Poder Legislativo:
José Bonifácio Gomes de Sousa;

c) da Defensoria Pública:
Elydia Leda Barros Monteiro;

d) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Tocantins:
Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury;

e) da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira;

f) da União dos Vereadores do Tocantins - UVT:
Elson Ribeiro dos Santos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.124 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do Decreto 4.812, de 23 de maio de 2013, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança no 5001318-52.2013.827.0000, resolve

N O M E A R

CLÁUDIO ALEXANDRE GOMES, Inscrição 10000803, para exercer o cargo efetivo de Perito Criminal, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com lotação no Município de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário da Segurança Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.136 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WILSON RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-11, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 1º de junho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.137 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de Assessor Técnico - DAS-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 1º de junho de 2013:

1. MIK CHARLES GOMES MOREIRA;
2. NILSON DE SOUSA COSTA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.183 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 1º de junho de 2013:

1. VALÉRIA PERIM DA CUNHA, Assessor Técnico - DAS-10;
2. LUIS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, Assessor Técnico - DAS-7;
3. CLEIDILENE LEITE DA PAZ, Assessor Técnico - DAS-5;
4. DINAJARA BATISTA CARDOSO, Assessor Técnico - DAS-5;
5. MARIA LÚCIA PEREIRA PINTO, Assessor Técnico - DAS-5;
6. RAYANE RIBEIRO MIRANDA, Assessor Técnico - DAS-5;
7. SARITA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO BRAGA, Assessor Técnico - DAS-5;
8. ARTHUR PIRES DE OLIVEIRA, Assessor Técnico - DAS-4;
9. NAYARA GARCAS VARANDA, Assessor Técnico - DAS-4;
10. POLLYANNA CRISTHINE CASTILHO GAMA, Assessor Técnico - DAS-4;
11. ALEXANDRE SILVA PEREIRA, Assessor Técnico - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.184 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 1º de junho de 2013:

1. FLÁVIO PEREIRA DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-7;
2. ANTÔNIO CORTÊS DOS REIS, Assessor Técnico - DAS-3;
3. ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA, Assessor Técnico - DAS-3;
4. ARILDO PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico - DAS-3;
5. IRISVALDO CARVALHO, Assessor Técnico - DAS-3;
6. MARCELO DE MELO BORGES, Assessor Técnico - DAS-3;
7. MARCOS LIMA VEIGA, Assessor Técnico - DAS-3;
8. QUERENHAPUQUE CARNEIRO DI SAMPAIO, Assessor Técnico - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.186 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

REGINALDO SOUSA DOS SANTOS, matrícula 887828-5, Professor da Educação Básica, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Unidade Escolar - FCE-5, na Secretaria da Educação e Cultura, no Colégio Estadual Santa Maria, em Santa Maria do Tocantins, a partir de 6 de junho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.187 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ZULMIRA AVELINO BATISTA para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-7, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.188 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA para exercer o cargo de Subsecretário da Receita, da Secretaria da Fazenda, a partir de 6 de junho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.189 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LILIA ROCHA DA SILVA DIAS para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de junho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.190 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-7, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de junho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.201 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 6 de junho de 2013:

1. BLAINER DE ALMEIDA E SILVA, Assessor Executivo - DAS-10;
2. DENISE MIRANDA TEIXEIRA, Assessor Executivo - DAS-10;
3. THAIS AQUINO LEITE, Assessor Executivo - DAS-10;
4. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.202 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÍNTIA MAGALHÃES PIRES para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Controladoria-Geral do Estado, a partir de 6 de junho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.204 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ SANTANA NUNES SARZEDA para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 6 de junho de 2013;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.205 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

REJANE DE AZEVEDO E SOUSA para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Controladoria-Geral do Estado, a partir de 6 de junho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.206 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança, nos níveis que especifica, na Controladoria-Geral do Estado:

1. RAIMUNDO ABREU WANDERLEY, Contador, matrícula 137006-5, FC-10, cabendo-lhe o assessoramento à Diretoria de Contas Consolidadas;
2. DAYLIANO LUSTOSA DIAS, Fiscal de Trânsito, matrícula 910443-7, FC-6, cabendo-lhe o assessoramento à Diretoria de Administração e Finanças.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.208 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Defesa Social, a partir das datas adiante indicadas:

1. GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional - CPC-IV, 27 de maio de 2013;
2. ARLETE PEREIRA SILVA, Diretor de Gestão Profissional - CPC-III, 11 de maio de 2013;
3. CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA, Diretor de Administração Penitenciária e Prisional - CPC-III, 27 de maio de 2013;
4. NILSON VIANA PIRES, Assessor Executivo - DAS-10, 6 de junho de 2013;
5. LUZIVAL FRANÇA CERQUEIRA, Assessor Técnico - DAS-7, 6 de junho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.209 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as seguintes Funções de Confiança, privativas de policiais judiciários, na Secretaria de Defesa Social:

1. LEYZACOELHO MACHADO, Agente Penitenciária, matrícula 827395-2, FC-5, na qualidade de Chefe da Unidade Prisional Feminina, em Palmas, a partir de 1º de maio de 2013;
2. VERANDI MARTINS DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 867214-8, FC-4, na qualidade de Chefe de Plantão do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã, em Cariri do Tocantins, a partir de 10 de abril de 2013;

3. ALESSANDRAALVES PINTO, Agente Penitenciária, matrícula 867115-0, FC-2, na qualidade de Chefe de Segurança da Unidade Prisional Feminina, em Palmas, a partir de 1º de maio de 2013;
4. JOÃO RICARDO CORREA MEIRELES, Agente Penitenciário, matrícula 878150-8, FC-2, na qualidade de Chefe de Plantão da Casa de Prisão Provisória, em Gurupi, a partir de 27 de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.210 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ANDRÉ ROSA RIBEIRO, matrícula 830147-6, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a Função de Confiança – FC-6, na Secretaria de Defesa Social, cabendo-lhe o assessoramento à Diretoria de Gestão Profissional, a partir de 16 de Abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013;
192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 332 - DISP, DE 7 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Diretor de Unidade Escolar - FCE-5 a servidora ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES, matrícula 291927-3, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 2 de janeiro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 333 - DISP, DE 7 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Diretor de Unidade Escolar - FCE-5 a servidora ALINE TEIXEIRA SANTOS, matrícula 842917-1, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 335 - EX, DE 8 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDVÂNIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-11, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 15 de maio de 2013.

PORTARIA CCI Nº 339 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

os Profissionais do Magistério abaixo indicados, da Função de Confiança de Diretor de Unidade Escolar, nos níveis que especifica, da Secretaria da Educação:

1. NAGELLE LOPES SALES LIMA, matrícula 891605-5, FCE-7;
2. DEUSDETE MESSIAS CIRILO, matrícula 735183-6, FCE-5;
3. ELIETE MOURA DE ARAÚJO, matrícula 495921-3, FCE-5.

PORTARIA CCI Nº 375 - EX, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de Assessor Técnico - DAS-8, da Secretaria da Infraestrutura, redistribuídos para a Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 1º de junho de 2013:

1. MIK CHARLES GOMES MOREIRA;
2. NILSON DE SOUSA COSTA.

PORTARIA CCI Nº 376 - EX, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WILSON RODRIGUES DA SILVA de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-8, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, redistribuído para a Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 1º de junho de 2013.

PORTARIA CCI Nº 390 - EX, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 1º de junho de 2013:

1. VALERIA PERIM DA CUNHA, Assessor Técnico - DAS-8;
2. DINAJARA BATISTA CARDOSO, Assessor Técnico - DAS-4.

PORTARIA CCI Nº 391 - DISP, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Diretor de Unidade Escolar - FCE-5 a servidora GENI SARTORETTO, matrícula 875260-5, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 6 de junho de 2013.

PORTARIA CCI Nº 395 - EX, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DENISE MIRANDA TEIXEIRA de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 6 de junho de 2013.

PORTARIA CCI Nº 396 - EX, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 6 de junho de 2013:

1. GENIVAL FRANCISCO DE CARVALHO, Assessor Executivo - DAS-10;
2. BLAINER DE ALMEIDA E SILVA, Assessor Técnico - DAS-6;
3. JOSÉ SANTANA NUNES SARZEDA, Assessor Técnico - DAS-5;
4. RAILAN PAIVA CARVALHAES, Assessor Técnico - DAS-4.

PORTARIA CCI Nº 397 - EX, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria de Defesa Social, a partir das datas adiante indicadas:

1. GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, Diretor de Administração Penitenciária e Prisional - CPC-III, 27 de maio de 2013;
2. WALDERI FRANCISCO DE CARVALHO OLIVEIRA, Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional - CPC-IV, 27 de maio de 2013;
3. ÉRICO VINÍCIUS RODRIGUES BARBOSA, Assessor Executivo - DAS-10, 6 de junho de 2013;
4. ARLETE PEREIRA SILVA, Assessor Técnico - DAS-7, 11 de maio de 2013.

PORTARIA CCI Nº 398 - DISP, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Defesa Social, a partir das seguintes datas:

1. LUCIVÂNIA BARBOSA MARINHO, matrícula 280453-1, FC-5, 1º de maio de 2013;
2. SAMUEL RÔMULO GUIMARÃES AGUIAR, matrícula 396052-8, FC-4, 10 de abril de 2013;
3. CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA, matrícula 827346-4, FC-2, 1º de maio de 2013;
4. LEYZA COELHO MACHADO, matrícula 827395-2, FC-2, 1º de maio de 2013.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012**

CONTRATO Nº: 013/2012
 PROCESSO Nº: 2012 0909 000055
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: OI S/A (Brasil Telecom S/A)
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de internet
 VALOR DA DESPESA: R\$ 23.903,00 (vinte e três mil novecentos e três reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.126.1043.2382.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
 FONTE DE RECURSO: 0100
 VIGÊNCIA: Doze meses
 DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Cláudio Roberto Leandro Mariano e Paulo Cesar de Castro Filho (pela empresa OI/Brasil Telecom)

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2013

TERMO DE PARCERIA Nº: 001/2013
 PARCEIRO PÚBLICO ESTADUAL: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
 PARCEIRO PÚBLICO MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de Peixe - TO
 OBJETO: Cooperação técnica para execução de ações que visam a formação de brigadas de combate a incêndios florestais, apoio técnico e cautelas materiais no município de Peixe - TO
 VIGÊNCIA: Até 15 de novembro de 2013 para brigada temporária e 15 de novembro de 2016 para brigada permanente, podendo ser alterado durante a sua vigência, de comum acordo entre os participantes
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima - Comandante-Geral e Neila Pereira dos Santos - Prefeita Municipal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 469, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 7º, da Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, resolve:

Anular o item I, do Anexo Único à Portaria nº 357, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.619, de 2 de maio de 2012, na parte em que trata do servidor, conforme a seguinte tabela:

Nº	Matrícula	Servidor (a)
1	867190-7	RENATO FERREIRA BATISTA

Anular o item V, do Anexo Único à Portaria nº 357, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.619, de 2 de maio de 2012, na parte em que trata do servidor, conforme a seguinte tabela:

Nº	Matrícula	Servidor (a)
1	682934-1	ADRIANO CHAVES DE MORAES

Anular o item II, do Anexo Único à Portaria nº 359, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.619, de 2 de maio de 2012, na parte em que trata do servidor, conforme a seguinte tabela:

Nº	Matrícula	Servidor (a)
1	867066-8	JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA

Anular o item III, do Anexo Único à Portaria nº 359, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.619, de 2 de maio de 2012, na parte em que trata do servidor, conforme a seguinte tabela:

Nº	Matrícula	Servidor (a)
1	826394-9	CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO

Anular a Portaria nº 089, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.824, de 27 de fevereiro de 2013, na parte em que trata do servidor, conforme a seguinte tabela:

Nº	Matrícula	Servidor (a)
1	870193-8	SIMONE PEREIRA BRITO ARAÚJO

PORTARIA Nº 470, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

I - RETIFICAR

A Portaria nº 1.036, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
1	682829-9	MAX SHELTON MELO	1º DE JULHO DE 2011	1º DE JULHO DE 2008
2	682829-9	MAX SHELTON MELO	III	IV

II - ANULAR

A Portaria nº 19, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.803, de 25 de janeiro de 2013, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
1	833453-6	SILSON PEREIRA AMORIM	1º DE JANEIRO DE 2011	1º DE MARÇO DE 2011

A Portaria nº 1.035, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Referência Atual	Progressão
1	833656-3	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	D	E

PORTARIA Nº 474 - EX, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 877927-9, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3055/001692.

DJEYMMYSON ROBYSON BARBOSA BARROS, matrícula nº 11139145-1, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 07 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3100/000794.

EDWAN TELES CARNEIRO, matrícula nº 903102-2, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3055/001665.

HELEN KALIANE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 909593-4, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 21 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/0901/000118.

JOELMIR BUENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11138564, do cargo de Contador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de abril de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3055/001311.

MARIANA GOMES COELHO, matrícula nº 1116819, do cargo de Contador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Agência de Desenvolvimento Turístico, a partir de 02 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/004223.

MARCIA CRISTINA GONÇALVES GOMES, matrícula nº 832319-4, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais da Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, retroativo a 12 de agosto de 2012, com base no que consta do Processo nº 2013/2700/002520.

VANESSA MARIA ALVES LIMA SALES, matrícula nº 903082-4, do cargo de Psicólogo, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 21 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3055/001690.

PORTARIA Nº 475 - REM, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação e Cultura,

CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, matrícula nº 837861-4, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº 74, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os Profissionais abaixo relacionados:

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS				
ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	895950-1	ANCELMO CORREIA DA SILVA E SANTOS	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	15/03/2013
2	905462-6	JOÃO LEAL COSTA NETO	ANALISTA EM TURISMO	01/04/2013
3	895316-3	LUIZ SUDRE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	09/03/2013
4	883492-0	SANCLEVER FREIRE PEIXOTO	INSPECTOR DE RECURSOS NATURAIS	22/03/2013
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	863193-0	DOMINIQUE GOMES SALINAS CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
2	866571-1	EMERSON LUIZ POVOA BEZERRA	MOTORISTA	04/03/2013
3	870853-3	MARIA CELMA AQUINO NUNES	CONTADOR	01/04/2013
4	900080-1	OSVALDO VINICIUS BRAGA MAYER	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/04/2013
5	900082-8	PELIANE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2013
6	906064-2	RAFAEL SILVA BATISTA	SECRETARIA DE GABINETE	25/02/2013
7	466956-8	ROSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
8	899643-1	SOLANGE DOS SANTOS COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/04/2013
SECRETARIA DAS CIDADES HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	871053-8	DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	25/02/2013
2	906610-1	DANILO MELO DE FARIAS	ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS ARQUITETÔNICAS	13/03/2013
3	854838-2	EDIVALDO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
4	900658-3	EDIVAN NUNES DE ASSIS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25/02/2013
5	903007-7	LUSICLEIDE PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
6	844465-0	MARCIA DE SOUSA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013

7	870747-2	MAXUELL GONÇALVES SOARES	MOTORISTA	25/02/2013
8	822164-2	VICENTE ALENCAR MOURÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	902853-6	AUGUSTO MATHEUS COSTANTIN	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	25/04/2013
2	896990-6	LAERCIO PONTIN JUNIOR	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/03/2013
3	889083-8	LEIDIANNY CARVALHO DE ALENCAR PORTO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/04/2013
4	905661-1	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	26/02/2013
5	907666-2	RAFAEL RODRIGUES CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2013
6	906753-1	FRANCISCO DE ASSIS HIDAKA DE OLIVEIRA GAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/03/2013
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	859577-1	ELIZANDRA DE ALMEIDA PINHEIRO	ECONOMISTA	19/04/2013
2	905244-5	FABIANA GRACIA MILHOMEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
3	858669-1	GERUSA DA SILVA BATISTA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
4	906457-5	GUSTAVO SANTOS ANDRADE	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	03/04/2013
5	888532-0	MAGDALA LIMA COELHO COSTA	ADMINISTRADOR	25/02/2013
6	834831-6	NARA BARBOSA DE AZEVEDO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
7	905507-0	THIAGO VINICIUS LIMA DUQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº. 75, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS				
ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	900894-2	ANDREA CHRISTINA SILVA FONTINELLE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
2	865561-8	ANA PAULA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO FLORESTAL	25/02/2013
3	874065-8	BIANCA CASTANHEIRA RODRIGUES	FISCAL AMBIENTAL	25/02/2013
4	894474-1	CINTIA MARA ZUFFO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
5	905308-5	CAIO NABI CAYRES FEITOSA	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
6	856418-3	CASSIA MEDRADO ARAUJO BORGES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
7	883765-1	DIEGO MATOS BORGES CARNEIRO	EXTENSIONISTA RURAL	25/02/2013
8	856487-6	DIOGO SOUSA MATTOS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
9	900893-4	ELTON KIST	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
10	898881-1	EVANDRO RODRIGUES PASSARINHO SOARES	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25/02/2013
11	898571-5	FABRICIO ZATARIM	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
12	904078-1	FARLEY CAMPOS DE ASSIS	TÉCNICO AGRÍCOLA	25/02/2013
13	854577-4	HERETIANO ZENAIDE PAIVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	04/04/2013
14	906105-3	JOCIEL SOUSA DA SILVA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	25/02/2013
15	905468-5	LUMARA CABRAL GONÇALVES PARENTE	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	25/02/2013
16	862521-2	LUIS SANTOS DE ARAUJO	PEDAGOGO	25/02/2013
17	906776-1	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
18	895937-4	MILTON CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
19	871994-2	MARIA SILENE DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
20	900892-6	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	25/02/2013
21	896604-4	RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES	FISCAL AMBIENTAL	25/02/2013

22	901413-6	TACITO ARAUJO BEZERRA	TECNÓLOGO EM AQUICULTURA	25/02/2013
23	897373-3	TIAGO FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA	25/02/2013
24	898570-7	VALQUIRA DA SILVA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
25	839709-1	WANDERSON CLAYTON FERNANDES BARROZO	MOTORISTA	25/02/2013

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	896825-0	BRUNO FEITOSA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2013
2	906626-8	CINTHYA IACCINO E SILVASIQUEIRA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	17/04/2013
3	851153-5	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/01/2013
4	837499-6	MARIA JOSÉ CIPRIANO GOMES PORTILHO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	16/04/2013
5	907570-4	MILTON AYRES DA SILVA FILHO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	17/04/2013
6	889792-1	SARA RACHID ABREU ALMEIDA	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	18/04/2013
7	907838-0	VINICIUS REIS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2013

SECRETARIA DA FAZENDA

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	899277-1	ANA LIDIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/02/2013
2	907054-1	CLAUDINEIA LACERDA DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
3	850018-5	JOANA LOPES DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/03/2013
4	843779-3	JALLES JUNIOR PONCE ALMEIDA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	15/04/2013
5	899233-9	MARIA ELZENAIDE DE ARAUJO RODRIGUES ALVES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	04/04/2013
6	836096-1	MARIO HENRIQUE ARRUDA BORGES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	03/04/2013

SECRETARIA DA SAÚDE

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	907875-4	AFONSO DIAS DA SILVA FILHO	MÉDICO	01/03/2013
2	910328-7	ANITA JUSTINA DA SILVA ALMEIDA	MÉDICO	22/04/2013
3	905684-0	DANIELLE PEREIRA BARROS	MÉDICO	01/03/2013
4	906716-7	ELENILSON DA SILVA AMORIM	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26/04/2013
5	901454-3	FRANCISCA MOURA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/10/2012
6	837505-4	FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS	ARQUITETO	01/04/2013
7	882438-0	GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA FILHO	MÉDICO	09/03/2013
8	895869-6	IRAMAR BARBOSA BARREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2013
9	906411-7	JAMAILA DE OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2013
10	903015-8	JULIANO BORGES MANO	MÉDICO	02/02/2013
11	874429-7	LEANDRO MOREIRA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2013
12	907922-0	MARCELA OLIVEIRA MASCARENHAS	MÉDICO	01/03/2013
13	907891-6	ROODES WILLIAMS VALENTIN JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2013
14	899899-0	SIDNARA APARECIDA DA SILVA NERI	CIRURGIÃO DENTISTA	17/04/2013
15	431036-5	SANDRA MARIA COUTINHO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2013
16	896742-3	THAYNNAN PESSOA DE FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2013
17	907853-3	VANESSA MACIEL DE SOUSA KLEPA	MÉDICO	01/04/2013
18	907555-1	VERISSIMO COSTA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/03/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº. 80/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionado:

ANA IZABEL MACEDO DE SOUZA, matrícula nº. 903680-6, na função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, a partir de 01 de março de 2013.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALKIMIM, matrícula nº. 903647-4, na função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, a partir de 01 de março de 2013.

JOÃO MARCOS TEIXEIRA FEITOZA, matrícula nº. 903651-2, na função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, a partir de 1º de março de 2013.

JURACI TELES DA SILVA, matrícula nº. 870458-9, na função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, a partir de 14 de janeiro de 2013.

LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº. 870912-2, na função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, a partir de 14 de janeiro de 2013.

VILMA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula nº. 820050-5, na função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, a partir de 01 de março de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº 81/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS a pedido os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionado:

ELVIRA APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº. 844681-2, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, a partir de 22 de março de 2013.

RAYANE RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº. 879433-2, na função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS 22/05/2013

SERVIDOR(A): ADALGISA GOMES DE SOUSA MURICI
MATRÍCULA Nº: 529850-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/02/2013 a 18/08/2013

SERVIDOR(A): AGDA DE FATIMA TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 900366-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: ESC EST PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: COLMÉIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 08/06/2013

SERVIDOR(A): AGOSTINHA RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 33715-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): ALDA LUCIA DELMONICO SOUZA
MATRÍCULA Nº: 844738-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP FRANCISCO DE ASSIS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/04/2013 a 30/04/2013

SERVIDOR(A): ALDA RABELO PIRES
MATRÍCULA Nº: 34665-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/04/2013 a 01/05/2013

SERVIDOR(A): ALESSANDRA SCHIAVINATO BIANCHINI DAUD
MATRÍCULA Nº: 900000-3
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 21/05/2013

SERVIDOR(A): ANA MARIA DA PAIXAO MENDES
MATRÍCULA Nº: 824329-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2013 a 28/05/2013

SERVIDOR(A): ANA PAULA BATISTA NESTOR
MATRÍCULA Nº: 844154-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE
PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 20/04/2013 a 16/10/2013

SERVIDOR(A): ANTONIA CORREA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 40517-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): ANTONIA DARK DE SA
MATRÍCULA Nº: 657123-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: COL EST BARTOLOMEU BUENO
MUNICÍPIO: PIUM
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2013 a 18/05/2013

SERVIDOR(A): ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 852047-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 21/05/2013

SERVIDOR(A): CAMILE VECHIATO
MATRÍCULA Nº: 879098-1
CARGO: FARMACÊUTICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2013 a 03/05/2013

SERVIDOR(A): CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 823260-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/04/2013 a 11/05/2013

SERVIDOR(A): CORDELIA TEREZA MARTINS NEIVA
MATRÍCULA Nº: 298905-1
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE
GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/03/2013 a 03/04/2013

SERVIDOR(A): DEBORA DA MATA FERREIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 901138-2
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/04/2013 a 04/05/2013

SERVIDOR(A): DILCINEI GONÇALVES BARROS
MATRÍCULA Nº: 864575-2
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/04/2013 a 24/04/2013

SERVIDOR(A): DINALVA BUENO DIAS
MATRÍCULA Nº: 711560-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/04/2013 a 28/04/2013

SERVIDOR(A): EDILEIDE PEREIRA ALVES
MATRÍCULA Nº: 842493-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 07/05/2013

SERVIDOR(A): ELCIA DO SOCORRO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 833040-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): ELCIANA BRITO SOARES
MATRÍCULA Nº: 819583-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/04/2013 a 05/05/2013

SERVIDOR(A): ELINEUZA RIBEIRO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 862298-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/05/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): EUNICE PEREIRA BORGES
MATRÍCULA Nº: 165107-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/04/2013 a 03/07/2013

SERVIDOR(A): EVA ALVES BATISTA VASCONCELOS
MATRÍCULA Nº: 844778-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: COL EST DE NOVA FÁTIMA
MUNICÍPIO: FÁTIMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/04/2013 a 15/06/2013

SERVIDOR(A): EVANI MENDONÇA DE SOUZA RITA
MATRÍCULA Nº: 842781-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: ESC EST MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLMÉIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 07/05/2013

SERVIDOR(A): FABIANE MENEZES SOUSA
MATRÍCULA Nº: 832946-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 09/05/2013

SERVIDOR(A): FILOMITA BATISTA RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 66460-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: COL EST MEIRA MATOS
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCA ALVES DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 165700-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/04/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME
MATRÍCULA Nº: 264083-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 30/04/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): GENTILEZA BATISTA CASTRO MONTEIRO
MATRÍCULA Nº: 496197-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: ESC EST AMANCIO DE MORAIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/03/2013 a 17/05/2013

SERVIDOR(A): GERCINA FRANCISCO GUIMARÃES
MATRÍCULA Nº: 481661-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: COL EST ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): GEZILDA SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 569828-6
CARGO: P-II
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 17/04/2013 a 16/05/2013

SERVIDOR(A): GILDEZIA TURIBIO MASCARENHAS BRITO
MATRÍCULA Nº: 436291-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIA DÁ SILVA PEDREIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2013 a 03/05/2013

SERVIDOR(A): HELENA ALVES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 827324-3
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 30/04/2013 a 29/05/2013

PALMAS, 28 DE MAIO DE 2013.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 22/05/2013

SERVIDOR(A): IVETE MARIA DE GODOI
MATRÍCULA Nº: 663484-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - AGUIARNÓPOLIS
MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 20/02/2013 a 20/05/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 03/04/2013, POR MEIO DO DESPACHO Nº 2857, DE 18/03/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARIA DOS REMEDIOS GOMES MIRANDA
 MATRÍCULA Nº: 414115-6
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELEM
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 01/04/2013 a 15/04/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA REQUERER AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR ENTE FAMILIAR QUE NÃO SE ENCONTRA RELACIONADO NO ART. 14 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 29 DE MAIO DE 2013.

DESPACHO Nº 2.569/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002396
 INTERESSADO (A): Ana Meire Costa de Carvalho
 NOME DO DEPENDENTE: Luis Philype Costa Lopes
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 MATRÍCULA: 840293-1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Ana Meire Costa de Carvalho, por meio do Despacho nº 3.206/2012 de 2 de julho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29.04.2013 a 28.04.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.185, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER ao servidor ROLANTRE LOPES DA CRUZ, inscrito no CPF/MF nº 939.000.151-04, ocupante do cargo efetivo de médico, matrícula nº 882459-2, lotado na Secretaria Estadual da Saúde, com exercício funcional no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, no município de Araguaína/TO, encontrando-se em local incerto e não sabido, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração, localizada no Anexo I, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.001873, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, para que o servidor tenha conhecimento do indiciamento por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, *caput*, a qual se comprova a figura do *animus abandonandi*, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Destarte, pelo presente edital, fica também intimado para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA / COMPA - II, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de junho de 2013.

Chirleide Carlos Gurgel
 Presidente da COMPA-II

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA GASEC Nº 117, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTOs	OBJETO - CTOs
FRANCISCO MOURÃO CHAVES, matrícula 863206-5	JOSÉ FRANCISCO MENDES JÚNIOR, matrícula 897159-5	Dispensa de Licitação - art. 24, inciso II da Lei 8.666/93	Portaria de Dispensa nº 53/2013-2013.3300.000040	Contratação dos serviços de limpeza em geral, para o prédio e área externa da sede da SEAGRO, no processo administrativo nº 2013.3300.000040.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Processo nº: 2013.3300.000228.

Convênio n. 20/2013.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins CNPJ 01.810456/0001-80. Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XXXI Exposição Agropecuária e XVIII Expobrasil, a realizar-se no período de 07 a 16 de junho deste corrente ano, no Parque Agropecuário Neuton José de Moraes - TO, tendo como objetivo principal beneficiar o produtor rural e primar o desenvolvimento econômico de toda região.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0104000009, Natureza de Despesa 335041.

Vigência: 30 de junho de 2013.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá - SEAGRO e Paulo Armando Maciel Milhomem - Sindicato

Processo nº: 2013.3300.000226.

Convênio n. 021/2013.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins CNPJ 01.810456/0001-80.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XXXI Exposição Agropecuária e XVIII Expobrasil, a realizar-se no período de 07 a 16 de junho deste corrente ano, no Parque Agropecuário Neuton José de Moraes - TO, tendo como objetivo principal beneficiar o produtor rural e primar o desenvolvimento econômico de toda região.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0104000015, Natureza de Despesa 335041.

Vigência: 30 de junho de 2013.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá - SEAGRO e Paulo Armando Maciel Milhomem - Sindicato.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 443, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 186/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando que por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, foram suspensas 30 (trinta) dias de férias da servidora em epígrafe.

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias da servidora CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 837436-8, no período de 28/05/2013 a 26/06/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA Nº 442, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.330, de 24 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SEDS/TO Nº 444, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 188/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando que por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, foram suspensas 30 (trinta) dias de férias da servidora em epígrafe.

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias da servidora GISELLE MACEDO ANDRADE, Agente Penitenciária de 3ª Classe E, matrícula nº 849290-5, no período de 1º/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO nº 1.400, de 20 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.759, de 22 de dezembro de 2012.

PORTARIA SEDS/TO Nº 445, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 189/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando que por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, foram suspensas 30 (trinta) dias de férias da servidora em epígrafe.

Resolve:

I - Estabelecer 20 (vinte) dias de férias da servidora ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 832504-9, no período de 1º/07/2013 a 20/07/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO nº 592, de 09 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.528, de 20 de dezembro de 2011.

PORTARIA SEDS/TO Nº 449, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 191/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar DENILSON VIDAL FAGUNDES, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 867576-7, para responder pela Assessoria de Informática, no período de 1º/05/2013 a 30/05/2013, em substituição ao titular RODRIGO OLIVEIRA PORTO, matrícula nº 833594-0, referente às férias regulamentares, retroativo a 1º/05/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 450, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 192/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar RISALVA CARIBE RIBEIRO, Assistente Administrativa, matrícula nº 90003451-3, para responder pela Diretoria de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social, no período de 1º/07/2013 a 30/07/2013, em substituição a titular CELIA PEREIRA DA MATA, matrícula nº 562246-8, referente às férias regulamentares.

PORTARIA SEDS/TO Nº 498, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 180/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias da servidora VIVIANE MOREIRA DE JESUS, Chefe de Núcleo Regional de Atendimento, matrícula nº 828781-3, no período de 18/06/2013 a 17/07/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA SEDS Nº 431, de 22 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.882, de 27 de maio de 2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 499, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 195/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar CARMEM LUCIA LUCENALIMA, Analista Técnica-Jurídica, matrícula nº 832111-6, na Diretoria de Administração, Fiscalização e Transporte, a partir de 28/05/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 500, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 198/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA, Diretor Jurídico, matrícula nº 874058-5, para responder pela Diretoria do Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON, no período de 03/06/2013 a 17/06/2013, em substituição ao titular DULCELIO STIVAL, matrícula nº 831320-2, referente às férias regulamentares.

PORTARIA SEDS/TO Nº 502, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 197/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias do servidor MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 862312-1, no período de 24/05/2013 a 07/06/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 897, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.670, de 13 de julho de 2012.

PORTARIA SEDS/TO Nº 503, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 199/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar RAIMO AIRES LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 832382-8, para responder pelo o Núcleo Regional de Atendimento - PROCON em Palmas/TO, no período de 03/06/2013 a 17/06/2013, em substituição a VIVIANE MOREIRA DE JESUS, matrícula nº 828781-3, referente às férias regulamentares.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/000682

CONTRATO: 026/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: VICTORIA PLAZA HOTEL LTDA - EPP

OBJETO: Serviço especializado em hospedagem com fornecimento de alimentação, destinado a atender as necessidades desta Secretaria.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 003/2013 - Pregão Presencial Nº 008/2013 - Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.663,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e três reais).

FIRMADO EM: 31 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado mediante prévia justificativa, a critério da CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 14.122.1071.2321

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Marcos Vinícios de Moraes pela Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de junho de 2013.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de junho:

I - Arrecadação Global: R\$ 128.000.000,00

II - Arrecadação Individual: 500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de junho de 2013.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Chefe da Assessoria de Política Fiscal

PAULO AUGUSTO BISPO
Chefe do Departamento de Gestão Tributária

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****PORTARIA/SEINFRA Nº 216, DE 31 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 068/2013, datada do dia 05 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.812, no que se refere aos dias suspensos, onde se lê 15, leia-se 11;

II - CONCEDER 11 (onze) dias de férias ao servidor JADER FERREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico DAS-12, matrícula nº 828908-5, interrompidas pela Portaria/SEINFRA nº 68, publicada no Diário Oficial nº 3.812, referente ao período aquisitivo de: 10/04/2011 à 09/04/2012, a serem gozadas no período de 25/06/2013 à 05/07/2013, do referido benefício.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 25/06/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 217, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor ROBERTO SANTANA RIBEIRO, Assessor Técnico DAS-6, matrícula nº 406228-1, interrompidas pela Portaria/SEINFRA nº 541, publicada no Diário Oficial nº 3.774, referente ao período aquisitivo de: 01/04/2011 à 31/03/2012, a serem gozadas no período de 12/07/2013 à 26/07/2013, do referido benefício;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 12/07/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 218, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I - DESIGNAR a Engenheira Civil OLGA BARALE DE SOUZA, matrícula n.º 732010-8, CREA 5861/D para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 0011/2012, firmado com a empresa TECNICA VIÁRIA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., referente a reforma e ampliação do prédio da cadeia de Miracema do Tocantins, referente ao Lote 01;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 219, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I - DESIGNAR a Engenheira Civil OLGA BARALE DE SOUZA, matrícula n.º 732010-8, CREA 5861/D para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 0012/2012, firmado com a empresa TECNICA VIÁRIA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., referente a reforma e adequação do prédio da Delegacia Regional de Polícia, em Miracema do Tocantins, referente ao Lote 02;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 220, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a Portaria nº 149/2012, datada do dia 02/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.625, do dia 10/05/2012;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 10/05/2012.

SECRETARIA DA JUVENTUDESecretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO****PORTARIA-SEJUV Nº 45, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

a partir de 06/05/2013 a 04/06/2013, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Wesley Maia Guimarães, Assessor Executivo - DAS-10, matrícula nº 894428-8, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEJUV- Nº 46, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

a partir de 06/05/2013 a 04/06/2013, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor Antonio Davi Goveia Junior, Assessor Executivo - DAS-10, matrícula nº 894660-4, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO****PORTARIA Nº 49, DE 20 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 230, de 08 de fevereiro de 2013.

Considerando o Acordo de Doação de Fundo Fiduciário do Global Environmental Facility - Projeto Cerrado Sustentável firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o Estado do Tocantins por meio da Semades.

Considerando a iniciativa Projeto - GEF Cerrado Sustentável, no âmbito do Plano de Ação do Programa Nacional Cerrado Sustentável, cujo objetivo é de melhorar a conservação da biodiversidade, a gestão ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;

Considerando que a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é órgão responsável por coordenar a implementação do Projeto GEF Cerrado Sustentável no Estado do Tocantins;

Considerando ainda que para alcançar os resultados desejados, é necessário aquisição de veículos especiais de combate a incêndios florestas junto às Unidades de Conservação e seu entorno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização e Recebimento de três veículos Marca Agrale Modelo Marruá AM 200 conforme especificação definida junto ao Contrato 013/2013-GEF Processo 2012 3900 231, composta pelos seguintes membros:

Rubens Pereira Brito - SEMADES
Zélia Aparecida Drumond - SEMADES
Simião Machado Neto - SEMADES

Art. 2º Compete à Comissão o recebimento e aceitação dos veículos, bem como atestar as notas fiscais referente à aquisição dos respectivos bens, nos moldes do art. 67 da Lei 8.666/93 e as normas e diretrizes de aquisição de bens do Banco Mundial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA SEPLAN Nº 159/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora VÂNIA KÁTIA LEOBAS DE SOUSA MARACAÍPE, administradora, matrícula funcional n.º 418307-0 referentes ao período aquisitivo de 10.11.2006 a 09.11.2007, previstas para 03.08.2009 a 01.09.2009, suspensas pela PORTARIA GABGOV nº 027, de 05 de agosto de 2009, para que sejam fruídas no período de 08.07.2013 a 06.08.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

Considerando que o julgamento da licitação é "MENOR PREÇO", considerando-se concomitantemente o Maior Percentual de Desconto aplicado sobre o valor dos bilhetes emitidos e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2013 da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: FRANCISCO DE PAULO MIGUEL FILHO - ME

Item	Quan.	Unid.	Discriminação	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto sobre os bilhetes emitidos
01	01	Serv	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre nacionais.	68.000,00	6%
VALOR TOTAL R\$				68.000,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os bilhetes de passagens terrestre nacionais serão emitidos em até 24 (vinte e quatro) horas após o pedido solicitado, através de requisição de passagem emitida pela SEJUVES proveniente do Ordenador de Despesa ou Servidor, por ele indicado, devidamente preenchido e assinado;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado mensalmente, após 30 dias do serviço prestado, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER de que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s) a contento, aplicando-se o percentual obtido no volume total de vendas.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.

Palmas - TO, 29 de maio de 2013.

CARLOS EDUARDO TORRES GOMES
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
FRANCISCO DE PAULO MIGUEL FILHO - ME

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - TO PRODIVINO Nº 001/2013 PROCESSO Nº 00.001/1013/2013

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços (contratação de empresa para gerenciamento de frota de veículos, implantação e operação de um sistema informatizado) por impossibilidade de utilização do mesmo número de edital.

Palmas, 04 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO-TO PRODIVINO Nº 002/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZADO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS)

INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
TESOURO/REC.PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.001/1013/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 18/06/2013 às 13h00min

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na superintendência de licitações, fone 0-63 3212 4543, 0-63 3212 4536, 0-63 3212 4541 e 0-63 3212 4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 05 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA DGDRT/Nº 018, DE 22 DE MAIO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora no Laboratório de Saúde Pública de Araguaína, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 901778-0, do Hospital Regional Público de Paraíso para o Laboratório de Saúde Pública de Araguaína.

PORTARIA DGDRT/Nº 020, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando o parecer favorável exarado pela Comissão de Remoção e Substituição no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

REMOVER

a servidora MARIA APARECIDA LIRA LUSTOSA, Enfermeira, matrícula nº 906794-9, do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

PORTARIA DGDRT/Nº 022, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando a inexistência de prejuízo para as unidades hospitalares envolvidas,

Considerando o comum acordo entre as unidades cedente e requerente,

Considerando o parecer favorável exarado pela Comissão de Remoção e Substituição no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora ALLYNE ALVES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 893432-1, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Gurupi.

PORTARIA DGDRT/Nº 023, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando a inexistência de prejuízo para as unidades hospitalares envolvidas,

Considerando o comum acordo entre as unidades cedente e requerente,

Considerando o parecer favorável exarado pela Comissão de Remoção e Substituição no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora CORACY VIEIRA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 902548-1, do Hospital de Referência de Gurupi para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

PORTARIA DGDRT/Nº 024, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando a inexistência de prejuízo para as unidades hospitalares envolvidas,

Considerando o comum acordo entre as unidades cedente e requerente,

Considerando o parecer favorável exarado pela Comissão de Remoção e Substituição no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, o servidor VALDECI VIEIRA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 893477-1, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

PORTARIA DGDRT/Nº 027, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora VERA LUCIA ROSA, Enfermeira, matrícula nº 906574-1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde.

PORTARIA DGDRT/Nº 028, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora DELENITA MARIA DE SOUSA, Psicóloga, matrícula nº 882162-3, da Diretoria de Atenção Especializada para o Hospital de Referência de Araguaína.

PORTARIA DGDRT/Nº 029, DE 24 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor EMERSON RODRIGO GONZALEZ NETO, Bioquímico/Farmacêutico, matrícula nº 867595-3, na Diretoria de Atenção Especializada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 030, DE 24 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

a servidora ELIZANGELA BRAGA ANDRADE, Farmacêutica, matrícula nº 861524-1, da Comissão Intergestores Bipartite para o Gabinete do Secretário de Estado, retroativo a 14 de maio de 2013.

PORTARIA DGDRT/Nº 031, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 019/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora FLAVIA VIANA AGUIAR QUEIROZ, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 833785-3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Taguatinga, retroativo a 02 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 032, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Assistente de Serviço de Saúde, matrícula nº 862181-1, para a Secretaria Municipal de Dianópolis, retroativo ao dia 17 de abril de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 033, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 020/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS FALCÊMICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - AFETO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora MARIA VERONICA GONCALVES DE LIRA, Assistente Social, matrícula nº 711390-1, para a Associação dos Falcêmicos do Estado do Estado do Tocantins - AFETO, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 034, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora no Hospital de Referência de Augustinópolis, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor EURIVAN CIRQUEIRA DA SILVA, Médico, matrícula nº 878648-8, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Referência de Augustinópolis.

PORTARIA DGDRT/Nº 035, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANNA NUNES PEREIRA NETA FARIAS, Enfermeira, matrícula nº 838597-1, na Diretoria de Atenção Primária, retroativo ao dia 23 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 036, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora CAROLINA AGUIAR ALVES, Assistente Social, matrícula nº 903565-6, da Diretoria de Atenção Especializada para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

PORTARIA DGDRT/Nº 038, DE 31 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

1. Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8789975	BRUNO GONÇALVES CARNEIRO	FISIOTERAPEUTA	MÉDIO	A PARTIR DE 09/02/2010
9102477	ÉRICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/03/2013
8635749	JURACY FONSECA DA SILVA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2013
9105956	LIDYANA ROSA PORTILHO BRAZ	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/03/2013
5402344	MIRENE BARROS SANDRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/02/2013

HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9021922	IRIS ELAINE FERREIRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/03/2012
9034099	RICARDO MACIEL CATULADEIRA MIRANDA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/09/2011
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8572933	ELLEN PATRICA BRASIL MUNIZ	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/01/2013
9102639	ELZA MARIA DE JESUS SÁ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
8420530	GARDENIA BARREIRA ALVES MEIRA SHIRABE	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 02/07/2011
9107924	JARBAS GUIDÃO FILHO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/03/2013
8339996	JOCELIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	BIOMEDICA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/01/2013
8892709	SELMA FURUYA	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 07/10/2012
HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9033211	EDLEIA LOPES DOS SANTOS BORGES	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 19/09/2011
8491623	ENOCK PINHEIRO DE SOUZA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/02/2013
8729018	HUMBERTO ARANHA GUIMARAES	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
HOSPITAL REGIONAL DE ARAPOEMA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8311684	SOLANGE MARIA EURIPEDES PEREIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 20/10/2011
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9110844	VOLMAR MORAIS FONTOURA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/03/2013
8434891	YVI KARLA OLIVEIRA SOARES	ENFERMEIRA	MÍNIMO	A PARTIR DE 11/03/2013
8295239	VANIA MARIA SALES GUIMARAES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2013
HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8588155	JOAO BATISTA SIMÃO FILHO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8638306	ANA CAROLINA MEIER SIMÃO	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/03/2013
COORDENADORIA DE GESTÃO NUCLEO DE HEMATERAPIA DE GURUPI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8538280	EDILA VARGAS MARINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 06/05/2013
CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9030344	LUZIA SILVA PASSOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/08/2012
8643024	SOLAYNE LUSTOSA SOUSA DO AMARAL	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/04/2013
8892849	POLYANA MARTIRNS NEIVA PORFIRIO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/10/2012 A 29/01/2013
COORDENADORIA GESTÃO HEMOCENTRO DE ARAGUAÍNA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9107746	JACQUELINE CUNHA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	MÍNIMO	A PARTIR DE 02/04/2013

COORDENADORIA GESTÃO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9103422	JULYANE SOUSA VENTURA GOMES	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 04/03/2013
9110976	RENATA DA SILVA SOUZA	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 28/02/2013
COORDENADORIA TÉCNICA HEMOCENTRO DE ARAGUAÍNA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8718041	LUZIMAR PINTO CARNEIRO	BIOMEDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/02/2013
COORDENADORIA TÉCNIA HEMOCENTRO PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9108181	MONALIZA CARVALHO DE QUEIROZ OLIVEIRA	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 14/03/2013
9107894	MARIA LUCIA SILVA VENCIO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR 11/03/2013
9104208	MARIZENHA GAMA BARBOSA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 13/03/2013
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9067698	ORLETE GOMES MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 04/08/2012
HOSPITAL REGIONAL DE GUARAI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9065458	ADJANE PEREIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA	MÍNIMO	A PARTIR DE 14/05/2012
8899681	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/11/2012
8484121	DANIELLA COELHO PIRES BOTELHO	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/11/2012
8724148	POLYANNA MILHOMEM RODRIGUES ANDRADE	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/03/2013
9107568	SEVERINA ALVES GUIDE	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
8584788	VALÉRIA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/03/2013
8376255	VANIA RIBEIRO COSAC	CIRURGIAO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/03/2013
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8833851	ILSA VIEIRA DE ARAUJO MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 06/10/2012
HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1711741	LENIR PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/03/2013
HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9104160	ADALBERON RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/03/2013
5572771	ALDENORA RIBEIRO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/03/2013
9109358	CLAUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/03/2013
8829594	DEIVISON CAVALCANTE PELIZARI	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 01/03/2013
8220913	EDUARDO CLARO CAWALCANTE DASILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/03/2013
8895201	FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/02/2013
9070923	GEORGIA XAVIER TIMO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/11/2012
8818649	JOAO BATISTA FONTENELE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/03/2013
8613371	JULIANA GERMANO DE CARVALHO GOIS	BIOMEDICA	MÉDIO	A PARTIR DE 05/04/2013
9079441	LORENA RIBEIRO COELHO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/02/2013

9104178	LUCIANE FERREIRA BARROS	TÉCNIA DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/03/2013
9102337	MARCELO PINTO NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/03/2013
8991162	MARQUEZA ARAUJO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/03/2013
9086307	NALDENI FERREIRA GONÇALVES DA MAIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2013
8837392	PATRICIA PAULA MOURA CRUZ MARCAL	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/03/2013
9110500	RAFAEL REZENDE RODRIGUES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/03/2013
900034009	ROSEMEIRE PEREIRA DE MELO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/08/2012
9085165	SILVAN RODRIGUES DE SOUZA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/01/2013
9107886	TALITA CARVALHO GOMES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/03/2013
3138909	TEREZINHA BORGES DE ARAUJO	TÉCNICE EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/08/2012
9103741	TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/03/2013
9102281	YURI DE PINHO SILVEIRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/03/2013
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9079599	EDILEIA BATISTA DE SOUZA BARREIRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/03/2013
8478741	FERNANDA DE ALENCAR BARBOSA NEGRY	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/02/2013
9026118	JOANA CIRQUEIRA LIMA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/12/2011
9086323	JULIANE KUNZ ADAMS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/02/2013
9086315	KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/03/2013
2019442	SEVERIANA MARCIA COSTA	ASSISTENTE DE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 01/02/2013
HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9103490	CÁSSIA REJANE CARDOSO DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/03/2013
9105981	MARIA GORETE DIAS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/03/2013
9086293	PEDRO LUIZ FERREIRA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2013
HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO-LEONCIO DE SOUSA MIRANDA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8308942	JOSE ANTONIO NUNES DOS SANTOS	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/02/2013
HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
7147392	MAURICIO AUGUSTO DE LIMA	BIOMÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 18/01/2013
4490321	MARIA ENI ARAUJO GOMES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/03/2013

PORTARIA DGDRT/ Nº 039, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
877602-4	FÁBIO EL AFOUNI LOPES	NUTRICIONISTA	MÉDIO	01/05/2012

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
866885-0	ISABEL CRISTINA GOMES DA MOTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	01/12/2009
HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ DE PORTO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
305626-1	GUALDINA OLIVEIRA NEGRE FACUNDES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	01/06/2010
CENTRO INT. DE ASS. A MULHER E A CRIANÇA DONA REGINA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
462934-5	ROGÉRIO ANTONIO FREIRE DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	01/08/2012
701670-1	JUSSARA REIS BITTENCOURT SILVA	CIRURGIÃ DENTISTA	MÁXIMO	01/08/2011
853826-3	RODRIGO GARCIA KLEIBER	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	01/05/2011

PORTARIA DGDRT/Nº 040, DE 31 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a servidora LORENA LEANDRO BARREIRA, Assistente Social, matrícula nº 858026-0, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, a partir de 01 de junho de 2013.

PORTARIA DGDRT/Nº 041, DE 31 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando a inexistência de prejuízo para as unidades hospitalares envolvidas,

Considerando o comum acordo entre as unidades cedente e requerente,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação do servidor na Diretoria de Monitoramento e Avaliação da Gestão, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora MARLEIDE AURELIO DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 711314-5, da Coordenadoria de Doenças Transmissíveis para a Diretoria de Monitoramento e Avaliação da Gestão.

PORTARIA/ SESAU Nº 487, DE 03 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Anette Silingowski matrícula nº. 863828-4	José Divino Dias Correia matrícula nº. 853764-0	82/2013	Inforline Industria e Comércio de Móveis LTDA - EPP	Aquisição de Material Permanente destinado aos Complexos reguladores de Palmas e Araguaína.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/ SESAU Nº 488, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Anette Silingowski matrícula nº 863828-4	José Divino Dias Correia nº 853764-0	80/2013	Miltes Donelice dos Santos Eireli-EPP	Aquisição de Material Permanente destinado aos Complexos reguladores de Palmas e Araguaína.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 495, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Designa as servidoras Eliana de Almeida Rezende, matrícula 826.924-6 e Maria Fátima Rossi, matrícula 861.738-4, para atuarem como Fiscal de Convênio/ Repasse Fundo a Fundo e substituto do fiscal do Bloco de Investimento (Fonte 0249001124).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e respectivo Substituto, para o caso de impedimento ou afastamento legal do titular do convênio elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO/REPASSE FUNDO A FUNDO: Eliana de Almeida Rezende, matrícula 826.924-6;
SUBSTITUTO: Maria Fátima Rossi, matrícula: 861.738-4;
NÚMERO DA FONTE (BLOCO INVESTIMENTO): 0249001124;
PROPOSTA: 25053.1170001/12-006
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Regional de Dianópolis (Oncologia)

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/ DGFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII. observar a execução do Convênio/Repasse Fundo a Fundo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VIII. informar por escrito, semanalmente, ao Departamento de Atenção e Promoção à Saúde na pessoa do(a) seu(ua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio.

Art. 3º. A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e/ou do Substituto deverá ser encaminhada ao Departamento de Atenção e Promoção à Saúde que, imediatamente, deverá informar à Diretoria de Convênios e Fundos para providências.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 496, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Designa as servidoras Eliana de Almeida Rezende, matrícula 826.924-6 e Maria Fátima Rossi, matrícula 861.738-4, para atuarem como Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e substituto do fiscal do Bloco de Investimento (Fonte 0249001123).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e respectivo Substituto, para o caso de impedimento ou afastamento legal do titular do convênio elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO/REPASSE FUNDO A FUNDO: Eliana de Almeida Rezende, matrícula 826.924-6;
SUBSTITUTO: Maria Fátima Rossi, matrícula: 861.738-4;
NÚMERO DA FONTE (BLOCO INVESTIMENTO): 0249001123;
PROPOSTA: 25053.1170001/12-005
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Geral de Palmas (Oncologia)

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/ DGFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII. observar a execução do Convênio/Repasse Fundo a Fundo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VIII. informar por escrito, semanalmente, ao Departamento de Atenção e Promoção à Saúde na pessoa do(a) seu(ua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio.

Art. 3º. A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e/ou do Substituto deverá ser encaminhada ao Departamento de Atenção e Promoção à Saúde que, imediatamente, deverá informar à Diretoria de Convênios e Fundos para providências.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 497, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Designa os servidores Ludimila Alves Monturil Barros, matrícula 845.667-4 e Tiago Pereira da Silva, matrícula 826.620-4, para atuarem como Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e substituto do fiscal do Bloco de Investimento (Fonte 0249001137).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e respectivo Substituto, para o caso de impedimento ou afastamento legal do titular do convênio elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO/REPASSE FUNDO A FUNDO: Ludimila Alves Monturil Barros, matrícula 845.667-4;
SUBSTITUTO: Tiago Pereira da Silva, matrícula: 826.620-4;
NÚMERO DA FONTE (BLOCO INVESTIMENTO): 0249001137;
OBJETO: Concurso Prêmio Inovamus.
Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar por meio de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/ DGFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII. observar a execução do Convênio/Repasse Fundo a Fundo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VIII. informar por escrito, semanalmente, ao Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho na pessoa do(a) seu(ua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio.

Art. 3º. A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e/ou do Substituto deverá ser encaminhada ao Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho que, imediatamente, deverá informar à Diretoria de Convênios e Fundos para providências.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 150/2013
PROCESSO: 2013/3055/000365
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica - Científica
OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Refrigerador

No dia 05 do mês de Junho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Brito & Ribeiro Ltda. - ME; CNPJ Nº. 14.518.669/0001-84 Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Und	08	Refrigerador aproximadamente 400 lts Características gerais Frost Free - Degelo automático Altura aproximadamente: 1805 mm Profundidade aproximada: 698 mm Peso: 82 kg Voltagem: 220v	1.744,99	13.959,92
Total 13.959,92					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA -
Secretária de Saúde

PEDRO ROBERTO DOS SANTOS
NETO - CPF Nº. 024.028.571-96
Brito & Ribeiro Ltda. - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 150/2013

PROCESSO: 2013/3055/000365

INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica - Científica

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Refrigerador

No dia 05 do mês de Junho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Paz & Santos - EPP; CNPJ Nº. 05.063.935/0001-30 Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Und	05	Aparelho de AR condicionado tipo split de parede (hi-wall) com as seguintes características e que deverá ser entregue instalado pela empresa vencedora. Capacidade de refrigeração mínima: 24.000 btu/h; Tensão: 220 VAC; Frequência: 60 Hz; Composto por Unidades interna (evaporadora) e Unidade externa(condensadora); Deve possuir alertas especiais- direcionamento automático; (deflexão de ar vertical e horizontal); Evaporação com três velocidades; Compressor tipo scroll; Controle remoto sem fio, com display para indicar no mínimo; temperatura, modo de ventilação; Filtros especiais que eliminam odores, poeira, fumaça, pêlos e capacidade de neutralizar elementos nocivos à saúde humana (filtros laváveis)	2.845,00	14.225,00
Total 14.225,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA -
Secretária de Saúde

ZILMAR BATISTA DOS SANTOS - CPF
Nº. 762.603.211-04
Paz & Santos - EPP.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA Nº 761, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na Lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90 c/c parágrafo único e Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPJ, 010/2013, de 30-04-2013, pelo decurso de mais de 5 anos após a aplicação das penalidades,

RESOLVE:

I - Cancelar o Registro da punição imposta ao servidor MANUEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO, Delegado de Polícia, MATR. 836872-4, referente à Sanção de Suspensão, aplicada através da Portaria nº 459/2005, de 26.09.2005 e Portaria nº 274/2005, de 03.05.2005;

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 765, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na Lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90 c/c parágrafo único e Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPJ, 009/2013, de 29-04-2013, pelo decurso de mais de 3 anos após a aplicação da penalidade,

RESOLVE:

I - Cancelar o Registro da punição imposta ao servidor JUCELINO MARINHO PEREIRA, Agente Penitenciário, MATR. 849343-0, referente à Sanção de Suspensão, aplicada através da Portaria nº 363/2005, de 20.06.2005;

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PORTARIA SSP Nº 771, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Aplica sanção disciplinar prevista nos Arts. 87, Inciso II e art. 104, § 3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, ao servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, matrícula nº 8547068, CPF nº 717803787-34, RG 04081018-6 IFP-RJ, nascido em 18/07/1958, natural do Rio de Janeiro -RJ, exercendo o cargo de Medico Legista, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 027/2012, de 23/08/2012, originária da cidade de ARAGUAÍNA-TO, por infringência dos dispositivos, art. 92, incisos II, alínea "I", da Lei nº 1.654/06, concordando plenamente com o relatório de fls., 100 a 105, da lavra da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e nos termos do Despacho de fls., 107 e 108, ambos do referido processo de Sindicância.

II - A suspensão a que se refere o Inciso I, será de 03 (três) dias, nos termos do Despacho de nº 119, fls., 109 e 110, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Superintendência de Polícia Técnica do Estado do Tocantins; Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA SSP Nº. 795, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 147/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Almas para a Delegacia de Polícia Civil em Natividade;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 885516-1 da Delegacia de Polícia Civil em Almas para a Delegacia de Polícia Civil em Natividade, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 804, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5000250-34.2013.827.2727, em trâmite no juízo da Comarca de Natividade, determinou a lotação de um Escrivão de Polícia, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, a fim de atender a mencionada determinação, a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 148/2013, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil em Dianópolis para a Delegacia de Polícia Civil em Natividade;

RESOLVE:

I - REMOVER, a fim de atender a decisão judicial em tela, observada a conveniência da Administração Pública, MAYSA ALVES DA SILVA, Escrivã de Polícia, matrícula 884131-4 da Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil em Dianópolis para a Delegacia de Polícia Civil em Natividade, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 808, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 897440-3, Jornalista, para responder interinamente pela Assessoria de Comunicação desta Secretaria da Segurança Pública, a partir desta data.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SSP/TO nº 197, de 22/02/2013.

PORTARIA Nº 021/2013/CGPJ/TO, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas no Memorando nº 170/2013, o qual noticia possíveis irregularidades, perpetrado em tese por policial civil na data de 08/05/2013, na sede da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, ao faltar a uma convocação sem qualquer justificativa plausível, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 325, de 12 de março de 2012, Marcelle Cristiane Soares Delegado Costa de Oliveira, Delegado de Polícia de Classe Especial, Isael Gomes da Silva, Escrivão de Polícia de 2ª Classe e Edviam Valadares Cunha, Agente de Polícia de 2ª Classe, para sob a presidência da primeira, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

PORTARIA Nº 022/2013/CGPJ/TO, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos Memorandos nº 103/2013 - 5ªDRPC e 50/2013/ 1ª Delegacia de Polícia de Guaraí/TO, o qual noticia possíveis irregularidades, perpetrado em tese por policial civil na data de 27/03/2013, na sede da Delegacia de Plantão de Guaraí, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 325, de 12 de março de 2012, Marcelle Cristiane Soares Delegado Costa de Oliveira, Delegado de Polícia de Classe Especial, Isael Gomes da Silva, Escrivão de Polícia de 2ª Classe e Edviam Valadares Cunha, Agente de Polícia de 2ª Classe, para sob a presidência da primeira, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

PORTARIA Nº 023/2013/CGPJ/TO, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos Memorandos nº 99/2013 - 7ªDRPC e 91/2013/ 1ª Delegacia de Polícia de Colinas/TO, perpetrado em tese por policial civil que na data de 11/04/2013, na Delegacia de Polícia de Arapoema, após receber a determinação da Autoridade Policial não enviou o Auto de Prisão em Flagrante, por meio do processo eletrônico e-Proc ao Poder Judiciário, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 325, de 12 de março de 2012, Marcele Cristiane Soares Delegado Costa de Oliveira, Delegado de Polícia de Classe Especial, Isael Gomes da Silva, Escrivão de Polícia de 2ª Classe e Edvam Valadares Cunha, Agente de Polícia de 2ª Classe, para sob a presidência da primeira, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

PORTARIA Nº 024/2013/CGPJ/TO, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas no Boletim de Ocorrência nº 010/2013, encaminhado a este órgão censor via Memorando nº 135/2013/1ª DPC, o qual noticia possível prática de crime de peculato, perpetrado em tese por policial civil, na cidade de Araguaína - TO, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 323, de 12 de março de 2012, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Luiz Abreu Martins, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

PORTARIA Nº 025/2013/CGPJ/TO, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nas declarações do Sr. Raimundo Carvalho da Silva e Libalberto da Silva Quixabeira, noticiando que uma policial civil desde que foi lotada na Cadeia Pública de Pedro Afonso, não cumpriu sua jornada de trabalho semanal, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 325, de 12 de março de 2012, Marcele Cristiane Soares Delegado Costa de Oliveira, Delegado de Polícia de Classe Especial, Isael Gomes da Silva, Escrivão de Polícia de 2ª Classe e Edvam Valadares Cunha, Agente de Polícia de 2ª Classe, para sob a presidência da primeira, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

PORTARIA Nº 026/2013/CGPJ/TO, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nas declarações do sr. Jorge Luiz Correa Moares, o qual noticia que na data de 11/04/2013, por volta das 07h, ao chegar na Central de Flagrantes de Guaraí, um Policial Civil se negou a registrar o boletim de ocorrência, objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 325, de 12 de março de 2012, Marcele Cristiane Soares Delegado Costa de Oliveira, Delegado de Polícia de Classe Especial, Isael Gomes da Silva, Escrivão de Polícia de 2ª Classe e Edvam Valadares Cunha, Agente de Polícia de 2ª Classe, para sob a presidência da primeira, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

PORTARIA Nº 027/2013/CGPJ/TO, DE 30 DE MAIO DE 2013.

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 154/2011, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos atos que constam nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 325, de 12 de março de 2012, Marcele Cristiane Soares Delegado Costa de Oliveira, Delegado de Polícia de Classe Especial, Isael Gomes da Silva, Escrivão de Polícia de 2ª Classe e Edvam Valadares Cunha, Agente de Polícia de 2ª Classe, para sob a presidência da primeira, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

PORTARIA Nº 028/2013/CGPJ/TO, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 218/2010, o qual noticia o extravio de uma arma de fogo, tipo pistola, pertencente ao acervo patrimonial da SSP/TO, ocorrido na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína - TO, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 323, de 12 de março de 2012, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Luiz Abreu Martins, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA ATS Nº 358 - GAB/PRES, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista a necessidade de retificar a PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 213/2013, de 19 de abril de 2013, resolve,

APOSTILAR

a PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 213/2013, de 19 de abril de 2013, publicada na edição 3.870 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, a fim de retificar o teor da supramencionada Portaria, da forma a seguir:

ONDE SE LÊ:

JOANICE SILVA COELHO - Arquiteta.

LEIA-SE:

JOANICE SILVA COELHO - Assistente Administrativo (com formação superior em Arquitetura).

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/RH/Nº 480/2013.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR a servidora Isabella Bastos de Carvalho, matrícula 901816-6, para em substituição exercer o cargo de Assessor Executivo, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, por motivo de férias do titular do cargo Fábio Ruiz Franco de Carvalho, matrícula 8140820-0.

Art 2º DESIGNAR a servidora Ednelma Gomes da Rocha, matrícula 867394-2, para em substituição exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS - 6, no período de 07/06/2013 a 06/07/2013, por motivo de férias da titular do cargo Maria da Consolação Resplandes Mota Lima, matrícula 830708-3;

Palmas-TO, 04 de junho de 2013.

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
DO TOCANTINS - FUNTROP**Presidente: **ODELINO OLIVEIRA FONSECA****PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 1071-NM, de 16/05/2013, publicado no DOE Nº 3.876, de 16/05/2013 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora WILMA MARIA DE SOUSA, Assessor Executivo, DAS-10, matrícula 864440-3, para, sob regime de substituição e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em virtude da fruição de férias da titular CAMILLE PINHO NUNES GARCIA, Diretora de Administração e Finanças, CPC-III, matrícula 857969-5, no período de 04/06/2013 a 18/06/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº: 2012/2034/000001

Espécie: Segundo Termo Aditivo

Contrato nº: 024/2011

Contratante: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente da REDESAT

Contratada: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

Objeto: Termo aditivo de vigência de contrato.

Dotação: Consignada no programa 20340.04.122.1087.4356 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0100.

Data da assinatura: 10/05/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro Presidente e Isaac Pinto Averbuch, Ary Pinto Ribeiro Filho,

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****PORTARIA/COPES Nº 001, DE 03 DE MAIO DE 2013.**

Convoca membros para atuação em Sindicância.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, designado pela PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 142/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.880, de 23/05/2013, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, do art. 173, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e considerando a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 144/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.884, de 29/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Sindicância E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, para atuação Processo Administrativo de Sindicância de autos nº 2013.2034.000128, que apura o desaparecimento de 01 (um) aparelho televisor, TV LCD 32", da marca PANASONIC, modelo 32L32USB FULL HD, tombado sob patrimônio nº 32336, que se encontrava na Coordenadoria de Transportes/Operações, consoante a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 144/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.884, de 29/05/2013, para deliberações em 06/06/2013, às 16:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação.

Carlos Víctor Almeida Cardoso Júnior
Presidente da Comissão

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO****PORTARIA Nº 491, DE 6 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 5º, inciso II, da Medida Provisória nº 9, de 8 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.870 de 8 de maio de 2013, torna pública a relação dos servidores remanescentes do serviço público do Estado de Goiás abrangidos pela Medida Provisória, conforme Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 491, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

Relação dos servidores remanescentes do Estado de Goiás abrangidos pela Medida Provisória nº 9, de 8 de maio de 2013.

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	CPF
196304-0	ADALBERTO FRANCISCO BRAGA	16/01/1945	100.413.621-87
158500-2	ADALTIVA DIAS TEIXEIRA	14/09/1958	369.212.701-49
185833-5	ADAO EUGENIO DE SOUZA	23/03/1943	135.758.991-34
32522-8	ADEIR PINHEIRO ARAUJO RIBEIRO	15/09/1953	642.776.821-20
158607-6	ADELIA ARAUJO BARBOSA	29/08/1955	911.110.561-53
158615-7	ADELIA MILHOMEM DO NASCIMENTO NEVES	07/08/1955	194.121.501-72
158674-2	ADELINO FERREIRA NUNES	22/07/1939	095.379.451-20
32891-0	ADELIO DIAS DA SILVA	03/05/1956	214.590.451-49
32948-7	ADELITA ROSA DOS SANTOS	03/08/1948	219.308.721-00
158682-3	ADELMAN JUSTINIANO DA LUZ	28/09/1954	155.598.231-04
196339-2	ADEMIR MARIO CORDEIRO CASSIMIRO	04/04/1954	125.542.941-00
158712-9	ADENILZA PEREIRA LIMA MARINHO	04/12/1958	288.845.581-15
33162-7	ADERCY ALVES PARREIRA	28/01/1946	049.316.371-91
185922-6	ADEUVALDO DE SOUZA RODRIGUES	30/09/1948	128.725.391-15
33227-5	ADEZINA CAVALCANTE DA LUZ E SILVA	24/10/1934	475.280.873-00
33383-2	ADMARIA CARLOS DE FRANCA FRANCO ANDRADE	15/01/1960	253.795.421-15
33464-2	ADRI DUTRA ANDRADE	28/01/1959	267.977.981-91
186007-1	AGEMIRO DE SOUSA MORAES	05/11/1963	292.288.751-00
158836-2	AGENOR PIRES ANDRADE	06/09/1943	162.668.621-15
196380-5	AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ	23/07/1957	187.181.911-34
33898-2	AIRAN NUNES E SILVA	07/11/1958	290.391.851-15
34045-6	ALAIDE TERESA GOMES MACEDO	04/04/1958	860.742.101-87
33979-2	ALAIDES CARMO VANDERLEI OLIVEIRA	20/08/1957	251.578.251-53
34169-0	ALBA FERREIRA BRITO	12/08/1961	807.687.921-34
34193-2	ALBA MARIA COSTA POVOA PONTES	22/01/1960	273.727.401-00
609382-5	ALBERTO VIANA DA SILVA	02/05/1942	283.460.501-78
159050-2	ALCINDINO BRAGA LEITE	07/01/1953	124.287.011-34
195316-8	ALDAIRES PARENTE DA SILVA	19/09/1955	618.797.971-00
159107-0	ALDAIRES SOUSA SOARES	03/12/1957	279.059.931-91
34789-2	ALDECI ALVES DOS ANJOS SILVA	01/04/1959	289.333.031-20
159115-1	ALDEMIR BARROS DE SOUZA	13/08/1957	195.195.671-00
35190-3	ALDENORA PEREIRA DE SOUSA	29/04/1959	150.761.482-91
35386-8	ALDERINA XAVIER COSTA	25/02/1957	228.606.301-04
35467-8	ALDIRENE BARBOSA MARTINS	15/08/1957	212.714.611-53
35548-8	ALETNIVIA GLORIA DE ABREU	04/02/1954	110.203.932-20
186139-5	ALFREDO CRUZ REIS	17/11/1952	167.040.611-34
159255-6	ALICE DA SILVA AIRES COSTA	22/02/1956	100.842.663-68
35661-1	ALICE DOS SANTOS GUEDES DE FREITAS	28/07/1962	292.230.831-68
35807-0	ALMERINDA ALVES DE SOUSA SILVA	27/08/1958	290.411.551-04
35963-7	ALMIRO SANTOS	01/09/1948	126.237.331-04
186201-4	ALONSO PESSOA SANTOS	14/03/1949	052.416.501-72
186236-7	AMAUURI GOMES ALBINO	19/08/1947	603.227.488-87
36773-7	AMELIA PACINI COSTA	16/07/1959	269.143.011-15
159468-1	AMELIA PEREIRA DA SILVA	04/10/1944	159.631.871-68
159476-1	AMELIA TIAGO SANTANA	26/04/1947	198.083.561-68
36870-9	AMERICA RIBEIRO DE AGUIAR PUGAS	10/04/1952	243.079.041-68
159492-3	AMILCILENE MARCELINA MARQUES FRANCA	22/09/1965	369.760.401-53
36889-0	AMILSON FRANCISCO DA CONCEICAO	22/07/1957	198.216.621-53
159557-1	ANA BEZERRA SALES MENDES	02/04/1959	233.456.751-53
203220-1	ANA PEREIRA NEGRY MUTA	10/10/1956	195.610.321-04
38830-1	ANA RICARDO PEREIRA	12/07/1952	290.410.661-87
186295-2	ANA ROSA BARBOSA MENESES SANTOS	31/01/1964	310.519.871-72
39144-1	ANADY LIMA COELHO	12/01/1961	319.486.001-10
39314-2	ANALEIDE PEREIRA NEVES	11/11/1960	292.137.971-68
39330-4	ANALIA BARBOSA DE OLIVEIRA MONTELO	11/08/1955	233.451.441-15
39403-3	ANALIA PENHA LUSTOSA DE SOUSA	11/03/1951	696.444.541-20
196479-8	ANATOLIO DIAS CARNEIRO FILHO	17/02/1955	118.240.501-00
195340-1	ANGELA GOMES CERQUEIRA	30/09/1955	618.847.581-34
159905-4	ANGELA MARIA ALVES SILVA	03/04/1960	279.062.561-15
39829-2	ANGELA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	24/08/1962	301.222.281-20
159948-8	ANGELO DO AMARAL ROCHA	05/07/1950	099.544.571-00
39918-3	ANIBAL DE OLIVEIRA	11/09/1954	094.135.701-59
159964-0	ANIGESSA MOURA DA SILVA	07/11/1953	069.634.801-25
39977-9	ANILSON FERREIRA DOS SANTOS	09/10/1955	094.279.291-20
40002-5	ANISIA PEREIRA CESAR	14/10/1944	485.318.121-00
40100-5	ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO	30/12/1961	855.710.591-68
196517-4	ANIZIO ELOI DE MOURA	14/11/1948	149.285.901-04
840548-4	ANTONIA CUSTÓDIA PEDREIRA	17/04/1958	326.751.351-00

40584-1	ANTONIA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	07/07/1953	887.357.701-63
40606-6	ANTONIA DE ABREU CARVALHO MOTA	02/02/1961	299.796.501-25
40835-2	ANTONIA FERNANDES DE ALMEIDA	03/07/1957	216.890.081-72
160083-4	ANTONIA FIGUEIRA CAVALCANTE	10/05/1950	277.836.501-04
40983-9	ANTONIA GALVAO GOMES	10/09/1956	264.378.131-72
199427-1	ANTONIA GOMES CELESTINO	14/06/1959	264.836.371-87
41149-3	ANTONIA LEDA BATISTA DE OLIVEIRA	26/02/1958	036.091.808-54
41173-6	ANTONIA LUCIMAR PEREIRA DE TOLEDO	15/10/1961	565.643.091-04
41416-6	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	20/07/1961	291.727.211-20
186392-4	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/1953	797.895.521-49
41653-3	ANTONIA SILVA DE MACEDO	25/08/1956	206.610.533-34
186406-8	ANTONIEL FERNANDES LUSTOSA	06/07/1957	167.016.821-20
41920-6	ANTONINO ANDRADE COELHO	10/05/1951	166.058.961-49
160270-5	ANTONIO AMANCIO LEMOS	27/11/1943	128.612.941-91
160393-1	ANTONIO COELHO DO NASCIMENTO	18/04/1943	027.383.922-53
160431-7	ANTONIO DANTAS DE ASSIS	10/11/1946	022.082.102-04
42080-8	ANTONIO DE SENA BISPO	21/02/1960	279.050.121-15
186546-3	ANTONIO EUGENIO DE SOUZA	05/11/1949	188.197.701-30
160490-2	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	04/10/1953	191.478.131-72
186597-8	ANTONIO JUSTO DA SILVA FILHO	17/09/1956	187.194.061-34
90001460-1	ANTONIO LUIZ DE SOUZA BRITO	02/11/1951	100.394.811-15
42528-1	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	09/05/1957	264.417.801-00
160652-2	ANTONIO PINHEIRO DE LEMOS	07/05/1947	280.860.401-78
42633-4	ANTONIO RODRIGUES COSTA	10/09/1958	188.853.651-91
160709-0	ANTONIO TAVARES DOS SANTOS	10/07/1951	212.226.571-04
186759-8	ANTONIO TIAGO SANTANA	05/05/1942	062.556.711-00
42757-8	ANTONIO WILSON BRAZ	30/04/1956	247.377.041-72
160733-2	APARECIDA FATIMA VIEIRA DE CASTRO	08/10/1956	215.945.891-00
160806-1	ARACI DA SILVA GUILHERME	09/12/1952	039.870.431-72
43230-0	ARINA SAMPAIO DE OLIVEIRA	08/04/1962	278.476.241-68
43320-9	ARISTIDES ROSA DE FREITAS	03/04/1951	217.279.101-68
43389-6	ARLETE BATISTA DE LEMOS	25/07/1955	183.439.963-72
160903-3	ARLETE JOAQUIM MOREIRA ARAUJO	23/08/1966	402.102.511-15
43443-4	ARLETE LOPES DA SILVA	22/10/1959	264.417.481-34
196622-7	ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS	30/03/1955	130.107.861-15
160938-6	ARLINDO BUENO GUIMARAES FILHO	20/12/1956	169.705.191-04
25852-1	ARSENIO GOMES BUCAR SOBRINHO ANALISTA	03/10/1956	191.477.401-91
43621-6	ARTUR CORREIA DE SOUZA NETO	31/10/1954	270.076.931-72
43630-5	ARTUR PEREIRA BRITO	14/08/1954	284.860.721-15
186864-1	ASSILON DIAS CARNEIRO	21/09/1947	088.773.941-53
43761-1	AUGUSTA MARIA NUNES GOMES	14/10/1959	290.114.421-72
195375-3	AUGUSTINHO JUSTINIANO DOS REIS	31/08/1953	096.400.701-06
43974-6	AURELINA FREIRE DA CONCEICAO SANTANA	24/04/1954	280.368.751-87
4675	AURENY CARLOS RAMALHO	22/05/1956	354.783.811-87
196665-1	AVANI PEREIRA SILVA	02/02/1956	130.983.901-82
44466-9	BELCINA DE SOUSA LIMA	03/11/1954	196.048.741-87
44474-0	BELCINA MARIA DE SOUSA FRANCA	30/01/1954	135.693.921-04
44555-0	BELTON BARREIRA DA LUZ	12/11/1950	291.750.461-72
90001462-8	BENEDITO CLAUDIO CAMPOS DE MORAES	20/03/1956	090.144.622-04
161233-6	BENIZA MARIA LUZ COSTA	08/06/1956	216.153.901-97
44997-1	BENTO ARAUJO DE AQUINO	06/07/1951	212.561.791-91
161250-6	BENTO LINO DE LUCENA	18/11/1960	310.893.301-97
186988-4	BERNARDINO FERREIRA DE ALMEIDA	01/01/1929	055.778.961-34
161357-0	BONIFACIA BARBOSA MARTINS	21/05/1948	247.320.791-72
45608-0	CANDIDO BANDEIRA DOS SANTOS	18/03/1948	187.182.641-15
45705-1	CANDIDO BEZERRA DE FIGUEIREDO	12/07/1951	297.833.991-87
195421-1	CARLOS AQUINO PIEDADE	10/06/1956	191.536.431-00
187119-6	CARLOS HUMBERTO FONSECA CORREIA	03/12/1953	150.149.673-53
46159-8	CARMELITA PEREIRA DA LUZ BERTONSIN	03/10/1959	282.989.001-97
161594-7	CARMELITA RIBEIRO DA SILVA	16/03/1952	095.378.301-44
46329-9	CARMEM DE QUEIROZ FRAZ PEREIRA	15/02/1960	282.533.961-04
46256-0	CARMEM LUCIA BATISTA COELHO RANZI	03/07/1962	282.153.541-49
46280-2	CARMEM LUCIA SOUZA COELHO	07/02/1962	264.382.241-20
46680-8	CASSIA MARIA TOLEDO PIMENTEL	28/10/1957	263.599.871-04
46965-3	CELCINA RODRIGUES DE FRANCA	25/02/1957	276.582.521-15
47074-1	CELIA MARIA ALVES DE LIMA	02/09/1956	167.749.301-15
187208-7	CELIA MARIA DA SILVA	04/03/1964	315.813.311-34
47090-2	CELIA MARIA GOMES DA SILVA	04/05/1962	577.396.091-53
47163-1	CELIA PEREIRA BATISTA	08/09/1957	283.463.431-91
47481-9	CERES CANDIDA DA SILVA	12/01/1961	279.062.051-20
187240-1	CICERO ALVES DA SILVA	09/09/1943	093.481.071-00
47902-1	CICINATO MENDES DA SILVA	24/01/1948	209.094.466-87
47910-1	CIDALIA RODRIGUES DE SOUZA AZEVEDO	28/09/1962	292.281.741-53
155241-4	CILAS PAULO DA SILVA	26/07/1935	039.876.631-20

47953-5	CILDEA SILVA VALENTE GOMES	22/02/1960	807.743.931-49
187275-3	CIRLEI SILVERIO CORREA	23/01/1958	533.916.241-91
48194-7	CLARICE DE SOUSA LUZ	11/02/1946	974.856.671-49
187283-4	CLARISMAR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	27/04/1963	300.944.961-53
162000-2	CLARISMINDO MODESTO DINIZ	23/10/1960	216.699.961-15
48429-6	CLAUDETE MORAES MARTINS	27/06/1959	764.271.101-87
900109	CLEIA MORAES OLIVEIRA DAMASCENA	17/04/1958	087.624.491-98
199699-1	CLEIDE ALVES FERREIRA	06/05/1957	251.726.971-87
48720-1	CLEIDE DOMINGAS DE TOLEDO MARTINS	11/04/1961	302.236.361-34
49034-2	CLEONICE MARTINS SANTANA	28/06/1959	302.238.221-91
49050-4	CLEONICE RODRIGUES BORGES	20/12/1954	919.199.081-53
49085-7	CLEONICE VERAS DE SOUSA ARAUJO	14/02/1959	219.294.671-68
49107-1	CLEONINA RODRIGUES DA SILVA	19/01/1959	188.573.101-91
49433-0	CLIDENOR FERREIRA DOS SANTOS	23/12/1959	281.475.451-34
49638-3	CONCEICAO DA COSTA DIAS	09/08/1958	275.343.081-00
49980-3	CORACI NOBRES DE ALMEIDA FERRE	11/01/1959	218.500.031-49
50245-6	CRESOLITA LOPES DE SALES FERNANDES	20/06/1959	277.091.591-68
50547-1	CREUZA MARIA DA SILVA PEREIRA	16/10/1961	277.529.921-00
187364-4	CUSTODIA PEREIRA NETA	15/12/1957	168.162.931-34
50970-1	DALVA CARDOSO MARINHO	10/01/1957	135.702.421-53
51012-2	DALVA DOS SANTOS SILVA	30/11/1954	951.860.771-00
51195-1	DALVINA DE SOUZA RIBEIRO	11/03/1956	796.004.921-15
199729-7	DALVO DE SOUZA CARRIJO	05/10/1950	159.870.861-91
52108-6	DELVANI RIBEIRO BARROS DOURADO	15/09/1957	198.004.281-00
187488-8	DEMERVAL EVARISTO PEREIRA	26/10/1949	125.546.771-15
52442-5	DERIVAM BATISTA COELHO DE LIRA	30/06/1958	855.236.661-49
52450-6	DEROCI RIBEIRO DA COSTA	02/10/1959	306.993.121-91
52418-2	DEROCY LACERDA BARROS	23/07/1960	918.608.731-20
162892-5	DEUSELINA DIAS PINA GOMES	02/10/1952	094.438.511-72
53031-0	DEUZALINA RODRIGUES DOS SANTOS ABREU	20/12/1951	277.530.691-87
162965-4	DEUZUITA NEVES ROCHA ALVES	24/10/1964	425.825.121-68
163023-7	DIANIRA PEREIRA BEZERRA SIRTOLI	16/08/1964	377.584.381-72
53457-9	DINA APARECIDA DA SILVA PARENTE	16/09/1962	268.236.241-91
53830-2	DINOMAR ALVES DE OLIVEIRA SOARES	11/06/1954	059.043.581-72
53929-5	DIOLINA GONCALVES CARVALHO	20/09/1961	341.297.661-04
155420-4	DIOMAR SANTANA DE OLIVEIRA	07/10/1952	094.166.331-00
54313-6	DIRCE BARREIRA BORGES DE CARVALHO	28/01/1961	265.259.841-49
54470-1	DIUZA DE ALENCAR MORAES	25/09/1955	489.428.633-53
54631-3	DIVINA CRISTINA NAZARET FERREIRA	01/05/1954	691.392.961-72
54712-3	DIVINA HELENA DE OLIVEIRA ARAUJO	24/05/1962	292.301.441-34
54895-2	DIVINO DA COSTA VIANA	07/09/1959	216.362.301-72
54917-7	DIVINO FERREIRA DE ANDRADE	10/11/1956	264.421.321-53
155446-8	DJACIR MILHOMEM SOBRINHO	26/07/1960	116.145.522-15
163325-2	DOMINGAS JOSE RODRIGUES	14/10/1952	269.145.301-49
55506-1	DOMINGOS ACRIZANO BARROS	25/10/1945	040.547.843-72
196827-1	DOMINGOS ALVES DA SILVA	20/01/1950	000.080.598-02
55522-3	DOMINGOS BATISTA DE ALMEIDA	22/05/1948	264.403.341-15
55760-9	DOMINGOS NUNES DA SILVA	08/10/1957	260.719.241-20
26557-8	DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO	06/07/1954	114.526.501-44
203300-3	DORA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	08/01/1957	292.295.021-20
163481-0	DORACI ALBERTO VELOSO OLIVEIRA	06/08/1953	235.689.091-20
56120-7	DORACINA ANTONIO TEIXEIRA PIEDADE	23/02/1960	290.393.391-04
56170-3	DORACY DE ALMEIDA OLIVEIRA	29/07/1954	499.345.701-49
56235-1	DORALANA AMARAL MOREIRA	07/09/1956	212.543.541-15
163520-4	DORALICE ALBERTO VELOSO	13/07/1956	158.893.351-20
56391-9	DORALICE OLIVEIRA MOUZINHO	05/05/1952	233.484.021-15
56570-9	DORES DAY BARBOSA DIAS	19/07/1952	297.827.241-49
56618-7	DORIEL PEREIRA DA SILVA	10/11/1952	194.117.821-91
56677-2	DORIS MARIA GUEDES AZEVEDO	08/08/1959	590.785.881-87
163597-2	DORIVAL HONORATO DE SOUSA	20/09/1953	276.996.681-20
56839-2	DOURALICE BARBOSA DA CUNHA	28/03/1950	290.410.901-34
163651-1	DOURALICE MOREIRA RIBEIRO	24/11/1956	425.842.051-49
196860-2	DUARTE COELHO DE CASTRO BARBOSA FRANCO	12/08/1954	067.421.901-59
57002-8	DULCELINA DE ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA	31/08/1961	261.217.001-49
26590-0	DULCIMAR PEREIRA ROCHA	07/10/1963	323.401.331-49
57126-1	DUPLANIR CANDIDO DE MORAES	03/10/1947	126.322.101-78
57150-4	DURVAL BEZERRA MACHADO	29/07/1955	235.855.521-53
163732-1	EDGAR JOSE GUERRA	25/07/1938	002.664.851-20
57401-5	EDILAMAR MARIA CARDOSO SILVA CAVALCANTE	30/05/1961	021.788.038-06
57720-1	EDILMAR FRANCELINO BARBOSA	29/06/1959	251.623.141-53
57878-9	EDIMA LOPES DA SILVA SOUZA	02/12/1961	323.394.371-72
57983-1	EDINALVA MARIA MENEZES MARINHO	31/07/1949	129.103.331-91
199915-0	EDINARIO COCATE SOARES	18/11/1951	123.270.261-72
58238-7	EDIVALDO SOARES DE SOUZA	26/10/1954	157.562.113-49

163899-8	EDJOSE VIEIRA DA SILVA	29/08/1960	320.469.521-20
7848	EDLA ODEBRECHT	28/12/1959	505.612.789-20
58564-5	EDNA FERREIRA CABRAL	01/11/1954	436.031.301-20
164003-8	EDNICE ALVES XAVIER	10/11/1959	186.838.861-15
195529-2	EDNILSON FELIX DA SILVA	15/08/1942	044.453.411-34
199931-1	EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	19/12/1942	191.029.331-87
90001765-1	EDSON NUNES LUSTOSA	22/02/1957	196.476.701-68
26751-1	EDSON PEREIRA APINAGE	20/09/1960	218.495.361-04
58831-8	EDSON TELES FERNANDES	16/08/1959	275.343.321-68
58971-3	EDVALDO RODRIGUES ALENCAR	06/07/1954	134.398.121-20
58998-5	EDVAN SOARES PINTO DE OLIVEIRA	11/07/1962	530.127.121-00
164135-2	EFIGENIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA	12/06/1967	413.398.431-53
187984-7	ELADIO TORRES FERNANDES	22/03/1954	096.399.851-04
60186-1	ELIENE TAVARES DE SOUSA ROSA	12/07/1959	282.820.941-53
195545-4	ELIETE COELHO DOS SANTOS	14/08/1948	260.916.231-68
60429-1	ELINEUSA PEREIRA DE CARVALHO WANDERLEY	14/10/1963	300.836.561-20
60534-4	ELISETTE FONSECA PRIMO OLIVEIRA	08/02/1962	282.507.371-72
60941-2	ELIZABETH PEREIRA DE SOUSA	10/05/1956	135.700.051-00
60984-6	ELIZABETH VIANA VALERIO	20/08/1958	231.686.681-68
61085-2	ELLEM DA SILVA ROSAL GUIMARAES	15/11/1957	624.873.371-68
61174-3	ELOI CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO	01/12/1960	282.511.991-15
61298-7	ELSON MOREIRA RIBEIRO	05/09/1948	101.505.951-15
164615-0	ELY RIBEIRO DA SILVA CUNHA	23/08/1951	131.224.441-00
61549-8	ELZA BORGES DA SILVA BRITO	14/09/1960	723.062.461-49
61573-1	ELZA DA COSTA MADUREIRA FONSECA	14/09/1954	767.201.521-49
164739-3	ELZA RIBEIRO TORRES	27/04/1951	370.260.111-20
61930-2	ELZANIRA ALVES DA CRUZ RAMOS	15/09/1957	295.112.241-15
155586-3	ELZO DIAS BORGES	06/08/1957	251.801.261-34
62154-4	EMILIA DE PAULA NOGUEIRA	06/03/1952	232.429.651-91
62235-4	EMILIANA DA SILVA RIOS LEAL	29/04/1950	782.149.121-72
62260-5	EMILIANO ALVES DE ALMEIDA	30/04/1948	127.246.373-72
62308-3	EMIRACI FELIX DE SANTANA CARDOSO	15/01/1956	131.109.341-91
164801-2	ENEDINA ALVES DE SOUZA	12/09/1957	413.332.681-49
62588-4	ENEUZA SALOME DA SILVEIRA SOUSA	09/02/1959	195.770.101-30
62847-6	ERENICE GERALDA DE ANDRADE	02/12/1951	093.846.341-15
62936-7	ERISMAR DA CRUZ	17/09/1953	167.048.601-00
63010-1	ERMES LINO DE SOUZA	16/03/1947	155.594.671-20
188271-6	ERNANDES ALMEIDA DA SILVA	17/11/1956	206.853.273-53
63150-7	ERONDINA ALVES ROCHA	22/12/1962	311.196.201-63
63177-9	ERONDINA FERNANDES DE SOUSA LUCAS	14/01/1959	219.253.131-15
164933-7	ESMERINA ANTONIA DE MORAIS ANTUNES	22/09/1956	332.969.871-34
63355-1	ESTELA MARIA BARROS DE ABREU	12/04/1953	005.672.611-23
63380-1	ESTELITA DE JESUS ALVES	30/11/1962	290.391.421-49
63401-8	ESTELITES MACEDO LUSTOSA	27/01/1953	864.512.351-72
63584-7	EUDALIA FERREIRA CAVALCANTE	28/08/1954	168.828.731-00
63630-4	EUDINY RODRIGUES BARBOSA	20/10/1956	282.808.571-68
63673-8	EUGENIA MARTINS DE ALENCAR VASCONCELOS	16/01/1960	278.468.061-49
197033-0	EUGENIO PEREIRA BARROS	07/10/1952	132.492.401-25
63851-0	EULINA OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA	05/04/1959	807.814.201-30
64009-3	EUNICE FARIAS DE MOURA	12/01/1957	096.390.041-20
64017-4	EUNICE FERREIRA RODRIGUES	12/01/1959	413.945.691-49
64157-0	EUNICE PEREIRA DE CARVALHO E SOUZA	04/12/1957	264.815.961-49
64300-9	EURICA BENTO DA SILVA	09/10/1957	275.525.431-91
64351-3	EURIDES CAETANO MORAIS	11/05/1947	770.790.511-34
165115-3	EURIDIA MARTINS LEITE	24/10/1953	369.750.951-91
64556-7	EURIPEDES FRANCISCA RIBEIRO	22/07/1960	566.576.681-04
200034-2	EUSA FRANCO DA COSTA OLIVEIRA	20/05/1954	215.642.721-68
64653-9	EUVANY SANTOS LIMA MELO	24/07/1958	219.385.391-68
4023030	EUZAMAR LOPES DE AGUIAR CONCES	17/10/1944	052.111.821-20
64831-1	EVA APARECIDA PEREIRA	05/04/1960	231.622.361-34
64904-0	EVA CARNEIRO DO NASCIMENTO MARANHÃO	13/04/1957	198.860.391-91
65013-7	EVA FERREIRA DA SILVA	25/07/1958	601.407.121-00
188379-8	EVA MUNIZ BARROS	11/05/1945	696.826.661-04
197076-3	EVA PEREIRA BORGES	28/03/1963	302.089.631-20
165263-0	EVA RODRIGUES GUIMARAES	01/02/1956	944.118.081-53
65366-7	EVA SILVANIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	25/04/1961	348.790.481-00
65382-9	EVA TAVARES RESENDE	06/03/1951	291.751.191-53
65447-7	EVA VILARINHO FERREIRA PEREIRA	04/12/1957	166.202.401-00
65480-9	EVALDO MUNIZ SILVA	09/09/1957	105.870.983-68
65595-3	EVANI SOUZA PEREIRA AIRES	08/02/1961	281.478.041-72
165360-1	EVANY FERREIRA CASTELO	20/12/1949	947.337.831-91
528200-4	FABION GOMES DE SOUZA	19/07/1959	196.962.131-15
165468-3	FATIMA DIAS DA SILVA FERREIRA	28/08/1958	194.906.311-91
65986-0	FATIMA MARQUES DE AGUIAR	05/09/1956	807.823.371-04

165476-4	FATIMA REGIA PEREIRA DE SOUZA	18/12/1961	295.696.721-53
66010-8	FELICIA FERNANDES DA SILVA CARVALHO	03/02/1954	168.822.701-63
66036-1	FELICIANA DIAS ALVES	20/10/1951	498.390.201-53
66125-2	FELISBERTA BARBOSA EVANGELISTA	20/11/1958	169.733.641-87
66354-9	FILOMENA COELHO CAVALCANTE	13/03/1954	287.486.621-00
66575-4	FLORACI OLIVEIRA NEGRI	26/10/1956	161.232.471-15
165654-6	FLORES BELA LIMA	26/11/1951	810.323.901-15
188590-1	FLORIANO BRITO DOS SANTOS	02/11/1945	218.496.331-34
66745-5	FLORINDA MACEDO COSTA DOS SANTOS	21/05/1958	288.904.691-53
66788-9	FLORIPES GOMES CURVINO	14/08/1949	041.709.621-68
66990-3	FRANCINEIDE TARGINO DA SILVA	01/11/1963	302.195.071-04
67245-9	FRANCISCA CLEMENTE GOMES	16/07/1947	282.621.071-87
67350-1	FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR CAMPOS	24/11/1959	482.913.313-91
67407-9	FRANCISCA DE JESUS LEITAO	08/08/1950	180.073.761-00
165794-1	FRANCISCA LEITE	23/10/1963	332.505.371-87
165808-5	FRANCISCA LIMA VIEIRA	12/01/1954	342.325.321-53
165832-8	FRANCISCA MARIA AQUINO	22/03/1959	862.653.931-20
67016-2	FRANCISCA NERCILIA MARTINS	04/08/1955	159.653.761-20
67857-1	FRANCISCA PAIVA NUNES LEAO	21/06/1961	216.923.781-04
90001439-3	FRANCISCO CAVALCANTE DA LUZ	20/02/1942	110.663.426-87
68233-1	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	21/09/1960	289.335.591-91
27090-3	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	27/10/1963	336.582.421-91
200158-6	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	10/07/1955	197.695.201-87
166065-9	FRANCISCO FRANCILMAR MARTINS	22/04/1949	154.724.421-68
166073-0	FRANCISCO FRANCIMAR GONCALVES FERREIRA	03/03/1940	069.659.114-68
68411-2	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	18/12/1946	095.355.191-15
197220-1	FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE	11/09/1961	283.528.661-68
188808-1	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	27/06/1938	093.470.461-91
188824-2	FREDERICO NERI DE CERQUEIRA	05/03/1958	323.313.801-63
68730-8	GECI MIGUEL DA SILVA	20/04/1952	247.379.331-04
166260-1	GEDSON JOSE FREIRE	14/04/1961	335.932.721-72
69051-1	GENEZY AIRES DA SILVA ARAUJO	18/12/1956	314.981.321-20
69183-6	GENILDE ANDRADE SANTANA	19/02/1962	265.246.511-20
155845-5	GERCILIO PEREIRA LIMA	18/07/1958	277.095.741-49
70246-3	GEUSA APARECIDA LOURENCO	16/11/1962	147.623.822-72
444030-7	GILDETE OLIVEIRA DA SILVA	07/09/1958	449.030.301-72
1943952	GIVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	03/11/1955	463.165.407-44
70769-4	GLADYS MARIA AZEVEDO EVANGELISTA	09/10/1952	096.392.411-72
70793-7	GLECI BARREIRA LIRA NUNES	30/09/1954	315.703.991-15
162108-4	GLEIDE MARIA GALVAO DE OLIVEIRA	23/07/1959	219.311.351-34
166910-9	GOIANIR JOSE SALES	09/04/1941	023.172.571-04
166952-4	GONCALO RODRIGUES DOS SANTOS	10/01/1956	247.323.621-68
71145-4	GRACELI TERRA DA SILVA	22/11/1956	313.495.951-87
189049-2	GUILHERME MORBECK KUNZE	04/08/1947	021.628.811-87
189057-3	HAMILTON FERNANDES NAVES	22/11/1952	231.628.131-15
71510-7	HELENA ALVES AMORIM	06/04/1958	219.345.841-34
71625-1	HELENA FONSECA DA SILVA	30/07/1959	170.218.391-20
72001-1	HELIENE NUNES DE SOUSA	26/11/1962	207.222.223-00
189120-1	HELIO FERREIRA BARBOSA	07/09/1938	039.867.721-20
72087-9	HELOIZA DE SOUSA FERRO	19/11/1954	216.441.011-49
194964-1	HERMES PEREIRA GUIMARAES	09/05/1956	122.231.401-06
72451-3	HILDA DA FONSECA SANTOS	01/07/1948	129.098.231-72
167282-7	HILDA LOPES DA SILVA TORRES	17/08/1958	222.804.641-87
72540-4	HILDA RODRIGUES LEAO	14/02/1951	243.491.601-59
72699-1	HONORINA PEREIRA DE BRITO LIMA	24/04/1962	289.011.771-53
72729-6	HORACIO PEREIRA DE CARVALHO	04/04/1952	148.135.051-04
200352-0	HUMBERTO VIANA CAMELO	10/05/1955	038.265.382-34
72958-2	IBRAINA PEREIRA MORAES	15/08/1963	215.855.203-49
4985800	IANA ALENCAR DE LIMA	07/09/1964	244.616.013-15
73156-1	IDENICE BARBOSA DOS SANTOS	22/11/1962	292.138.601-10
167487-1	IDEVAL WATANABE	23/02/1961	301.136.871-68
200360-1	IGOR CONCEICAO ALVES DE SOUZA	08/12/1955	158.726.021-20
73571-0	ILIEZI DE FATIMA	30/12/1956	192.500.961-00
73725-9	ILVA FLORENTINO DE SA ANDRADE	05/05/1958	217.288.601-72
27529-8	INACIA PEREIRA BRITO	01/02/1938	236.280.221-34
197394-1	INALTO JOSE DA SILVA	10/10/1949	333.056.097-53
73954-5	INEIDES BEZERRA LIMA	07/08/1958	499.213.041-00
74071-3	IOLANDA DE JESUS SILVA BARBOSA	25/04/1954	845.926.641-91
74381-0	IONE PEREIRA BARBOSA	28/05/1962	302.198.501-78
74438-7	IONES DE SOUSA REIS OLIVEIRA	05/12/1959	186.852.421-34
167738-1	IRACI LOURENCO DA CUNHA	09/04/1954	197.119.301-10
74993-1	IRACY DE AGUIAR SOUSA	05/05/1956	282.634.481-15
4443161	IRACY FERREIRA BRITO	06/04/1957	211.082.421-20
75272-0	IRAILDA RIBEIRO LACERDA	25/12/1958	281.534.721-00

167797-7	IRAMAR SOARES DA SILVA	06/04/1962	363.580.611-00
75540-1	IRANI RIBEIRO GUIDA	25/04/1956	861.525.301-30
197432-7	IRENE MARIA RIBEIRO ALVES	30/03/1957	194.379.191-00
75876-1	IRENE PEREIRA CAJUEIRO	12/07/1951	617.615.321-20
75884-1	IRENE PEREIRA OLIVEIRA	18/12/1958	231.687.571-87
75892-2	IRENE PEREIRA REIS	01/10/1959	197.096.171-68
27570-1	IRENI ALVES TEIXEIRA SANTOS	07/06/1964	354.849.931-72
76139-7	IRIA DIAS CARNEIRO DE SOUSA	30/01/1959	264.564.001-04
76171-1	IRIS ARRUDA ALVES	14/10/1960	288.083.981-53
189308-4	IRISNEIDE GUIMARAES DE CASTRO	19/08/1951	242.030.013-20
76244-0	IRMA DE OLIVEIRA E SILVA	14/06/1961	235.170.261-15
168041-2	ISABEL CARDOSO MATOS	09/09/1950	302.202.971-34
76414-1	ISABEL CRISTINA PEREIRA COELHO	12/04/1954	192.333.611-87
76457-4	ISABEL FELIX DA SILVA	13/03/1951	267.864.351-49
76473-6	ISABEL FRANCISCA DA SILVA	25/07/1962	310.905.831-68
76848-1	ISAURINA TAVARES MARTINS	05/03/1950	577.518.111-53
76864-2	ISIDORIO FERREIRA CARVALHO	12/10/1949	099.922.001-20
76872-3	ISMAEL BISPO DOS SANTOS	22/11/1959	234.945.061-91
197440-8	ISRAEL DE BRITO MARINHO NETO	20/10/1951	092.802.351-68
189367-0	ITAJACY BARBOSA DA SILVA	08/04/1954	123.458.491-34
189383-1	IUDISNEIA DA CRUZ MACHADO	27/10/1964	341.275.501-04
78093-6	IVANETE DUARTE DE LUCENA PEREIRA	30/12/1956	212.697.341-72
77399-9	IVANILDA FRANCELINO VIEIRA	07/08/1953	805.738.351-87
168254-7	IVANILDE FERREIRA GANDARA	11/06/1963	319.864.801-78
77755-2	IVANIR DIAS ROSA MEDRADO	05/06/1957	196.088.531-68
77933-4	IVONE MARTA RODRIGUES FERREIRA	03/10/1957	219.270.571-91
77968-7	IVONE PINTO NOLETO DE FREITAS	14/11/1958	251.626.401-15
78034-1	IVONEIDE COELHO DOS SANTOS OLIVEIRA	04/11/1957	198.789.581-91
78298-0	IZABEL CORREIA SANTOS	16/11/1959	600.228.331-53
78387-1	IZABEL GONCALVES LIMA	08/05/1951	292.368.601-25
78514-8	IZABEL SILVA ROSA	07/03/1948	278.884.791-20
78603-9	IZAILDES GOMES DA SILVA	28/07/1962	314.998.301-06
78620-9	IZALTINA PEREIRA DA SILVA	25/09/1952	267.228.871-20
78662-4	IZAMA SANTOS ARAUJO	18/11/1954	207.159.003-15
78786-8	JACI ALVES	23/03/1958	243.469.341-53
78794-9	JACI BARROS CUNHA PINTO	03/07/1947	180.628.653-04
200379-1	JACIMAR CARNEIRO REZENDE	19/12/1947	062.103.176-34
78948-8	JACIRA BARBOSA DOS SANTOS	15/04/1951	916.538.781-34
78964-0	JACIRA DAS GRACAS RAMOS LIMA	26/02/1956	135.771.151-49
79090-7	JACQUELINE ALVES DA SILVA COSTA	01/01/1963	281.431.161-15
203416-6	JAIR PEREIRA LIMA	14/05/1966	418.602.331-04
79812-6	JECILIA ALVES ARRUDA	08/09/1958	159.663.131-72
200468-2	JEMALTINO CELESTINO DE ABREU	17/08/1962	307.563.591-04
79855-0	JENNY PEREIRA DOS SANTOS	29/11/1957	228.584.661-49
79863-1	JEONIRA DE SOUSA OLIVEIRA	22/07/1955	575.482.181-68
197548-0	JERONIMO CANDIDO DA SILVA	05/11/1952	099.803.261-15
79987-4	JESIRAN VIEIRA DOS SANTOS SILVA	02/08/1961	282.992.991-87
80322-7	JOANA CELESTINO DA SILVA SOUZA	08/03/1956	188.541.921-04
80438-0	JOANA DA LUZ SA	15/05/1955	235.850.481-53
80462-2	JOANA DARC MARTINS ALVES	19/04/1960	251.017.301-49
80632-3	JOANA GOMES PEREIRA	30/01/1949	300.687.461-72
80721-4	JOANA NOGUEIRA AMORIM	28/12/1954	229.100.771-87
80870-9	JOANA RODRIGUES FERREIRA LIMA	08/12/1954	364.245.281-72
169005-1	JOANITA BATISTA PEREIRA	24/06/1961	278.803.201-30
81035-5	JOANITA FONTES CAMINHA	16/05/1956	289.336.991-04
81060-6	JOAO ALBERTO FAGUNDES SANTOS	24/06/1958	169.736.741-00
189600-8	JOAO ANTONIO COELHO DOS SANTOS	14/03/1956	126.285.811-91
81175-1	JOAO BATISTA AQUINO	20/03/1960	199.377.681-87
189669-5	JOAO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO	03/03/1948	061.044.521-91
90001348-6	JOAO BATISTA REGO	22/08/1947	094.828.905-82
197572-2	JOAO BATISTA SOARES	10/06/1952	256.218.406-82
189685-7	JOAO BEZERRA LIMA	05/07/1948	131.198.341-49
200581-6	JOAO DE DEUS PEREIRA	08/03/1947	082.696.531-87
197580-3	JOAO DIAS DA LUZ	15/07/1949	118.240.851-68
81442-3	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	25/12/1953	233.685.941-68
81485-7	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	10/05/1952	219.344.361-00
81507-1	JOAO FILHO FERREIRA DA SILVA	30/08/1958	180.605.281-49
81540-3	JOAO GOMES NETO	14/03/1949	088.674.961-15
189774-8	JOAO GONCALVES DOS SANTOS	06/03/1963	207.239.973-49
169170-8	JOAO JOSE RODRIGUES	08/04/1937	130.677.021-15
81620-5	JOAO LEITE NETO	17/03/1942	032.377.611-68
169196-1	JOAO LUIZ BARCELOS	26/01/1959	193.102.001-97
189812-4	JOAO MAIOR DE OLIVEIRA	25/06/1940	032.343.041-49
200654-5	JOAQUIM CARNEIRO DIAS	21/08/1947	049.124.381-20

189936-8	JOAQUIM JUVENCIO DA SILVA	21/09/1937	090.005.506-53
189960-1	JOAQUIM MARIA ROCHA MASCARENHAS	26/08/1951	096.176.391-49
169420-1	JOAQUIM TEIXEIRA FILHO	11/06/1945	056.126.081-87
82325-2	JOAQUINA MELO DA SILVA	14/02/1951	806.402.141-34
90001778-3	JONES RONALDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA	29/11/1952	329.207.176-34
190020-0	JOSE ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA	21/02/1951	136.276.861-87
82791-6	JOSE AMERICO DE CARVALHO	10/12/1953	167.015.181-68
1950304	JOSENANO CARVALHO DOURADO	01/11/1960	276.679.011-04
82848-3	JOSE ANTONIO CORREIA	08/06/1956	285.257.014-91
82880-7	JOSE ARAUJO DOS SANTOS	01/07/1952	219.345.921-53
82899-8	JOSE ARAUJO DOS SANTOS	01/07/1952	219.345.921-53
190071-4	JOSE BARTOLDO BRAGA AIRES	02/03/1951	081.445.911-00
7184751	JOSE BATISTA DE REZENDE	05/04/1948	049.330.791-53
200735-5	JOSE CARLOS CERQUEIRA FALCAO	09/11/1962	258.472.871-00
83186-7	JOSE CARLOS DA SILVA	05/07/1956	175.767.923-53
28363-1	JOSE CARLOS RODRIGUES	19/03/1963	295.677.691-68
190179-6	JOSE CIRILO DE ARAUJO FILHO	16/05/1950	572.385.028-87
83240-5	JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	11/11/1953	167.031.971-72
90001446-6	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	09/07/1951	059.267.503-34
169790-1	JOSE DAS CHAGAS GOMES FILHO	01/02/1963	154.743.802-91
169803-6	JOSE DE RIBAMAR GOMES MARINHO FILHO	21/12/1958	076.625.052-00
190322-5	JOSE DIVINO AIRES PINHEIRO	08/08/1959	212.531.531-91
169838-9	JOSE DO SOCORRO SOUSA	28/12/1948	131.192.651-87
83550-1	JOSE EGIDIO ALVES BRANDAO	22/04/1960	289.335.241-34
836255-6	JOSE EVERALDO LOPES BARROS	16/12/1949	076.091.241-68
83607-9	JOSE FELIPE DA SILVA	03/09/1950	136.490.601-59
83623-1	JOSE FERNANDES DA SILVA	23/03/1951	283.453.471-34
190381-1	JOSE FERREIRA DA COSTA	18/09/1954	187.646.571-91
197785-7	JOSE GOMES DO NASCIMENTO	22/12/1952	165.114.251-34
200778-9	JOSE HUMBERTO DOS REIS	15/01/1954	168.808.541-68
190446-9	JOSE ILIO VIEIRA DE MELO	17/01/1960	252.822.121-53
197793-8	JOSE JULIO EDUARDO CHAGAS	17/07/1955	149.139.171-53
4558918	JOSE MAIA SILVA	06/05/1956	123.899.513-68
190497-3	JOSE MARIA DE SOUZA AMARAL	28/05/1957	270.596.931-49
83933-7	JOSE MARIA DIAS BRITO	01/03/1956	159.137.831-15
84050-5	JOSE MARTINS CARVALHO	29/07/1954	168.830.041-49
170011-1	JOSE MECENA RODRIGUES DE OLVEIRA	12/11/1951	096.133.661-72
84379-2	JOSE RIBAMAR DE JESUS DA SILVA	17/03/1950	159.132.441-68
84433-1	JOSE RIBAMAR SOUSA LIMA	14/01/1956	198.699.081-87
84590-6	JOSE RUFO DE SOUSA	18/04/1954	280.860.741-53
84689-9	JOSE VAZ DE SOUSA	06/09/1957	275.667.491-53
170240-8	JOSE VIANA POVOA CAMELO	26/09/1952	030.000.952-68
84760-7	JOSEFA BEZERRA DO NASCIMENTO	18/02/1959	188.553.501-53
170321-8	JOSEFA CARMO GUEDES	20/06/1944	096.274.561-87
170380-3	JOSEFA MEDEIROS DE SOUZA	15/08/1959	335.380.425-00
85308-9	JOSEMIRA BORGES DE SOUZA	01/06/1956	194.905.851-49
85367-4	JOSENY MARIA BONFIM MONTEIRO	12/01/1959	212.761.021-00
170496-6	JOSILDA LIMA MARANHÃO	06/06/1955	295.125.491-15
85464-6	JOSINA PEREIRA DE SOUSA	17/09/1956	126.323.681-20
170615-2	JOVITA DE JESUS LIMA	05/05/1951	275.438.201-10
85766-1	JOZINA FRANCISCA CHAPADENCO AIRES	28/07/1960	236.287.741-87
85782-3	JUANA D'ARC ALVES DE BARROS	10/08/1957	233.680.981-87
156612-1	JUAREZ CARVALHO DE MIRANDA	17/12/1958	158.115.303-15
197890-0	JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO	24/04/1953	136.632.751-91
86142-1	JULIA DE SOUSA CABRAL	22/07/1960	268.119.791-00
156639-3	JULIO COSTA FILHO	06/09/1953	096.400.881-53
86509-5	JURACI MARIA DA COSTA	21/01/1954	372.275.211-68
170690-0	JURACI NOGUEIRA GOMES	26/02/1958	188.982.971-49
86584-2	JURAILDES CARDOSO DE ARAUJO	04/12/1953	275.344.801-91
86649-1	JURANIA CARDOSO ALMEIDA MONTEIRO	14/07/1953	290.410.741-04
170739-6	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	15/11/1963	414.305.901-06
29017-3	JUSTINIANA PEREIRA DA SILVA	14/07/1958	159.430.971-04
156663-6	JUVENAL DA MOTA MORAIS	22/09/1955	137.771.813-15
1945068	KOLONTAI PEREIRA MARQUES ARAUJO	24/10/1959	246.332.401-53
87351-9	LAURENCIA PACHECO DE ASSUNCAO	19/12/1955	262.026.111-20
87432-9	LAURIDES PEREIRA DE JESUS	07/10/1952	231.666.901-82
87440-0	LAURIDES RIBEIRO	10/05/1958	231.620.231-49
171018-4	LAURINDA DE SOUZA LIMA	31/01/1947	336.861.811-34
87505-8	LAURINDA MEDRADO DA SILVA MORAIS	31/03/1952	125.114.201-04
87572-4	LAVINIA CANDIDO BARBOSA	15/03/1960	186.863.201-63
307041-7	LAZARO AUGUSTO ROCHA RIBEIRO	05/12/1962	254.115.191-87
90001422-9	LEDA CRISTINA GRAMA COUTO CONSULTOR	15/04/1952	180.427.081-49
87904-5	LEILA ALBA OLIVEIRA BUENO COSTA	01/08/1960	688.578.021-91
88242-9	LENY ALVES DA SILVA SIMOES	06/02/1955	270.596.691-91

88366-2	LEONARDA DIAS DE SOUSA SANTOS	23/09/1963	300.814.911-15
88560-6	LEONILIA BARBOSA PERES	03/04/1954	546.977.431-72
88633-5	LEONITA RIBEIRO PEREIRA	10/09/1958	281.476.501-91
88773-1	LEUDES BORGES SILVA	13/01/1961	945.654.301-34
200980-3	LEVI EDUARDO DA SILVA	13/07/1957	109.012.562-34
171336-1	LIDIA ARAUJO DE FRANCA	24/10/1954	212.732.191-04
88986-5	LIGIA CLICE BEZERRA DOS SANTOS	05/07/1962	311.195.901-59
89052-9	LILIAN GOMES MARTINS	29/03/1955	180.097.781-68
171468-6	LINDALVA DA SILVA LOPES	02/12/1951	129.166.251-00
89117-7	LINDALVA PEREIRA ASSUNCAO	04/01/1952	195.851.281-87
89192-4	LINDALVA RAMOS DE SOUSA	10/07/1957	280.455.721-91
89249-1	LINDAURA BARBOZA DE FIGUEREDO	18/03/1956	224.200.021-72
89524-5	LIZETE ANTONIA DE MIRANDA COSTA	18/11/1954	301.316.931-15
89567-9	LOENITA RUFINO DE ARAUJO	22/03/1948	234.420.421-00
89664-1	LOURDES FREIRE BANDEIRA VIEIRA	24/11/1958	320.775.481-34
89710-8	LOURENCIO ROCHA DOS SANTOS	10/01/1950	253.119.991-87
89761-2	LOURIVAL ALVES VANDERLEI	29/01/1949	131.795.511-00
191000-1	LOURIVAL TOMAZ DE CANTUARIA	21/11/1938	029.946.311-72
171654-9	LUCAS DE CARVALHO SALES	10/11/1953	193.706.601-00
89907-1	LUCIA ARAUJO GONCALVES	12/10/1960	227.688.231-04
89931-3	LUCIA DE FATIMA BUCAR FIGUEIRA DE ARAUJO	19/09/1958	282.985.511-68
90034-6	LUCIA MARIA DE SOUZA MELO	04/03/1961	262.229.141-87
90123-7	LUCIANE REGINO LACERDA SOUSA	30/05/1963	291.768.321-04
90182-2	LUCIDALVA MARTINS NEGREIROS	02/02/1954	188.852.251-87
90204-7	LUCIENE CARNEIRO DE ARRUDA	30/07/1957	159.138.801-53
90310-8	LUCILENE RODRIGUES CUNHA COUTINHO	17/07/1955	219.290.921-72
90352-3	LUCILIA DE SOUZA COSTA	27/02/1952	096.115.681-34
90506-2	LUCIMAR RODRIGUES CARVALHO BRITO	10/04/1969	477.090.061-91
90670-1	LUCIRES AIRES DA SILVA	04/09/1957	220.163.501-30
171875-4	LUIARA CECILIA GARCIA PEREIRA	18/09/1954	347.824.861-20
191035-3	LUIS CARLOS RODRIGUES PEREIRA	17/11/1962	159.201.273-68
91030-9	LUIS CLAUDIO DIAS FERREIRA	02/09/1957	389.425.691-53
201090-9	LUIS FERNANDES GOMES	12/02/1954	166.083.641-72
195790-2	LUIS VICENTE LOPES DA ROCHA	18/08/1955	193.705.471-34
5119278	LUIS PEREIRA GOMES	13/11/1995	092.373.643-34
90905-0	LUISA SOUSA ARAUJO	03/09/1957	129.095.131-49
191060-4	LUIZ ALBERTO DE AGUIAR SAMPAIO	14/04/1952	199.367.371-72
156825-6	LUIZ CARLOS PINTO	30/08/1961	379.385.926-68
172022-8	LUIZ GONZAGA CALDEIRA	11/05/1953	125.529.091-91
172030-9	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	10/02/1952	125.520.971-20
172065-1	LUIZ ODENIR COELHO DE SOUSA	19/10/1946	055.346.152-49
91138-1	LUIZA AIRES GUILHERME	10/06/1957	806.467.601-06
91219-1	LUIZA ALVES DE SOUSA FEITOSA	15/11/1952	292.370.761-34
91316-2	LUIZA COELHO DA CRUZ AGUIAR	24/04/1954	252.822.551-20
91448-7	LUIZA GUIMARAES RAMALHO	10/08/1952	189.549.951-87
91502-5	LUIZA MARIA DA CONCEICAO	08/07/1953	231.622.011-87
172286-7	LUIZA MARTINS DE CARVALHO	11/07/1952	131.812.971-00
172308-1	LUIZA MOURA RODRIGUES	19/08/1958	169.396.201-25
91669-2	LUIZA PEREIRA MACEDO DE OLIVEIRA	13/05/1956	212.727.001-00
90891-6	LUIZA ROSA DE SOUSA SILVA	09/11/1962	762.836.231-15
172421-5	LUSANIRA DOURADO MACHADO	24/10/1953	394.768.631-53
91952-7	LUSIA RIBEIRO BARROS	20/08/1955	620.561.903-20
172448-7	LUZENIA JOSE DE CASTRO SANTOS	20/12/1960	276.935.971-15
92401-6	LUZIA DIAS LOPES	13/12/1941	768.862.551-34
92690-6	LUZIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	08/02/1963	301.702.301-04
156892-2	LUZIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	13/12/1957	348.329.041-91
92835-6	LUZIA SOUTO DOS SANTOS MARTINS	29/01/1961	243.477.791-00
172642-1	LUZIA TEODORA DA SILVA	02/04/1954	154.554.321-68
92878-0	LUZILEA FONSECA E COSTA	13/12/1958	233.484.101-34
93041-5	LUZINETE CAMPELO DE PAULA	14/01/1960	934.731.761-68
93130-6	LUZIRENE SANTOS VANDERLEY	15/11/1959	231.652.861-91
93149-7	LUZIRENE SANTOS VANDERLEY	15/11/1959	231.652.861-91
93343-1	MADELEINE GONCALVES DE ALMEIDA MONTEIRO	18/12/1960	253.733.821-91
93378-3	MAFALDA LOPES DA SILVA	02/05/1957	191.483.051-20
172740-1	MAGALI FLAUSINO DE SOUZA	29/10/1951	180.993.191-68
93408-9	MAGDA LUCIA POVOA BEZERRA MAGALHAES	03/12/1957	096.380.751-04
206482-1	MANOEL COELHO DO NASCIMENTO	21/06/1964	388.706.811-49
156965-1	MANOEL DE JESUS FERREIRA MORAIS	06/09/1951	125.315.963-72
816448-7	MANOEL DE PAULA BUENO	17/06/1946	074.209.941-53
93874-2	MANOEL FERNANDES	01/09/1952	199.038.201-00
172855-5	MANOEL FRANCISCO DE MELO	02/02/1942	174.722.619-04
198102-1	MANOEL MESSIAS DIAS DA LUZ	24/04/1956	169.284.231-53
191272-1	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	22/03/1936	275.779.701-82
661651-8	MANOEL PIRES SOBRINHO	27/02/1957	288.976.331-53

94315-1	MANOELA MATOS DA COSTA	22/02/1955	440.981.201-78
173002-9	MARA SUELY AZEVEDO CORDEIRO RESENDE	06/04/1962	270.598.801-78
94404-1	MARALVA NEVES COELHO	09/11/1958	165.982.451-68
94471-8	MARCIA ARAUJO BORGES PINHEIRO	13/02/1956	211.790.851-91
309125-2	MARCIA AURELIA MARTINS BELARMINO LACERDA	20/11/1959	219.347.381-15
94650-8	MARCIA REGINA AIRES MANDUCA	22/02/1961	147.643.691-68
94684-2	MARCIA YSSAO YAMAGUCHI MUNIZ	06/02/1957	217.503.941-20
95095-5	MARGARIDA FERNANDES MOTA CARVALHO	20/07/1950	096.390.711-53
95150-1	MARGARIDA MAIA DE OLIVEIRA	14/11/1951	472.703.571-53
95427-6	MARIA AIRES DE SA	20/04/1948	591.485.271-49
95559-1	MARIA ALDEZI DE LIMA	02/11/1954	219.254.611-49
95656-2	MARIA ALICE DE MORAES	06/09/1959	247.005.501-63
96393-3	MARIA AMORIM DOS SANTOS FARIAS	03/04/1960	355.443.761-15
96415-8	MARIA ANALIA DIAS DE BRITO	27/01/1956	282.822.481-34
96482-4	MARIA ANGELICA COELHO PEREIRA	09/06/1953	267.271.101-15
173525-0	MARIA ANGELICA PINTO DE CERQUEIRA	23/03/1964	387.807.551-00
173533-1	MARIA ANGELITA AZEVEDO SOUSA	11/01/1958	315.314.071-53
96644-4	MARIA APARECIDA AIRES LIMA	06/03/1960	758.622.711-04
96733-5	MARIA APARECIDA BARBOSA	28/01/1958	217.573.801-91
96806-4	MARIA APARECIDA CORNELIO	10/03/1964	310.870.601-25
96962-1	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	21/05/1957	184.294.081-34
97098-1	MARIA APARECIDA DO CARMO CARDOSO	03/10/1955	251.677.901-15
191493-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOSA	19/01/1957	645.401.891-15
97187-1	MARIA APARECIDA GONCALVES DO NASCIMENTO BARROS	29/01/1960	250.924.721-20
97292-4	MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	24/04/1959	281.478.711-04
173690-6	MARIA APARECIDA RODRIGUES COSTA	15/08/1957	382.391.751-04
97454-4	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	26/11/1956	271.301.261-91
173738-4	MARIA APARECIDA SOARES	14/01/1957	413.397.701-72
97713-6	MARIA ARLETE SILVA DO NASCIMENTO	21/04/1964	303.193.741-49
97810-8	MARIA AUGUSTA SILVA LUZ MELO	22/06/1963	300.690.171-15
97918-0	MARIA AUXILIADORA MARTINS COSTA	11/10/1959	169.726.601-06
173797-0	MARIA BARBOSA	08/09/1956	275.345.611-91
173827-5	MARIA BENEDITA DE SOUSA LEMES	06/11/1955	279.060.271-91
98400-1	MARIA BRITO DE OLIVEIRA	27/11/1948	166.197.811-87
98531-7	MARIA CARMELITA RIBEIRO DE ARAUJO LIMA	22/04/1955	758.738.261-53
98620-8	MARIA CARVALHO DE RESENDE	26/03/1949	485.178.011-72
98884-7	MARIA CLEIDE COSTA DA SILVA	15/12/1958	626.064.681-04
174017-2	MARIA CONCEICAO BATISTA DE LIMA NASCIMENTO	15/08/1965	336.515.311-04
99023-0	MARIA CONCEICAO COELHO CASTRO	17/09/1951	806.494.911-49
174025-3	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	29/04/1955	283.554.151-91
99511-8	MARIA DA CARIDADE SOARES FEITOSA	15/11/1959	198.972.781-68
99554-1	MARIA DA CONCEICAO ALVES	08/12/1952	278.921.661-49
99520-7	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA CUNHA OLIVEIRA	03/11/1958	251.603.111-49
195090-8	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA LEITE	12/12/1962	385.804.201-30
99864-8	MARIA DA CONCEICAO MILHOMEM DE MELO	18/03/1961	807.978.141-91
99988-1	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	29/11/1957	212.711.781-68
100463-8	MARIA DA GLORIA CARDOSO BORGES	08/10/1961	302.225.831-34
174297-3	MARIA DA GLORIA DE SOUSA MATTOS	10/05/1962	320.467.901-20
174300-7	MARIA DA GLORIA GONZAGA PUGAS	15/07/1951	067.132.111-00
100609-6	MARIA DA GLORIA PEREIRA ALVES	22/03/1960	288.085.171-87
174327-9	MARIA DA GLORIA RODRIGUES ARAUJO	02/11/1955	134.776.763-00
100765-3	MARIA DA GUIA NASCIMENTO RIBEIRO	27/09/1955	154.324.671-00
100986-9	MARIA DA PAZ BARBOSA DE SOUSA	01/03/1953	265.301.631-15
101060-3	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA	12/01/1954	130.741.211-49
101290-8	MARIA DA PENHA RODRIGUES ALVES	02/09/1954	126.377.501-20
101540-1	MARIA DALVA AIRES FRANCELINO	02/01/1957	314.997.831-91
101575-3	MARIA DALVA BEZERRA DE CASTRO	01/06/1958	251.578.501-82
174483-6	MARIA DALVA MAIA BEZERRA	04/09/1953	546.826.061-15
101826-4	MARIA DAS DORES FARIAS SILVA	20/10/1954	273.783.491-00
174513-1	MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	18/02/1956	159.856.443-91
101907-4	MARIA DAS DORES NERES	07/08/1955	219.376.801-34
102091-9	MARIA DAS GRACAS AGUIAR DOS SANTOS	15/09/1948	231.635.421-15
103217-8	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA	05/10/1950	280.449.751-87
102504-0	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	02/06/1952	278.885.091-34
102520-1	MARIA DAS GRACAS ESPINDOLA	20/02/1959	215.267.101-53
102652-6	MARIA DAS GRACAS FURTADO DE LUCENA	24/12/1950	907.513.101-15
102865-1	MARIA DAS GRACAS MACHADO DA SILVA	26/05/1956	805.910.511-68
103128-7	MARIA DAS GRACAS ROCHA DA SILVA	25/10/1958	279.017.421-00
174734-7	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	29/11/1950	232.401.211-15
174769-0	MARIA DAS MERCES LOPES DA ROCHA	12/10/1954	168.831.101-78
103608-4	MARIA DAS NEVES MARQUES BEZERRA PEREIRA	05/08/1962	282.825.401-10
103756-1	MARIA DE FATIMA ALVES CAMPOS	08/07/1957	232.437.241-04
201243-0	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	10/06/1955	323.460.931-49
174963-3	MARIA DE FATIMA CALDAS NUNES	28/07/1961	310.971.381-00

103900-8	MARIA DE FATIMA COSTA MAIA PITALUGA	22/08/1956	146.579.101-91
103993-8	MARIA DE FATIMA DA COSTA CARNEIRO	06/09/1956	188.713.211-20
104035-9	MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO	29/12/1959	196.241.581-34
104051-1	MARIA DE FATIMA DE MELO	13/03/1961	300.144.411-87
104167-3	MARIA DE FATIMA ESCORCIO REGO	21/05/1953	275.337.271-34
104205-0	MARIA DE FATIMA GONCALVES PEREIRA	14/06/1954	280.432.601-25
104230-1	MARIA DE FATIMA LEAL DA FONSECA SALES	13/05/1959	280.658.161-34
103918-1	MARIA DE FATIMA LIMA	25/02/1949	866.403.051-00
104299-8	MARIA DE FATIMA MACIEL CARVALHO	05/09/1955	231.672.201-63
104272-6	MARIA DE FATIMA MARANHÃO NOLETO	14/04/1957	168.579.761-04
1043536	MARIA DE FATIMA MEDEIROS E SILVA	27/09/1953	122.403.203-97
104418-4	MARIA DE FATIMA PEREIRA	22/01/1961	271.175.881-87
104396-0	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	05/04/1959	169.403.181-00
175005-4	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAIS CHAVES	12/01/1960	301.222.521-87
175030-5	MARIA DE FATIMA SOUSA BATISTA	22/08/1948	279.061.671-04
104582-2	MARIA DE FATIMA SOUSA MOURAO	21/09/1957	806.500.901-87
104590-3	MARIA DE FATIMA SOUZA	08/08/1955	167.018.521-49
104833-3	MARIA DE JESUS BEZERRA ARAUJO	29/08/1959	212.709.701-78
104930-5	MARIA DE JESUS COSTA SANTOS	02/05/1953	928.789.051-15
105058-3	MARIA DE JESUS DE SOUSA TEIXEIRA	18/10/1956	166.050.631-04
105155-5	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	08/06/1956	155.588.861-53
105201-2	MARIA DE JESUS LEITE DA FONSECA	03/04/1953	189.122.221-04
105422-8	MARIA DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	15/07/1958	758.500.441-91
105511-9	MARIA DE JESUS SILVA DE ALMEIDA FARIAS	09/09/1957	166.019.711-20
105562-3	MARIA DE JESUS SILVA MOURA	27/03/1950	281.433.531-68
198196-0	MARIA DE JESUS SOUSA SARAIVA MATOS	25/06/1955	165.132.151-53
105619-1	MARIA DE JESUS VERISSIMO DA SILVA PINHEIRO	17/11/1950	278.921.071-34
1951203	MARIA LOURDES FERNANDES G AIRES	20/11/1954	463.076.809-20
105651-4	MARIA DE LOURDES	10/10/1958	187.458.491-53
175307-0	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	17/04/1966	419.524.561-34
105740-5	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	12/02/1953	737.282.251-34
191620-3	MARIA DE LOURDES BARNABE MACHADO	05/06/1945	363.916.891-72
175323-1	MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA RIBEIRO	20/04/1955	136.501.811-34
105872-0	MARIA DE LOURDES CARLOS DE ARAUJO	25/01/1958	178.582.163-68
105970-0	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS VERAS	24/03/1962	277.028.391-04
106089-9	MARIA DE LOURDES DIAS CARLOTA	29/03/1957	135.842.941-34
106291-3	MARIA DE LOURDES MARINHO MARTINS	08/08/1962	585.476.301-04
106330-8	MARIA DE LOURDES MOREIRA LINO	22/08/1960	800.622.881-72
106496-7	MARIA DE LOURDES PRUDENCIO	03/08/1944	148.990.781-53
106569-6	MARIA DE LOURDES SOLINO RIBEIRO	17/04/1958	508.022.751-68
198218-4	MARIA DE NAZARE AMARAL SILVEIRA	10/07/1959	196.073.501-20
106887-3	MARIA DE NAZARE BRAGA BARROSO	11/06/1949	186.943.061-15
175471-8	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA SANTOS	08/09/1959	275.460.981-49
107492-0	MARIA DILZA CRUZ AGUIAR	25/11/1954	235.858.701-04
107530-6	MARIA DINALVA CIPRIANO DE JESUS	27/04/1961	302.611.981-49
107786-4	MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA	08/06/1958	271.387.391-68
201251-1	MARIA DO CARMO ALVES FREITAS	23/10/1959	233.646.451-91
108111-0	MARIA DO CARMO CARVALHO DA SILVA	10/06/1948	267.173.281-34
108448-8	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO	17/04/1956	787.035.571-20
108391-1	MARIA DO CARMO MESSIAS PEREIRA	16/07/1959	255.822.161-20
108529-8	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	10/04/1948	287.487.601-10
108561-1	MARIA DO CARMO RIBEIRO DE ARAUJO	09/05/1939	186.854.711-68
108588-3	MARIA DO CARMO RIBEIRO MOURA	16/07/1946	252.843.391-34
108626-0	MARIA DO CARMO SIQUEIRA ROSA DE OLIVEIRA	20/10/1959	766.693.511-00
108715-1	MARIA DO DESTERRO BANDEIRA DA SILVA	27/02/1962	310.874.501-87
108790-8	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	07/11/1952	161.236.891-34
108901-3	MARIA DO PERPETUO SOCORRO COELHO DOS SANTOS	12/09/1955	213.358.501-04
191655-6	MARIA DO ROSARIO BRANDAO ALVARENGA	08/10/1960	363.835.541-15
109070-4	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA SOBRINHO	28/04/1958	165.103.641-15
175749-1	MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES	20/01/1957	277.858.581-87
109355-0	MARIA DO SOCORRO CRUZ SILVA DE OLIVEIRA	17/06/1954	129.947.741-00
109410-6	MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	08/02/1954	319.744.221-00
109525-1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	01/01/1953	577.536.521-68
109541-2	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	11/08/1957	125.232.323-91
175803-9	MARIA DO SOCORRO FREITAS SANTOS	04/09/1958	267.998.471-49
175820-9	MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA	11/11/1959	282.534.421-49
198234-6	MARIA DO SOCORRO JANUARIO MATOS BARROSO	20/08/1957	151.289.623-34
109657-5	MARIA DO SOCORRO LUSTOSA DE SOUSA	10/12/1958	264.416.591-15
109720-2	MARIA DO SOCORRO MORAES DA SILVA SANTOS	15/07/1950	932.976.451-72
109932-9	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO PINTO GOUVEIA	21/03/1952	262.025.301-20
109959-1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PRADO	16/07/1958	302.614.901-25
109975-2	MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA	06/07/1963	294.945.831-91
109983-3	MARIA DO SOCORRO SARAIVA	02/12/1954	181.009.101-20
110035-1	MARIA DO SOCORRO SOUSA ARAUJO	19/10/1954	169.402.611-68

110043-2	MARIA DO SOCORRO TURIBIO BARBOSA GOMES	07/09/1953	224.206.901-25
110213-3	MARIA DORALICE LINHARES REZENDE	02/10/1959	623.407.861-34
110388-1	MARIA DOS ANJOS PEREIRA	21/06/1956	871.962.801-30
110434-9	MARIA DOS ANJOS PEREIRA VALADARES	22/04/1961	243.414.791-72
110604-0	MARIA DOS REIS SANTOS HOLANDA	27/04/1951	169.341.641-72
110655-4	MARIA DOS SANTOS ALVES	10/03/1957	262.119.391-91
198242-7	MARIA DULCE SILVA	25/05/1951	391.472.661-04
110817-4	MARIA EDILENA LIMA VIANA	23/03/1956	166.064.931-53
110868-9	MARIA EDINA SOARES DA SILVA	08/10/1956	264.559.351-87
111228-7	MARIA ELIETE DE SOUZA LEITE	08/01/1962	251.427.201-72
111236-8	MARIA ELIETE GOMES DA CUNHA SOUSA	22/01/1960	231.258.701-78
111260-1	MARIA ELONEIDE FELIPE MARTINS	09/09/1961	806.507.671-87
111309-7	MARIA ELY COSTA CARDOSO	20/11/1962	764.885.511-91
111651-7	MARIA EUNICE ALVES DA TRINDADE	18/05/1950	195.429.681-91
29742-9	MARIA EUNICE BORGES BRANDAO	08/05/1962	280.446.651-53
111678-9	MARIA EUNICE CARNEIRO NERES	28/12/1963	283.449.521-15
112038-7	MARIA FELIX LOPES DA SILVA	16/06/1939	189.346.841-00
112178-2	MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	14/09/1952	279.038.341-34
203530-8	MARIA FRANCISCA GUEDES CORDEIRO	12/11/1951	217.285.261-91
176265-6	MARIA FRANCISCA MOREIRA DA PAIXAO	18/08/1960	413.332.761-68
112569-9	MARIA FRANCISCA QUIXABEIRA CAMARGO	05/03/1964	295.107.591-04
176419-5	MARIA HELENA ALVES DE MORAIS	01/12/1963	283.782.961-72
176478-1	MARIA HELENA MACARIO DA CRUZ	22/12/1947	216.153.221-91
113646-1	MARIA HORTENCIA DOS SANTOS ANDRADE	26/08/1960	292.274.371-34
191698-0	MARIA ILDETE MORAIS DE PINHO DA FONSECA	06/11/1964	379.895.291-49
113735-2	MARIA ILZANETE CAVALCANTE CHAVEIRO	19/04/1961	600.227.441-34
176494-2	MARIA IMACULADA DA SILVA PINHEIRO	03/02/1955	059.063.501-87
113840-5	MARIA INEZ AMORIM DA SILVA	08/07/1961	234.970.681-87
113921-5	MARIA IRANI ALMEIDA GOMES	25/09/1963	302.637.781-34
113972-0	MARIA IRENE DOS SANTOS GOMES	09/01/1952	177.168.883-15
114081-7	MARIA ISABEL DA SILVA	23/07/1961	278.881.691-04
114170-8	MARIA IVA DOS SANTOS SILVA	04/02/1963	775.034.221-49
114219-4	MARIA IVANISE COSTA LEAL	14/11/1958	290.411.041-00
114235-6	MARIA IVONE MARINHO PEREIRA	26/11/1956	798.025.751-00
114413-8	MARIA IZAURA DE SOUSA	20/09/1963	307.741.281-00
114456-1	MARIA JACIRENE DA CRUZ NOLETO MACIEL	30/08/1957	150.331.121-04
191710-2	MARIA JOSE BEZERRA DE CARVALHO OLIVEIRA	02/01/1964	336.511.241-34
115088-0	MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	23/09/1956	290.412.521-34
176770-4	MARIA JOSE PEREIRA	09/07/1962	383.015.391-00
115746-9	MARIA JOSE SENA BISPO PINHEIRO	19/03/1952	169.735.501-34
115789-2	MARIA JOSE SOARES DE ARAUJO SOUZA	05/03/1956	228.607.971-49
115835-0	MARIA JOSE VILANOVA	03/07/1958	276.986.021-68
115878-3	MARIA JOZINA RODRIGUES SOUSA	28/12/1958	206.948.813-68
116025-7	MARIA JULIA SOARES FERREIRA	25/01/1955	147.646.521-53
116050-8	MARIA JURACI LIMA QUEIROZ	09/09/1957	126.352.271-87
176877-8	MARIA LEILA SILVA CERQUEIRA	31/03/1956	242.345.081-87
116254-3	MARIA LELIS DE SANTANA LIMA	16/01/1957	191.193.481-34
116262-4	MARIA LELIS DE SANTANA LIMA	16/01/1957	191.193.481-34
116475-9	MARIA LIMA DO PRADO VIEIRA	16/09/1959	916.767.111-04
116580-1	MARIA LOPES BRITO	07/12/1957	166.058.451-53
116785-5	MARIA LUCIA BRITO DE OLIVEIRA	20/04/1958	771.244.481-15
116807-0	MARIA LUCIA DA SILVA	16/11/1957	135.736.831-34
195960-3	MARIA LUCIREZ LEITAO BRITO	21/01/1952	217.941.111-15
177113-2	MARIA LUIZA DE JESUS DO NASCIMENTO	27/12/1961	332.967.071-15
177172-8	MARIA LUZENI RODRIGUES	03/11/1962	413.697.001-30
117820-2	MARIA MADALENA GLORIA LEITE	13/11/1956	216.422.491-49
117927-6	MARIA MADALENA NUNES CAVALARI	02/05/1957	219.601.191-68
118060-6	MARIA MADRILENE DE CARVALHO COSTA	23/07/1954	806.515.851-04
118117-3	MARIA MAGNOLIA NUNES DO AMARAL SOUZA	14/06/1964	320.765.251-49
118150-5	MARIA MARGARIDA ALVES PIRES	10/06/1956	270.070.731-15
118206-4	MARIA MARLENE ROCHA COELHO	20/08/1947	127.181.901-59
177300-3	MARIA MARLENE SANTOS PINTO	07/09/1953	131.684.871-04
118397-4	MARIA MATILDES DA SILVA PEREIRA	14/03/1956	489.447.503-00
118605-1	MARIA MILHOMEM DE ANDRADE	15/11/1952	136.793.331-53

118630-2	MARIA MILTA DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	23/04/1962	264.420.431-34
118672-8	MARIA MIRIAM VANDERLEY DE QUEIROZ	26/12/1953	228.371.591-15
118788-1	MARIA NADIR BARBOSA DE AMORIM	30/12/1958	165.997.301-59
177377-1	MARIA NALIA ALENCAR DE ARAUJO	29/09/1957	275.460.121-04
191647-5	MARIA NASCIMENTO GLORIA RIBEIRO BENEVIDES	25/12/1958	168.858.051-49
119415-1	MARIA NILDE RODRIGUES DA CRUZ	26/08/1959	263.095.721-72
119571-9	MARIA NOVENDOR MIRANDA SANTANA	28/07/1949	533.908.301-20
119580-8	MARIA NUNES GOMES	01/07/1952	212.711.601-10
177547-2	MARIA OLGA GOMES DA SILVA LIMA	18/07/1953	451.443.111-72
119857-2	MARIA ONETE SOARES CRUZ DE SOUSA	22/11/1959	264.278.261-15
120278-2	MARIA PEREIRA GUEDES	24/01/1958	854.608.771-72
120510-2	MARIA RAIMUNDA BORGES ARISTIDE	03/09/1957	295.388.581-15
120502-1	MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	20/11/1960	297.833.211-53
120596-0	MARIA RAIMUNDA GONCALVES MOTA	17/05/1959	252.189.131-20
120634-6	MARIA RAIMUNDA MIRANDA CORTEZ	03/11/1956	198.840.521-15
120715-6	MARIA RAQUEL DE ARAUJO XAVIER	04/10/1951	617.816.731-87
120723-7	MARIA REGINA ALVES PEREIRA	02/02/1961	216.884.191-87
120995-7	MARIA RITA CANUTO DA SILVA BENTO	25/02/1957	180.795.551-68
121134-0	MARIA RODRIGUES DA COSTA SILVA	21/07/1951	071.780.771-15
177741-6	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/02/1948	216.919.241-72
121509-4	MARIA ROZIRENE RIBEIRO SILVA	07/04/1960	273.919.731-49
121584-1	MARIA SALOME FERREIRA DOS SANTOS	06/06/1954	189.378.101-15
121983-9	MARIA SOCORRO TELES PEREIRA LOPES	31/07/1961	303.193.151-34
29831-0	MARIA SOLIMAR MARTINS DE CARVALHO	18/08/1959	186.857.571-34
122050-1	MARIA SOLIMAR PAIVA	22/11/1952	235.133.491-49
122165-5	MARIA SUELY GOMES DA COSTA	30/08/1955	884.119.741-20
122254-6	MARIA TERESINHA GONCALVES DE CARVALHO	06/09/1951	168.615.311-20
122343-7	MARIA TEREZA PINHEIRO MARTINS CASTRO	12/03/1958	664.035.611-20
122955-9	MARIA ZENITH TAVARES ALVES CARREIRO	18/04/1957	832.191.371-72
122998-2	MARIA ZILDA NEVES RODRIGUES	08/09/1949	577.396.841-04
123161-8	MARIANA TAVARES DE ABREU	30/08/1962	233.228.451-68
123323-8	MARILDA AIRES SOUZA	30/11/1956	229.099.231-34
123447-1	MARILEIDE GOMES DA SILVA PEIXOTO	15/08/1962	264.798.691-68
123463-3	MARILEIDE MAIA BARREIRA DE SENA	29/10/1963	307.827.081-53
178233-9	MARINA CONCEICAO DOS SANTOS	18/07/1954	267.936.441-49
124150-8	MARINALVA CARDOSO ALVES	15/12/1957	809.944.071-49
124320-9	MARINALVA VIEIRA DE BESSA	11/11/1961	243.469.001-78
124435-3	MARINETE NERES ARAUJO	26/12/1958	167.017.801-30
124532-5	MARINHO FRANCISCO DOS SANTOS	11/01/1963	307.829.371-87
124575-9	MARIO CLARET MESQUITA	27/05/1953	117.513.801-06
178373-4	MARIO JOSE ROMAO	17/05/1943	097.127.201-87
124664-0	MARISA APARECIDA FRANCISCO FRANCO	14/10/1956	198.238.001-20
124737-9	MARISE MADALENA DOS ANJOS	17/01/1950	805.948.751-53
125148-1	MARISETH RIBEIRO DIAS MONTEIRO	15/03/1963	303.177.971-15
178489-7	MARISTELA MELO AIRES	03/06/1959	342.536.101-53
125091-4	MARIZE DE MESQUITA	06/02/1959	623.567.801-06
125253-4	MARLENE BARROS MASCARENHAS	16/05/1957	193.124.231-34
125415-4	MARLENE DIAS DOS REIS PARENTE	26/06/1957	158.189.771-53
125741-2	MARLEYDE NUNES CORDEIRO AIRES	28/05/1963	285.679.861-68
178659-8	MARLI JERONIMO DA SILVA RODRIGUES	26/10/1962	310.865.271-00
125970-9	MARLY APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	22/01/1959	348.302.861-72
196010-5	MARLY DE CASTRO LEOBAS	02/05/1945	618.842.431-34
126187-8	MARLY VITORIANO REZENDE AZEVEDO	03/03/1955	802.880.731-34
126438-9	MARTINHO COELHO DE SOUZA	18/02/1956	264.304.011-20
157309-8	MAURICIO LEONARDO ROCHA	21/06/1950	088.896.941-49
191914-8	MAURICIO SABOIA PEIXOTO	11/02/1958	166.028.541-00
126748-5	MAURINA FERREIRA DE SOUSA	15/12/1961	251.719.501-30
201375-4	MAURO JOSE BALDUINO PONTES	15/12/1952	191.156.441-20
126802-3	MAYSA BARROS SANTOS CRUZ	22/06/1959	235.852.001-25
126888-1	MEIRILENE SALES NOLETO	11/11/1960	282.644.101-97
127086-9	MERIVAN MENEIS MACIEL GRANGEIRO	20/10/1958	281.217.831-00
127159-8	MIGUEL BARBOSA NUNES	29/09/1955	282.823.961-68
178926-1	MILTON PEREIRA LOPES	05/02/1951	187.712.891-00
178950-3	MINELVINA LOPES PAIXAO SANTANA	24/12/1964	320.475.761-72

192015-4	MIRALDINO PEREIRA DA SILVA	01/09/1946	015.104.601-87
127744-8	MOISEIS INACIO FERREIRA	19/08/1951	162.793.791-91
127825-8	MUSTALENE BRITO BUCAR	21/02/1962	243.196.001-34
127833-9	NABELINA FERREIRA CHAVES E SILVA	29/06/1958	302.529.621-68
226300-9	NADJA MARIA DA SILVA BRITO GUERRA	21/08/1958	217.943.401-49
128074-1	NAIR COSTA ARAUJO	12/12/1958	302.149.471-49
128295-6	NANCI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	28/02/1957	243.479.811-04
192120-7	NATAL GONCALVES DA SILVA	22/11/1954	131.416.861-49
128430-4	NATALIA SANTANA DE ARAUJO	05/07/1954	294.941.841-49
128775-3	NECY BALBINO DA CRUZ	02/05/1955	611.920.071-15
179345-4	NEIDE ROCHA LIMA	26/11/1956	212.215.451-91
129194-7	NELI RIBEIRO CHAVES	30/11/1955	271.444.611-68
198536-1	NELIO POVOA FILHO	09/08/1954	115.919.271-53
129364-8	NELSON RODRIGUES FERREIRA	19/09/1953	212.697.771-49
129399-1	NELY GOMES ANTUNES	01/11/1948	292.285.221-00
129429-6	NELZA QUEIROZ FEITOSA	19/04/1955	145.070.561-87
179523-6	NERCINA SENA DE JESUS	19/10/1952	197.110.691-72
129496-2	NEREIDA OLIVEIRA GOMES	12/04/1954	131.854.112-34
129585-3	NEREU RODRIGUES DOS SANTOS	13/05/1952	282.820.861-34
129658-2	NEUDA BATISTA DE OLIVEIRA	22/08/1950	290.396.221-91
130087-3	NEUTON DA COSTA CARNEIRO	06/02/1950	211.036.071-20
192228-9	NILMA BORGES NAPP	28/12/1964	370.203.661-04
130613-8	NILMA RODRIGUES LUSTOSA	08/06/1960	815.069.961-91
179736-1	NILO ROBERTO VIEIRA	10/02/1952	060.828.151-49
90000193-3	NILTON LUIZ VIEIRA DE MOURA	13/03/1957	194.202.931-49
130729-1	NILVA COELHO DE ALMEIDA CARMO	27/06/1961	269.365.851-91
179809-0	NILVA JOAQUIM MORAIS	23/08/1963	320.451.901-53
130800-9	NILVA LIMA GODINHO	25/06/1956	277.098.841-72
130850-5	NILVA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA	16/05/1957	012.851.051-09
130842-4	NILVA MARIA SOUSA MIRANDA	27/05/1962	280.444.011-72
414956-4	NIVALDA ALBINO MARTINS	17/08/1951	402.229.421-34
179949-5	NOEMI RODRIGUES DIAS	31/07/1953	088.653.961-72
131580-3	NORA NEIDE CARNEIRO BASTOS	05/09/1960	243.427.771-34
192295-5	ODILON COELHO LIMA	20/03/1949	099.921.541-87
132187-1	OLDEIRES DA SILVA FONSECA ANTUNES	19/04/1946	092.798.491-15
180114-7	OLIMPIO BARBOSA NETO	19/08/1952	094.323.963-04
180130-9	OLINDA CIRQUEIRA MACIEL	05/07/1950	767.870.281-72
132454-3	ONEIDA APARECIDA ROSA LIMA	28/04/1958	169.333.971-49
132535-3	ONEIDE FERREIRA DE GODOI SOUZA	17/04/1960	231.617.101-00
180270-4	ORLANDO NAVES JUNIOR	05/11/1954	096.436.131-00
132810-7	ORLEANO MENDES DA SILVA	13/06/1961	262.046.901-59
132918-9	OSCAR DA SILVA MONTEIRO	14/06/1961	251.604.191-87
157554-6	OSVALDO ROCHA DOURADO	28/09/1951	149.077.981-72
198617-1	OSWALDO THADEU NASCIMENTO	29/08/1951	191.366.926-20
192384-6	OTACILIO JUNIOR AIRES DA FONSECA	11/08/1967	400.771.281-68
133396-8	OTAVIANA FERNANDES FRANCO	15/04/1961	285.617.161-34
133418-2	OTAVIEL ALVES DA COSTA	26/06/1946	219.298.661-00
133469-7	OTILIA LOPES BARBOSA	28/07/1956	291.753.131-20
133604-5	OZORIMAR SIRI MOREIRA DE SOUSA	02/09/1959	215.166.341-87
180572-0	PAULO CESAR PEDROZO	17/12/1953	990.361.698-87
192449-4	PAULO GOMES SOARES	10/03/1955	265.174.851-04
133817-0	PAULO JEORGE DIAS DOS SANTOS	27/02/1963	233.975.511-53
133850-1	PAULO NUNES DE SOUSA	01/04/1945	088.660.901-15
1952196	PAULO ROGERIO R. MASCARENHAS	08/04/1953	196.015.731-00
134120-1	PEDRO ALVES MARTINS	25/03/1952	216.291.021-72
201596-0	PEDRO BISPO DA SILVA	21/05/1948	284.930.601-00
192520-2	PEDRO CALDEIRA FILHO	11/02/1956	216.428.181-00
134198-7	PEDRO CARLOS GOMES DIAS	27/08/1960	233.457.641-72
192546-6	PEDRO FARIAS SILVA	01/07/1937	093.488.081-68
192627-6	PEDRO TAVARES E SILVA	19/08/1956	188.504.991-91
553042-3	PEDRONILIA DE PAULA VARAO SANTOS	29/06/1959	300.734.641-04
198692-9	PERPEDIGNA BURJACKE MACIEL	07/01/1957	129.151.651-49
134481-1	PERPETA ALVES FONSECA SIMAS	02/11/1956	235.852.181-72
181005-7	QUINTINA PEREIRA DA CRUZ	30/10/1949	234.429.131-87

134767-5	RAIMUNDA ALMEIDA SOUSA	25/06/1948	691.460.041-49
192678-1	RAIMUNDA BANDEIRA CAMARGO	08/02/1939	165.975.161-68
135330-6	RAIMUNDA DA SILVA MARINHO	21/06/1962	264.959.961-87
135372-1	RAIMUNDA DE ASSIS COSTA	15/12/1955	935.145.901-25
135623-2	RAIMUNDA FELIX NASCIMENTO	03/06/1956	277.327.461-04
135704-2	RAIMUNDA FERREIRA LACERDA	12/02/1957	264.564.271-34
135852-9	RAIMUNDA GOMES DOS REIS SILVA	13/07/1958	180.183.001-00
181269-6	RAIMUNDA GONCALVES DE SOUSA	30/10/1951	347.924.141-72
135887-1	RAIMUNDA GONCALVES LIMA	14/09/1955	292.141.221-72
136158-9	RAIMUNDA MARTINS LIMA	28/05/1960	247.316.681-15
136204-6	RAIMUNDA MISTE COELHO PEREIRA	01/03/1955	264.260.721-68
136301-8	RAIMUNDA NAIZA SILVA NEVES CARNEIRO	16/09/1959	617.809.521-04
135267-9	RAIMUNDA NEVES COELHO	18/09/1960	806.574.271-87
181340-4	RAIMUNDA NONATA PIRES AZEVEDO	04/01/1953	215.946.511-91
136549-5	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	10/04/1954	194.905.421-72
157732-8	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	03/08/1949	360.064.591-91
316040-8	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	20/08/1959	808.052.131-04
136670-0	RAIMUNDA PEREIRA MARTINS SILVA	20/05/1964	307.445.201-34
136832-0	RAIMUNDA RODRIGUES DE MIRANDA	24/08/1955	712.772.001-06
137022-7	RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	07/03/1950	191.643.511-49
137081-2	RAIMUNDO ALVES JORGE	26/04/1953	191.496.621-04
192724-8	RAIMUNDO BATISTA CABRAL	19/05/1948	126.027.441-15
137103-7	RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	05/06/1952	264.378.641-68
198730-5	RAIMUNDO DIAS DE SOUSA	13/01/1944	083.163.841-91
137421-4	RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA	24/01/1952	243.474.931-34
192775-2	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ	04/01/1944	093.470.701-49
192805-8	RAIMUNDO NONATO VIEIRA	22/07/1944	083.590.911-53
137634-9	RAIMUNDO OLIVIO DA COSTA CARVALHO	27/07/1960	218.505.421-04
201669-9	RAIMUNDO PIRES ARAUJO	25/09/1954	231.657.901-91
137839-2	RAINEL BARBOZA ARAUJO	04/06/1961	251.593.721-72
138193-8	REGINA LUCIA NUNES DE SA SILVA	07/11/1959	302.161.921-53
181870-8	REGINA PEREIRA DE MELO	18/01/1956	090.650.403-15
138320-5	REGINALDO ALVES RIBEIRO	15/04/1961	307.830.891-04
138355-8	REGINO AMORIM NASCIMENTO	02/07/1956	264.418.021-04
192872-4	RENATO BRAGA	28/03/1955	146.743.601-10
201685-1	RENATO BUZOLIN	14/03/1949	136.589.801-68
139335-9	RIZALVA LIMA CAVALCANTE	26/09/1962	265.263.011-34
192910-1	ROBERTO BARROS COELHO	06/09/1964	354.511.571-20
198790-9	ROBERTO DANTE GARCIA	06/09/1950	930.568.008-97
139440-1	ROCILDES SOARES VENCESLENCIO	22/09/1951	231.271.201-68
139467-3	ROGERIO LOPES DE ARAUJO	21/11/1949	188.050.861-34
182249-7	ROMANCINA ALVES DE SANTANA	18/02/1949	370.266.071-20
201812-8	ROMULO CARMO OLIVEIRA	20/11/1956	167.647.221-53
214892-7	ROQUE RUI CAZAROTTO	18/09/1949	024.496.769-53
139793-1	ROSA DE LIMA MEDEIROS MILHOMEM	24/04/1957	149.164.601-20
207942-9	ROSA MARIA ARAUJO DA SILVA	28/03/1962	292.426.901-63
30856-1	ROSA MARIA GOMES PINHEIRO	09/11/1950	623.541.911-20
140260-9	ROSA RUFO RODRIGUES BARBOSA	15/11/1955	690.825.021-00
140724-4	ROSALVES PEREIRA DOS SANTOS	15/11/1958	278.479.931-04
140813-5	ROSANGELA LOPES GUIMARAES ANDRADE	20/04/1961	253.010.801-30
666963-8	ROSANGELA OLIVEIRA BESERRA	08/10/1958	622.746.271-34
141097-1	ROSELMA MARIA SAMPAIO GOMES	19/07/1958	187.582.231-34
141224-8	ROSIANE BARROS MORAES MARQUES	27/02/1959	719.470.781-00
141410-1	ROSILENE ALVES DA SILVA	04/01/1956	292.368.511-34
141437-2	ROSILENE BEZERRA DE MIRANDA	29/07/1961	617.616.801-53
182710-3	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUSA	18/10/1950	187.723.311-00
141801-7	ROSITA FERREIRA MELO	03/10/1959	231.622.601-91
141836-0	ROSIVANIA BARROS DE MELO	13/09/1963	311.206.791-68
193070-2	ROUBERTH CARLOS FERREIRA DA SILVA	11/07/1957	363.574.481-68
182621-2	ROZIDA RIBEIRO RODRIGUES	19/10/1955	875.458.881-20
142093-3	RUFINA MIRANDA DA COSTA MONTEIRO	10/07/1960	287.583.581-53
182788-0	RUFINO FERREIRA DE SOUZA	25/05/1940	088.783.311-04
193151-2	SALOMAO PINHEIRO COELHO	30/09/1958	295.106.601-59
142506-4	SALVADORA DE SOUZA REIS	24/02/1946	858.953.691-20

142638-9	SANDRA CARLOS AQUINO DE MOURA	11/05/1955	150.589.052-72
142719-9	SANDRA MARIA GOMES DA SILVA CAMELO	01/08/1954	645.176.161-34
183008-2	SANDRA MARIA SOARES NUNES	08/05/1963	330.190.701-63
142824-1	SANTANA GOMES DE LIRA	26/07/1952	066.474.132-00
142921-3	SANTINA DIAS DE OLIVEIRA	01/11/1952	388.728.971-49
183075-9	SEBASTIANA ALVES VARGAS	20/01/1964	412.853.281-91
143138-2	SEBASTIANA DAS DORES DE AZEVEDO	07/04/1955	790.230.291-00
143146-3	SEBASTIANA DE SOUSA LIMA	20/01/1963	288.392.851-72
143324-5	SEBASTIANA MACHADO SILVA	01/04/1951	617.684.211-53
143391-1	SEBASTIANA NUNES BRITO	21/01/1951	833.520.231-15
143537-0	SEBASTIANA TAVARES DE OLIVEIRA BATISTA	20/01/1954	248.058.581-68
143596-5	SEBASTIAO BARBOSA REIS	29/05/1953	196.205.941-34
143693-7	SEBASTIAO FACUNDES SANTOS	11/01/1957	126.285.141-68
143782-8	SEBASTIAO LOUZEIRA AGUIAR	14/06/1960	243.490.031-34
193259-4	SEBASTIAO MACHADO DA SILVA	27/09/1936	041.638.501-04
143839-5	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	16/07/1946	254.273.851-34
193283-7	SEBASTIAO SOARES FERREIRA	15/01/1958	182.350.341-15
183334-1	SERGIO BONFIM ARAUJO SOUZA	21/08/1966	360.856.691-00
198919-7	SHEILA SILVA AGUIAR MORAIS	12/10/1966	385.412.621-20
144274-1	SHIRLEY MARIA MADALENA CALDAS BORGES	29/06/1960	247.397.581-72
144398-4	SILENE BARREIRA DE SOUSA	06/02/1953	449.017.631-72
144690-8	SILVIO DIAS FURTADO	18/02/1947	131.181.531-72
196185-3	SIMARIO BONFIM VIANA BARBOSA	17/11/1961	233.971.011-15
144789-1	SINDALICIA ALVES COIMBRA DE SOUSA	03/09/1957	219.375.751-87
144860-9	SIRENE RODRIGUES FERNANDES	07/03/1956	491.595.181-20
144894-3	SIRLENE RIBEIRO DAS CHAGAS	08/10/1962	302.167.021-00
144975-3	SIVALDO MACIEL DOURADO	26/03/1957	283.449.101-10
145009-3	SOCORRO SORAIA BEZERRA SILVA	15/07/1962	309.486.571-20
183601-3	SONIA APARECIDA BERTELLE COELHO	27/03/1956	806.630.011-53
145335-1	SONIA MARIA AQUINO PATTERSEN	25/10/1959	231.686.501-10
145564-8	SONIA MARIA SOARES	05/11/1954	126.331.351-53
145688-1	STELA MARIA CAMPOS SETUBAL SILVA	23/12/1953	302.164.781-20
235024	SUEDI MACIEL DA COSTA	01/12/1961	300.856.751-72
145831-1	SUELI DE MORAIS SANTOS	08/02/1961	281.110.601-49
145912-1	SUELY DAS GRACAS COELHO DE SOUSA FREIRE	21/06/1956	161.100.131-53
198986-3	SYNVAL AUGUSTO PEREIRA	28/08/1951	125.988.101-63
146315-2	TARCIDIO ARAUJO BARROS	28/11/1958	269.822.771-00
146340-3	TARCISO DE OLIVEIRA	05/12/1953	271.387.471-87
146358-6	TELMA CARVALHO FERNANDES	26/07/1963	302.633.521-53
146471-0	TELMA ZEFERINA DE JESUS SILVA	03/11/1955	440.312.381-34
146501-5	TEODORA DA SILVA BEZERRA	12/03/1951	282.628.831-87
146730-1	TERESINHA ALVES COSTA	18/03/1954	028.568.808-19
184098-3	TERESINHA DE JESUS CASTRO	17/08/1947	082.443.161-87
146838-3	TERESINHA DE JESUS NUNES DAS NEVES	20/02/1954	290.086.031-87
183938-1	TEREZA ALVES FERNANDES	03/05/1953	136.462.901-10
147028-1	TEREZA CRISTINA ALMEIDA TEIXEIRA	12/02/1957	234.964.951-20
147133-3	TEREZA DIAS TOBIAS	29/09/1961	282.823.021-04
147303-4	TEREZA RODRIGUES PEREIRA	12/08/1949	062.569.881-91
184039-8	TEREZINHA AIRES MANDUCA	03/10/1951	125.916.291-53
147648-3	TEREZINHA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	25/10/1954	271.580.391-53
147664-5	TEREZINHA DE JESUS ALVES GOMES MIRANDA	02/05/1963	291.723.221-87
31275-4	TEREZINHA DE JESUS VIEIRA	17/07/1950	231.708.321-15
148253-0	TEREZINHA MARGARETH MENDES CAMARCO	22/08/1953	089.998.722-20
184225-1	TEREZINHA ROBERTO DOS SANTOS	03/10/1958	188.342.721-53
1952510	THANIA MARIA FONSECAA. DOURADO	12/11/1956	217.938.751-20
148857-1	UMBELINA ALVES DE BRITO MOURA	05/02/1962	282.988.451-53
184349-4	UMBELINA CAVALCANTE TEIXEIRA	19/09/1960	360.853.321-49
149055-9	VALCIMAR AIRES BEZERRA	26/10/1961	276.985.991-91
184403-2	VALDA NUNES GUIMARAES LIMA	09/07/1956	211.025.201-44
149098-2	VALDAIR ALVES ABRANTES CAVALCANTE	22/07/1961	310.531.301-04
149128-8	VALDECI ANTONIO FARIAS CARVALHO	09/07/1953	253.614.901-30
149195-4	VALDECI PARENTE CARMO	20/12/1953	094.838.881-15
149284-5	VALDECY LIMA DA SILVA	18/05/1953	283.460.091-00
199184-1	VALDEMAR CLAUDIO FERNANDES	20/10/1950	165.128.711-20
149470-8	VALDEMIR FRANCISCO SOARES	05/10/1955	096.391.441-34
184489-0	VALDEMIR OLIVEIRA BARROS	03/08/1948	055.898.602-10
149500-3	VALDEMIRA LUZIA DE MATOS	13/12/1957	347.314.821-00

149527-5	VALDENETE MASEDO DUARTE	03/11/1952	217.754.271-53
184500-4	VALDENICE PACHECO DE FREITAS GONTIJO	16/10/1964	332.331.521-91
184527-6	VALDENIZA VIEIRA DA SILVA	23/11/1955	004.362.951-21
149691-3	VALDENORA NOGUEIRA REGO	06/05/1961	280.452.701-87
149845-2	VALDEY DIAS FERRACIOLLI	08/01/1956	219.385.201-49
150096-1	VALDIRENE BARROS DE SOUSA	29/04/1957	588.994.301-44
199079-9	VALDIVINO FRAGA DE MELO	06/10/1948	706.435.558-20
150185-2	VALDOMIRO TELES DE DEUS	30/12/1950	118.208.701-97
150240-9	VALERIA MARIA DA SILVA DE FARIAS	16/05/1962	282.988.021-87
193666-2	VALESTON PATROCINIO PINTO	25/05/1945	099.953.401-78
150304-9	VALMIR ALVES TEIXEIRA	13/05/1962	289.334.601-44
150444-4	VALQUIRIA OTONI DE SOUZA OLIVEIRA	10/11/1961	277.049.201-20
193674-3	VALTECIO CORREIA GOULART	20/11/1951	177.990.822-91
150665-0	VANDA TEODORO RIBEIRO	18/11/1941	472.725.541-34
199087-0	VANDERCI NUNES VIEIRA	31/03/1955	219.242.011-00
184748-1	VANDIK APOLINARIO	27/12/1957	010.967.488-00
151211-1	VERA LUCIA LOPES AGUIAR	05/07/1960	231.680.801-87
151386-9	VERA LUCIA MARTINS SILVA	26/11/1961	806.125.121-34
151599-3	VERALUCIA OLIVEIRA PINTO	22/12/1960	612.616.961-15
151963-8	VILMA LEITE KUNZE	08/09/1951	358.193.831-68
193801-1	VILMAR NUNES PARENTE	31/07/1954	124.210.061-04
193810-0	VILMON ALBINO FERREIRA	14/08/1953	056.024.911-04
152129-2	VILNEIDE ARAUJO BATISTA OLIVEIRA	16/05/1958	233.975.861-00
152200-1	VIRGILIO INACIO DA ROCHA	27/11/1950	211.036.741-53
185035-1	VIRGINIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE	28/11/1956	131.199.741-53
152285-0	VIRGULINO RODRIGUES LIMA	02/10/1948	199.069.601-59
185124-1	VITORIANO FERREIRA DOS SANTOS	23/12/1957	268.094.511-53
152536-1	WALDA MARIA DE SOUSA	04/01/1952	165.979.151-00
152544-1	WALDAIRES BEZERRA CRUZ	17/09/1962	264.295.351-34
199176-1	WALDECK MILHOMEM DA MOTA	16/12/1949	083.092.051-04
152625-1	WALDIR PEREIRA DE AS	25/05/1962	282.515.471-72
185230-2	WALIDE WADH SALAME	15/11/1955	124.631.832-68
199192-2	WALKER ALVES GUIMARAES	27/12/1951	057.230.861-20
193887-8	WALTER ABREU CURADO	02/11/1947	127.523.631-68
202100-5	WALTER BARROSO VITORINO	25/03/1944	124.925.741-72
193968-8	WASHINGTON ALVES GUIMARAES	28/03/1949	112.833.191-87
193992-1	WASHINGTON LUIZ MOREIRA ROSAL	22/09/1957	227.669.871-34
199214-7	WELDA LUIZA BARROS	13/07/1958	159.455.101-49
194077-5	WILMAR ALVES DE REZENDE	19/09/1954	085.936.981-15
153109-3	WILSON DOMINGOS TOLEDO	30/05/1958	188.515.921-87
287288-9	ZACARIAS JARDIM	12/07/1939	049.945.821-49
90001480-6	ZACARIAS LEAO OLIVEIRA NETO	21/07/1954	124.318.501-53
153311-8	ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO	26/08/1956	096.389.971-68
153826-8	ZENILDES RAMALHO DO COUTO	12/08/1959	270.598.981-15
185655-3	ZILDENE LIMA TEIXEIRA	09/10/1955	285.902.281-34
154210-9	ZILDETE NERES OLIVEIRA CAVALCANTE	04/02/1963	275.528.291-68
154229-0	ZILDETE PEREIRA DE SOUSA XERENTE	06/04/1960	233.250.541-53
154318-1	ZILMA PEREIRA GONCALVES	21/11/1960	279.028.971-91
154504-3	ZULEIDE CORREIA SILVA	26/11/1957	188.848.571-04

EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2012/2483/0001953

Contrato: 016/2013

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: Belladata Buffet e Restaurante LTDA - ME (CNPJ nº 03.005.549/0001-67)

Vigência: Até o dia 31 de dezembro de 2013, ou a qualquer data anterior a esta, desde que entregue todos os itens contratados (satisfação do contrato)

Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000

Nota de Dotação: 2013ND00226

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte detalhada: 0241666666

Valor Principal: R\$ 51.849,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais)

Objeto: Contratação de serviços de buffet por meio de Pregão Eletrônico - TO nº 001/2013.

Signatários: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho - Presidente do IGEPREV-TO

Amós Marçal - Representante da Contratada

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº. 011/88 fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul - Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2075. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 04 de junho de 2013.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº
INDÚSTRIA DE DOCES REAL LTDA	01.193.929/0001-47	PRODUTO: Doce MARCA: Real/ Embal. Plástica 560 g	1303058
INCASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARAUJO E SILVA LTDA	12.210.621/00019	PRODUTO: Fumo MARCA: Dumelhor / Embalagem Plástica 39 g	1303028
ALISUL ALIMENTOS S.A.	89.548.523/0002-61	PRODUTO: Ração para galos de raça MARCA: Supra/ Embal. Plástica 10 kg	1303010
POTYSAL COM. ATAC. DE SAL	06.982.389/0001-02	PRODUTO: Sal Mineral MARCA: Potiguar/ Embal. Plástica 25 kg	1302918

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2013/3449/319
TERMO DE CONTRATO Nº: 022/2013
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADA: Fernando Bacchin Agropecuária LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4235.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0240002414
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante
EZEQUIEL BACCHIN - Contratado

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2013 3657 00049
CONTRATO: 014/2013
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA
OBJETO: Aquisição de mobiliário para a Sede da Jucetins
VALOR TOTAL: 75.945,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 360005 36570 23691103430500000; 360006 36570 236911034309600000 e 360008 36570 23691105731400000
Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 0240;
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência adstrita ao termo de garantia após entrega do mobiliário.
MODALIDADE: Adesão via "carona" da Ata de Registro de Preços de Pregão Presencial nº 002/2012 da Secretaria da Habitação.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2013
SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro - Contratante JUCETINS
Ana Orlinda de Souza Fleury Curado - Contratada MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA

PROCESSO: 2013 3657 00050
CONTRATO: 016/2013
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA.
OBJETO: aquisição de mobiliário.
VALOR TOTAL: R\$ 25.420,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 360008 36570 23691105731400000 - Elemento de Despesa: 31.40.01 Fonte: 240
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até a data do termo final da garantia 24(vinte e quatro) meses após entrega dos bens
MODALIDADE: Adesão via "carona" da Ata de Registro de Preços Pregão SRP nº 11/2012 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2013
SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro - Contratante JUCETINS
Ana Orlinda de Souza Fleury Curado - Contratada MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA

PROCESSO: 2013 3657 000048
CONTRATO: 015/2013
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA.
OBJETO: aquisição de material permanente - mobiliário.
VALOR TOTAL: R\$ 25.307,20 (vinte e cinco mil, trezentos e sete reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 360008 36570 23691105731400000 - Elemento de Despesa: 31.40.01 Fonte: 240
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ressalvado o período de garantia que é de 5 (cinco) anos.
MODALIDADE: Adesão via "carona" da Ata de Registro de Preços Pregão SRP nº 35/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2013
SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro - Contratante JUCETINS
Ana Orlinda de Souza Fleury Curado - Contratada MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA

PROCESSO: 2013 3657 000023
CONTRATO: 04/2013
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) microcomputadores Intel, 8GB de RAM, 500GB de disco, Monitor TFT LCD 22.
VALOR TOTAL: R\$ 173.391,60 (cento e setenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 360002 36570 23126103430040000 - Elemento de Despesa: 44.90.52 Fonte: 240
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência adstrita à garantia mínima de 3 (três) anos.
MODALIDADE: Adesão via "carona" da Ata de Registro de Preços de Pregão Eletrônico nº 001/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2013
SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro - Contratante JUCETINS
George Eduardo Saliby e André Luis Machado Pelicone - Contratada: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 0174/2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294, de 05/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para revisão do Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Técnico-Administrativos Concursados da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, com os seguintes membros:

I - Arison José Pereira - Presidente;

II - Hosana da Silva de Melo, Albania Celi M. de Brito Lira, Ana Claudia Fachini Barboza, Marina Martins Manduca - Membros representantes dos empregados efetivos;

III - Sílvia Carvalho de Oliveira, Fabiano Cottica Magro, Albetania Pessoa de Sousa, Damien Zambellini, Mauricio da Silva Pereira, - Membros representantes da Instituição;

IV - Cleiton Lima Pinheiro e Samuel Antonio Basso Chiesa - Membros representantes do Sindicato da Classe Trabalhadora;

V - Neila da Silva Oliveira - Secretária da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 205, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 073/2013, referente aos Autos DPG/GAB Nº 118/2013, RESOLVE:

REMOVER,

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para a Defensoria Pública de Palmas-TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 206, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 073/2013, referente aos Autos DPG/GAB Nº 118/2013, RESOLVE:

REMOVER,

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para a Defensoria Pública de Palmas-TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 396, DE 23 DE MAIO DE 2013.**Republicada por incorreção**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ N. M. L. GONÇALVES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2012/1, no período de 17 de junho a 02 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 397, DE 23 DE MAIO DE 2013.**Republicada por incorreção**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ N. M. L. GONÇALVES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2012/1, no período de 03 a 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 419, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 05 de junho de 2013, a Portaria nº. 359, de 13 de maio de 2013, publicada no DOE nº. 3.875, de 15 de maio de 2013, que designa a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública em Palmas, as segundas, terças e sextas-feiras.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 426, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, matrícula 886503-5, previstas para o período de 03/06/2013 a 02/07/2013, referentes ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/06/2014 a 08/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 432, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula 878701-8, previstas para o período de 20/11/2013 a 19/12/2013, referentes ao exercício 2013/2, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2014 a 06/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 433, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado GIVALDO SALU DA SILVA, nos autos nº 2012.0003.2914-7 (AP N. 3026/12), com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 14 de junho de 2013, na Comarca de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 435, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da participação dos membros e servidores desta instituição em seminários que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa nº 088/2013 acostada aos autos, expondo a necessidade da contratação de palestrante para ministrar palestra no Seminário Jurídico com o tema "Da Seletividade do Direito Penal a Estigmatização da Execução Penal", que será realizado no dia 07/06/2013 na sede desta Defensoria Pública;

Considerando o Parecer Jurídico nº 153/2013, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 167/2013, que conclui pela possibilidade da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do Sr. Paulo de Souza Queiroz, para ministrar palestra no Seminário Jurídico com o tema "Da Seletividade do Direito Penal a Estigmatização da Execução Penal", que será realizado no dia 07/06/2013, nesta cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 3.638,07 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e sete centavos), conforme Processo nº 2013.4901.000213.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos quatro dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 17/2013 - DPE/TO, DE 4 DE JUNHO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS torna público o resultado provisório na prova de tribuna referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TRIBUNA

1.1 Resultado provisório na prova de tribuna, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova de tribuna.

10002301, Alana Menezes Aurelio, 9.33 / 10000979, Alberico Agrello Neto, 9.67 / 10000626, Albert Silva Lima, 9.33 / 10001977, Alex Pereira de Oliveira, 9.17 / 10001563, Alexandre Ferreira das Neves de Brito, 9.17 / 10005216, Alexandre Moreira Maia, 9.67 / 10000154, Aline Cunha da Silva, 8.67 / 10002156, Aline Mendes de Queiroz, 10.00 / 10000664, Allysson George Alves de Castro, 9.33 / 10003898, Ana Claudia de Lima Cruvinel, 10.00 / 10000370, Ana Flavia Jordao Ramos, 9.83 / 10001204, Antonio Santana Lopes Filho, 9.83 / 10000264, Bernardo Luiz de Melo Freire, 9.67 / 10002709, Camile Fernandes Micho, 8.00 / 10000283, Carina Queiroz de Farias Vieira, 10.00 / 10003256, Daniel Serpa de Carvalho, 9.67 / 10000660, Dianslei Gonçalves Santana, 9.17 / 10001731, Edson Perilo de Azevedo Junior, 6.83 / 10000534, Eliel Luiz de Macedo, 7.83 / 10004521, Evandro Kappes, 9.17 / 10001726, Fabio Santos de Oliveira, 8.17 / 10000469, Felipe Fernandes de Magalhaes, 8.83 / 10002302, Felipe Lopes Barboza Cury, 10.00 / 10003016, Fillype Mattos Rigaud de Andrade, 9.67 / 10000834, Francisco Helio Porto Carvalho, 9.83 / 10003214, Frederico Cesar Leao Encarnacao, 9.83 / 10000046, George Zarour Cezar, 9.17 / 10003268, Guilherme Vilela Ivo Dias, 10.00 / 10000872, Helga Barreto Tavares, 10.00 / 10001607, Isabella Faustino Alves, 10.00 / 10000261, Ivna Cristina de Melo Freire, 8.83 / 10002530, Jade Sousa Miranda, 10.00 / 10001844, Joice Mayara de Oliveira Silva, 9.17 / 10000852, Jose Raphael Silverio, 8.67 / 10000479, Karla Letícia de Araujo Nogueira, 9.83 / 10001517, Karoline Ribeiro Leal, 9.67 / 10001096, Katia Daniela Neia França Pereira, 9.83 / 10002833, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 9.83 / 10000420, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro, 9.50 / 10001255, Lidia Malta Prata Lima, 9.17 / 10000975, Luciene Belan Allemand, 10.00 / 10003754, Luis Vital do Carmo Filho, 10.00 / 10001151, Luisa Pacheco de Melo Souza, 10.00 / 10000384, Luiz Alberto Magalhaes Feitosa, 7.83 / 10002079, Magnus Kelly Lourenco de Medeiros, 9.17 / 10000583, Marcelo Jorge Martins, 10.00 / 10000887, Marcos Alberto Braz de Oliveira, 9.67 / 10004375, Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz, 6.33 / 10004308, Maria Clara de Moraes Porfirio, 9.50 / 10001601, Mariana Izidoro Zanardi do Prado, 8.67 / 10004710, Mateus Augusto Sutana e Silva, 9.67 / 10003363, Mauro Cesar da Silva Junior, 10.00 / 10000625, Mayra Conceicao Silva, 10.00 / 10005025, Michel Piva, 9.67 / 10000267, Michele Vanessa do Nascimento, 10.00 / 10002480, Nilson Dias de Assis Neto, 9.83 / 10005153, Otavio Binato Junior, 9.83 / 10004228, Pablo Diorgenes Furtado de Carvalho, 7.00 / 10004142, Pablo Mendonca Chaer, 9.00 / 10002073, Paula Azambuja Martins, 9.00 / 10000612, Paulo Jose Rezende Borges, 9.50 / 10001048, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves, 9.67 / 10002391, Pedro Paulo Leitao de Souza Coelho, 10.00 / 10000874, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira, 9.83 / 10002633, Rafael Goncalves Santana Borges, 9.83 / 10000118, Rafael Lemos do Rego, 5.67 / 10003042, Sandro Ferreira Pinto, 10.00 / 10004153, Saulo Duette Prattes Gomes Pereira, 10.00 / 10003818, Seducer Fernandes Correa, 10.00 / 10000772, Thadeu de Melo Alves, 9.67 / 10004465, Thiago Faria Borges da Cunha, 10.00 / 10001098, Tulio Max Freire Mendes, 10.00 / 10000778, Vanilson Guimaraes de Santana Junior, 9.50 / 10000265, Victor Leonardo de Miranda Taveira, 9.83 / 10002130, Wessel Teles de Oliveira, 9.33.

1.1.1 Resultado provisório na prova de tribuna dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova de tribuna.

10000358, Leonardo Ferreira Mendes, 10.00 / 10000449, Matheus Kuhn Goncalves, 10.00 / 10004098, Monique Ribeiro de Carvalho, 8.83.

2 DO REQUERIMENTO AO ACESSO À GRAVAÇÃO DA PROVA DE TRIBUNA

2.1 Os candidatos poderão requerer o acesso à gravação da prova de tribuna por meio de agendamento, das 9 horas do dia 6 de junho de 2013 às 18 horas do dia 7 de junho de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE_TO_12_DEFENSOR.

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o requerimento do acesso à gravação da prova de tribuna.

3 DO ACESSO À GRAVAÇÃO DA PROVA DE TRIBUNA

3.1 Os candidatos que requererem acesso à gravação da prova de tribuna, na forma do subitem 2.1 deste edital, deverão comparecer no dia 21 de junho de 2013, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 5º andar, Paço Municipal - Palmas/TO, com antecedência mínima de 20 minutos em relação ao horário fixado no agendamento.

3.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local do acesso à gravação da prova de tribuna após o horário fixado para o seu início.

3.3 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do seu local de acesso à gravação da prova de tribuna e o comparecimento no horário determinado.

3.4 No dia do acesso à gravação da prova de tribuna, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura não poderá acessar a gravação da referida prova.

3.5 Não haverá segunda chamada para o acesso à gravação da prova de tribuna.

3.6 No ambiente de acesso à gravação da prova de tribuna, não será permitida a permanência de armas ou aparelho eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, pendrive, etc.) no ambiente de prova.

3.6.1 Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará o impedimento ao acesso a gravação do candidato.

3.7 O CESE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante o acesso à gravação da prova de tribuna, nem por danos neles causados.

3.8 Durante o acesso à gravação da prova de tribuna permanecerão na sala o candidato e um fiscal de sala.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TRIBUNA

4.1 O candidato poderá ter acesso aos espelhos de avaliação da prova de tribuna, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de tribuna, das 9 horas do dia 24 de junho de 2013 às 18 horas do dia 25 de junho de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE_TO_12_DEFENSOR, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova de tribuna, bem como a interposição de recursos.

4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 - DPE/TO, de 24 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, ou com este edital.

4.5 Os recursos interpostos serão, após manifestação técnica do CESPE/UnB, encaminhados à Comissão do Concurso, que os decidirá.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final na prova de tribuna, a convocação para a avaliação de títulos e para a entrega da documentação para investigação da vida pregressa serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE_TO_12_DEFENSOR, na data provável de 5 de julho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Defensor Público - Presidente da Comissão do Concurso

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 096/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Analista em Gestão Especializado - Psicologia, localidade de Guaraí.

FAZ SABER aos Analistas em Gestão Especializado - Psicologia, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Analista em Gestão Especializado - Psicologia, na localidade de Guaraí, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista em Gestão Especializado - Psicologia, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes na *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista em Gestão Especializado - Psicologia;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. maior tempo de exercício no serviço público estadual;

3.1.3. maior tempo de exercício no serviço público em geral; e,

3.1.4. idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, a Diretoria de Gestão de Pessoas intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____
a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital nº 096/2013, para ocupação do cargo de Analista em Gestão Especializado - Psicologia.

Declaro conhecer as regras do Edital nº 096/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 096/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor:

EDITAL Nº 100/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012.

CONSIDERANDO que o ato administrativo praticado em desacordo com o ordenamento jurídico é inválido e é dever da Administração Pública corrigi-lo, em obediência ao princípio da legalidade;

CONSIDERANDO que Constituição Federal assegurou no artigo 37, inciso VIII, a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos às pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2012, em atenção à Lei nº 7.853/89, o Decreto nº 3.298/99 e à Lei Estadual nº 1.818/07, reservou vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais;

CONSIDERANDO que a exoneração, a pedido, de Sirlene Barros Miranda, efetivada por meio do Ato nº 147, publicado no Diário Oficial de 3.853, de 12 de abril de 2013 gerou a vacância de vaga reservada a portador de necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o cargo vago, nos termos da lei, deve ser ocupado por candidato portador de necessidades especiais;

RESOLVE

INVALIDAR o Edital de Remoção Interna nº 064/2013, de 23 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.864, de 29 de abril de 2013, ante a omissão da reserva da vaga a candidatos portadores de necessidades especiais.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 101/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 100/2013, que invalidou o Edital nº 064/2013, de 23 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.864, de 29 de abril de 2013, ante a omissão da reserva da vaga a candidatos portadores de necessidades especiais.

CONSIDERANDO a vacância de dois cargos para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, reservados a candidatos portadores de necessidades especiais, nas localidades de Araguaína e Gurupi.

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, portadores de necessidades especiais, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de duas vagas de Assistente de Defensoria Pública nas localidades supramencionadas, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, portadores de necessidades especiais, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato nº 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através dos formulários constantes dos anexos I e II, devidamente preenchidos e assinados, os quais serão protocolizados no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública, portador de necessidades especiais;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão;

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opções de remoção (Anexo II), inclusive quanto à ordem de preferência.

2.8. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo III).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. maior tempo de exercício no serviço público estadual;

3.1.3. maior tempo de exercício no serviço público em geral; e

3.1.4. idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, a Diretoria de Gestão de Pessoas intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____
a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital
n.º 101/2013, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 101/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE OPÇÕES DE REMOÇÃO (REGIONAL DE
INTERESSE) - ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA

REGIONAL	OPÇÃO (ordem de preferência)
ARAGUAÍNA	
GURUPI	

_____, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE
INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de
sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º
101/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor:

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 106/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013.

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Técnico em Informática reservado a candidatos portadores de necessidades especiais, localidade de Palmas;

FAZ SABER aos Técnicos em Informática, portadores de necessidades especiais, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Técnico em Informática, na localidade de Palmas, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Técnico em Informática, portadores de necessidades especiais, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através dos formulários constantes dos anexos I e II, devidamente preenchidos e assinados, os quais serão protocolizados no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Técnico em Informática, portador de necessidades especiais;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o ultimo dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. maior tempo de exercício no serviço público estadual;

3.1.3. maior tempo de exercício no serviço público em geral; e,

3.1.4. idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, a Diretoria de Gestão de Pessoas intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do junho de maio de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 106/2013, para ocupação do cargo de Técnico em Informática.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 106/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail		Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 106/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor:

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: **JOSÉ WAGNER PRAXEDES****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 117/2013/RELT1-CODIL**

Processo nº 9216/2012 - Assunto: Tomada de Contas Especial - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS - Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e Prefeitura de Ipueiras - TO. Nos termos do Despacho nº 622/2013, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a senhora Terezinha Poicaré Andrade Costa Aguiar - Prefeita Municipal à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Orlando Alves da Silva
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação nº 48/2013

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h do dia 11 de julho de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Rua NS-B entre Av. LO-13 e Av. LO-15, em Palmas - TO, Processo nº 2013050280. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de junho de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h do dia 09 de julho de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, contratação de empresa para execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Morada do Sol I e III, em Palmas-TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de junho de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h do dia 08 de julho de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 003/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Aurenly III, em Palmas-TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de maio de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão das obras de Engenharia de Construção da Creche/Escola Infantil Pró-infância tipo B padronizado pelo FNDE conforme Processo nº 23400.010515/2009-57/ Ministério da Educação/FNDE.

APREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, em razão de rescisão do Contrato nº 335/2010, formalizada no Processo Tomada de Preços nº 004/2010, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2013, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 21 de Junho de 2013 às 09:00 na sede deste Órgão, situado na Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins -TO CEP: 77783-000, Fone (63) 3432-1196, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço", visando a contratação de acordo com a disposição contidas no edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Bandeirantes do Tocantins, aos 05 de Junho de 2013.

João da Costa Barbosa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada, para conclusão das obras de Engenharia na Urbanização de Balneário localizado no município de Bandeirantes do Tocantins, conforme contrato de repasse nº 0327221-83/Ministério do Turismo/Caixa.

APREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, em razão de rescisão do Contrato nº 377/2010, formalizada no Processo Tomada de Preços nº 005/2010, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2013, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 21 de Junho de 2013, às 14:00 na sede deste Órgão, situado na Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro Bandeirantes do Tocantins -TO, CEP: 77783-000, Fone (63) 3432-1196, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço", visando a contratação de acordo com a disposição contidas no edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Bandeirantes do Tocantins, aos 05 de Junho de 2013.

João da Costa Barbosa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 010/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, as seguintes:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, destinado ao Município de Cachoeirinha - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 19 de junho de 2013, às 08hs horário de Brasília;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013, objetivando a locação de carro de passeio 5 portas com capacidade cinco passageiros, com abertura das propostas prevista para o dia 19 junho de 2013, às 13:30 horário de Brasília na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013, objetivando a prestação de serviço na manutenção computadores e rede de internet junto aos pertencentes à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com abertura das propostas prevista para o dia 19 junho de 2013, às 15:30 horário de Brasília na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO. Informações pelo fone (63) 3437-1248.

**AVISO DE RETIFICAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 018/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 19 de abril de 2013, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.858, folha 3.858, onde se lê: a empresa Pedro Alves de Souza venceu o item 01 perfazendo um valor total de R\$ 13.500,00 lê se: a empresa Pedro Alves de Souza foi vencedor perfazendo um valor de 18.000,00 (dezesete mil reais).

CACHOEIRINHA - TO, 05 de junho de 2013.

Elieude Pereira Da Costa
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 023/2013, ata de Registro de Preços, objetivando aquisições de cesta básica junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado no dia 29 maio de 2013, às 13:00 onde chegou o seguinte resultado: a empresa C. N. C. OLIVEIRA - ME venceu o lote 01 perfazendo o valor de R\$ R\$ 67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, 05 de junho de 2013.

Erisvaldo Resplandes de Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2013
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de médico odontólogo, para atendimento ao Posto de Saúde do município de Centenário-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 14h:00min, do dia 18/06/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário-TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, n.º 390, centro, CEP 77.723-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h:00min às 18h:00min.

Centenário-TO, 04 de junho de 2013.

Eudes Domingues de Queiroz
Pregoeiro

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2013
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de pessoa física e/ou jurídica, para prestações de serviços de locação de veículos, tipo Kombi (perua), visando o atendimento de alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, zona rural do Município de Centenário-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 10h:00min, do dia 18/06/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário-TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, n.º 390, centro, CEP 77.723-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h:00min às 18h:00min.

Centenário-TO, 04 de junho de 2013.

Eudes Domingues de Queiroz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**

O Município de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 24 de Junho de 2013 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, PARA SEREM EXECUTADOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE. NUMERO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0368939/2011/MDC/CAIXA.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63)3692 2005 ramal 203.

Dianópolis, 05 de Junho de 2013.

Everton Meireles Coutinho
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público a RETIFICAÇÃO no horário de abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rota prata no município de Formoso do Araguaia, dia 18 (dezoito) de Junho de 2013 que seria realizado às 14h00mim passa para 08h: 30m (oito horas e trinta minutos) do mesmo dia 18 (dezoito) de Junho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de empresa especializada para aquisição (recarga) de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares de Formoso do Araguaia, dia 19 (dezenove) de Junho de 2013 que seria realizado às 14h00mim passa para 08h: 30m (oito horas e trinta minutos) do mesmo dia 19 (dezenove) de Junho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando à Aquisição de materiais para manutenção da iluminação de ruas e avenidas de Formoso do Araguaia-TO, dia 20 (vinte) de Junho de 2013 que seria realizado às 14h00mim passa para 08h: 00m (oito horas) do mesmo dia 20 (vinte) de Junho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de empresa especializada no serviço de borracharia compreendendo concerto/remendo, desmontagem, montagem, e troca de pneus, visando atender as necessidades dos veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, dia 21 (vinte e um) de Junho de 2013 que seria realizado às 14h00min passa para 08h: 30m (oito horas e trinta minutos) do mesmo dia 21 (vinte e um) de Junho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de empresa para fornecimento parcelado de passagens e transporte intermunicipal através do Transporte Alternativo (Van ou similar) da cidade de Formoso do Araguaia a Palmas e vice-versa, dia 25 (vinte e cinco) de Junho de 2013 que seria realizado às 14h00min passa para 08h: 30m (oito horas e trinta minutos) do mesmo dia 25 (vinte e cinco) de Junho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de serviços especializados em veiculação de publicidade volante de utilidade pública no perímetro urbano para atender a administração pública municipal de Formoso do Araguaia, dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2013, que seria realizado às 14h00min passa para 08h: 30m (oito horas e trinta minutos) do mesmo dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2013.

As referidas licitações serão presididas pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min horas, no endereço supra, ou pelo fone (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Pregao-presencial/

Formoso do Araguaia/TO, 05 de Junho de 2013.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, CNPJ 02.070.589/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para Temporada de Praia, sito no Rio Sono (Praia Rio Sono), ilha zona urbana Município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, CNPJ 02.070.589/0001-20, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para Temporada de Praia, sito no Rio Tocantins, margens esquerda do Rio Tocantins (Praia do Duga) zona urbana Município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**

A comissão de licitação torna público que a licitação realizada no dia 05/06/2013 às 09h30min, Pregão Presencial 015/2013 que objetiva a aquisição de patrulha mecanizada conf. contrato Nº 0385527-96 junto a OGU/MAPA/PRODESA, foi considerada deserta.

Pedro Afonso, 05 de junho de 2013.

Claudiomar Donato
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**

A comissão de licitação torna público que a licitação realizada no dia 15/05/2013 às 09h30min, Pregão Presencial 015/2013 que objetiva a aquisição de patrulha mecanizada conf. contrato Nº 0385527-96 junto a OGU/MAPA/PRODESA, foi considerada deserta.

Pedro Afonso, 05 de junho de 2013.

Claudiomar Donato
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE PORTARIA FMAS Nº 022, DE 20 DE MAIO DE 2013.**

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de Passagens Terrestres
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.24, inc. IV.
Cobertura Orçamentária Programa: 08.122.0001.2.271; Elementos:3.3.90.33;
Fonte 10
Autorização: 20 de Maio de 2013.

OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

PP N.º 005/2013 - Objeto: Contratação de Empresa para preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, com atividade de intermediação e agenciamento de serviços administrativos, licitações, contratos, etc.

ABERTURA: 19 de junho de 2013, às 08h30min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, Praça Osvaldo Franco, 62, centro, São Bento do Tocantins - TO, das 08h00min às 12h00min, (63) 9951 7279 - E-mail: pmsaobento2013@hotmail.com.

São Bento do Tocantins, 05 de junho de 2013.

Antônio Pereira da Silva
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2011**

CONTRATO Nº: 008/2011 Base legal art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 25.061.680/0001-84
CONTRATADA: BRASCON CONSTRUTORA E ELETRIFICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.498.309/0001-28
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de 38 (trinta e oito) Unidades Habitacionais Programa PRÓ-MORADIA.

Fica ADITIVADO o presente contrato se estendendo o prazo de execução da obra, até a conclusão e prestação de contas para a conclusão dos serviços, justificando a ocorrência de imprevistos e ordens técnicas e financeiras, por parte dos órgãos repassadores. ROSILENE DA SILVA SILVEIRA - Presidente da AÇA, Ananás, 27 de janeiro de 2013.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2011

CONTRATO Nº: 009/2011 Base legal art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 25.061.680/0001-84
CONTRATADA: BRASCON CONSTRUTORA E ELETRIFICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.498.309/0001-28
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de 12 (doze) Unidades Habitacionais Programa FNHIS.
Fica ADITIVADO o presente contrato se estendendo o prazo de execução da obra, até a conclusão e prestação de contas para a conclusão dos serviços, justificando a ocorrência de imprevistos e ordens técnicas e financeiras, por parte dos órgãos repassadores. ROSILENE DA SILVA SILVEIRA - Presidente da AÇA, Ananás, 27 de janeiro de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Cerâmica Saraiva, inscrita no CNPJ 14816535/0001-40, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Indústria, artefatos cerâmicos, no município de Goianorte. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Nilo Cavalcante Monteiro Me, CNPJ-01.901.210/0001-13, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a LP, LI e LO para Licenciamento de Argila, Chácara do Monteiro, Zona Rural, Município de Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DAHIMERE SILVALTDA-ME, CNPJ Nº 10.736.026/0001-56 torna público com o requerimento do NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação para Lava Jato, na cidade de Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Jânio de Araújo Nery, inscrito no CPF sob o nº 081.603.502-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de lazer e turismo da Praia das Princesas, localizada no Loteamento Praia das Princesas I, zona urbana de Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O FRICOL - FRIGORÍFICO COLINAS S.A., convoca seus associados com direito a voto a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 8:30 horas do dia 14 de junho de 2013, na sede da sociedade sita a BR-153, Km. 229, zona suburbana de Colinas do Tocantins (TO), para seguinte ordem do dia: a) saída do quadro societário do frigorífico e, conseqüentemente, do cargo de Diretor Presidente, o acionista João Donizete Leite de Amorim; b) outros assuntos de interesse da sociedade.

Colinas(TO)., 24 de maio de 2013.

João Donizete Leite de Amorim
Diretor Presidente.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2012

Ao Sr. LEONARDO BARROS DA SILVEIRA. Tendo em vista a vossa aprovação em 10º (décimo) lugar no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, conforme Edital de Homologação de Resultados, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.619 de 02 de maio de 2012, CONVOCAMOS V. Sa. a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo, devendo comparecer na sede do CRF-TO, no prazo máximo de 30 (trinta), após esta comunicação, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor com comprovante de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de regularidade perante as obrigações eleitorais; Cédula de Identidade - RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas, de frente e para documento oficial; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Possuir conta bancária no Banco do Brasil; Comprovação de escolaridade exigida nos termos do Edital; Se possuir filhos: Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 14 anos; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela. Certidão de Antecedentes Criminais Emitida pelo Departamento de Polícia Federal (pode ser emitida via internet). Certidão de Antecedentes Criminais Cartório Judiciário Federal da região onde reside (pode ser emitida pela internet). Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual onde reside. Exames médicos: a) Hemograma completo; b) Glicemia de jejum; c) VDRL (Sorologia para Lues); d) Tipagem Sanguínea ABO e fator RH, e) Colesterol; f) Exame oftalmológico, com laudo. g) Atestado de saúde ocupacional; h) RX do tórax com laudo; i) Atestado de sanidade mental, podendo ser emitido por Psicólogo ou Psiquiatra. Todos os custos correrão as expensas dos candidatos e não haverá reembolso em caso de Inaptidão através de laudo médico. Fica ciente o candidato que a inexistência das afirmativas; irregularidades dos documentos apresentados ou não atendimento desta convocação, no prazo acima referido, ensejarão nas penalidades previstas no Edital Convocatório. Atenciosamente. Dra. Eliane Pitman Dias Moraes Presidente do CRF-TO

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2012

Ao Sr. Rafael Sousa Barros. Tendo em vista a vossa aprovação em 9º (nono) lugar no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, conforme Edital de Homologação de Resultados, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.619, de 02 de maio de 2012, CONVOCAMOS V. Sa. a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo, devendo comparecer na sede do CRF-TO, no prazo máximo de 30 (trinta), após esta comunicação, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor com comprovante de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de regularidade perante as obrigações eleitorais; Cédula de Identidade - RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas, de frente e para documento oficial; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Possuir conta bancária no Banco do Brasil; Comprovação de escolaridade exigida nos termos do Edital; Se possuir filhos: Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 14 anos; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela. Certidão de Antecedentes Criminais Emitida pelo Departamento de Polícia Federal (pode ser emitida via internet). Certidão de Antecedentes Criminais Cartório Judiciário Federal da região onde reside (pode ser emitida pela internet). Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual onde reside. Exames médicos: a) Hemograma completo; b) Glicemia de jejum; c) VDRL (Sorologia para Lues); d) Tipagem Sanguínea ABO e fator RH, e) Colesterol; f) Exame oftalmológico, com laudo. g) Atestado de saúde ocupacional; h) RX do tórax com laudo; i) Atestado de sanidade mental, podendo ser emitido por Psicólogo ou Psiquiatra. Todos os custos correrão as expensas dos candidatos e não haverá reembolso em caso de Inaptidão através de laudo médico. Fica ciente o candidato que a inexistência das afirmativas; irregularidades dos documentos apresentados ou não atendimento desta convocação, no prazo acima referido, ensejarão nas penalidades previstas no Edital Convocatório. Atenciosamente. Dra. Eliane Pitman Dias Moraes Presidente do CRF-TO



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMAS
4ª VARA CÍVEL

CERTIFICO E DOU FÉ QUE AFIXEI
UMA VIA DO PRESENTE NO PLACARD
DO FÓRUM LOCAL

Comarca de Palmas-TO: _____

Porteira dos Auditórios

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. ...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITAÇÃO** do(a) Requerido(a) **AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA** para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 2008.0002.3829-1

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

VALOR DA CAUSA: R\$ 31.577,94 (Trinta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

REQUERENTE(S): EDMAR SOARES VANDERLEI

ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA

REQUERIDO(S): AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA

FINALIDADE: CITAR O REQUERIDO AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, tomar conhecimento e oferecer resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

DESPACHO: (...) Defiro o pedido de fl. 51, Expeça-se edital de citação com prazo de dilação de 20 (vinte) dias, confiando-o ao exequente para que providencie as publicações (...).

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 18 de junho de 2012. Eu Eu Rouseberk Ernane Siqueira, Técnico Judicial que digitei. Eu Lidia Lidia Camara Reis, Escrivã Judicial que conferei e subscrevo.

Zacarias Leonardo
Juiz de Direito